SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: aquisição de bandeiras .:, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa Após a análise dos orçamentos enviados, tem-se que a empresa BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME que apresentou o valor de R$ 2.034.

Lapa, 02/07/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A603803C

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 79/2014

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
02 Legislativo Municipal
02 Câmara Municipal
01.031.0018.2121.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 287.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:
02 Legislativo Municipal
02 Câmara Municipal
01.031.0018.2121.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 145.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 142.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 02 de julho de 2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO(DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7A795D9

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
A T O Nº 21/2014

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - O expediente na Câmara Municipal da Lapa, na data de 04/07/2014, data em que a Seleção Brasileira participará do jogo da Copa do Mundo/2014, será das 9:00 hrs até as 12:00 hrs.

Art. 2° - A medida determinada no artigo 1º não abrangerá os serviços essenciais.

Câmara Municipal da Lapa, em 01 de julho de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E716026A

GABINETE
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA LAPA E A ELETROLUX DO BRASIL S.A

Partes: Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro, Lapa, Estado do PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.020.452/0001 - 05, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Leila Aubrift Klenk, brasileira, casada, inscrita no CPF n. 529.075.549-72 ea empresa:
ELETROLUX DO BRASIL S.A., pessoa juridica de direito privado, com sede na Rua Ministro Gabriel Passos, 360, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.487.032/0001-25, representada por, Senhor Adriano Rudek de Moura, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 037.059.028-73 e senhor Ramez Chamma Júnior, Brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 747.837.189-20.
Objeto: Estabelecer condições gerais e obrigações mútuas para implantação de unidade industrial da ELETROLUX no Município da Lapa.
Data e Assinaturas: 01/07/2014,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEILA AUBRIFT KLENK,

RAMES CHAMMA JÚNIOR.

ADRIANO RUDEK DE MOURA E

ALEXANDRE MAC LAREN.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02578503

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.730, de 24.06.2014, **Odete Trzaskos**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar Administrativo** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7016315-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ODETE TRZASKOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5CD0AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS Nº 134/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida à Rua Edmundo Saporski, 534, Mercês, Curitiba – PR, CEP 80.710-610, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.047/0001-47, com Inscrição Estadual nº 90166060-38 e Inscrição Municipal nº 07020367897-3, aqui representada por seu sócio SR. RUDSON APARECIDO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, Administrador de empresa, portador da CIRG nº 3.982.970-3/PR e inscrito no CPF nº 047.605.618-70, residente e domiciliado à Rua Inocêncio Milani, 518, casa 15, São Braz, Curitiba – Pr, Cep: 82.300-620, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 1256/2014 da secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº385/2014, resolvem firmar este Termo Aditivo com o objetivo de alterar o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato nº 134/2013, originário do Pregão Presencial nº 051/13, para fornecimento de Oxigênio Medicinal com Locação de Cilindros para Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificado o valor contratual em decorrência de acréscimo no Contrato de Fornecimento de Oxigênio Medicinal com Locação de Cilindros nº 134/2013 até o valor discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 25.714,80	6.428,70	25%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo tendo em vista o aumento da demanda de usuários de oxigênio medicinal nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo fornecimento do objeto a CONTRATADA receberá o valor de R$ 6.428,70 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), sendo R$ 765,00 o valor para locação de cilindros e R$ 5.663,70 o valor para aquisição de oxigênio medicinal.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:
11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032.2.050 – Gestão de Serviços de Saúde 15%
373:3.3.90.30.00.00.00.00.1303 – Material de Consumo
373:3.3.90.39.00.00.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/13 ...02

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 24 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

RUDSON APARECIDO GONÇALVES
Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares LTDA.
Contratado(a)

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FBB0ACD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 087/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.029/0001-86, com Inscrição Estadual nº 90326433-00 e Inscrição Municipal nº 31952, com sede à Av. Dr. Manoel Pedro, 2954, Centro, Lapa-PR, representada por seu sócio, Sr. JEFFERSON TABORDA MENDES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.113.131-9/PR, inscrito no CPF/MF nº 022.301.769-86, residente e domiciliado

nesta cidade à Av. Dr. Manoel Pedro, 2954, Centro, Lapa-PR, CONSIDERANDO o CI n° 210/2014, datado de 08.04.2014 do Diretor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico nº 321/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de remanejar os veículos do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 087/2013, originário do Pregão Presencial n° 030/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo e motorista, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Os veículos a serviço da CONTRATANTE, constantes das linhas 19, 35 e 44 do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 087/2013 – Anexo I ficam remanejados conforme discriminado abaixo:

VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/OF 1318, ANO DE FABR./MODELO 1997/1998, DIESEL, PLACA BTR-1426. (Linha 19)

VEÍCULO ÔNIBUS VW INDUSCAR APACHE, ANO DE FABR./MODELO 2003/2004, DIESEL, PLACA DJB-5897. (Linha 35)

VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/BUSSCAR URBANUS, ANO DE FABR./MODELO 1998, DIESEL, PLACA KPB-4910. (Linha 44)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 26 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JEFFERSON TABORDA MENDES
Helo Tur Transportes LTDA ME
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42665995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Manutenção de Máquina Impressora/Copiadora da Marca/Modelo Ricoh Afício MP 1600, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, Empresa: ALL COPY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 01.771.904/0001-83, no valor de R$ 965,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 44/14 DIL.

Lapa/PR, 02 de Julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68F992D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
CAMILA KAPP FRITZ	NUTRICIONISTA

Lapa, 01 de julho de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:141672CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008 e considerando o Comunicado Interno nº 433/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 01.07.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

N O M E	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO	9.159.083-2/PR	28.07.2011 a 28.07.2014	5%	10%
ADRIANA KAPLUM DA SILVA	6.643.864-3/PR	28.07.2011 a 28.07.2014	5%	10%
ALEXANDRA WEINHARDT PACHECO	4.489.609-5/PR	11.07.2011 a 11.07.2014	5%	5%
ANDREA APARECIDA PFUTZ DE CASTRO RIBI	6.919.569-5/PR	28.07.2011 a 28.07.2014	5%	10%
ARACELI DO ROCIO RAMOS WAGNER	9.547.689-9/PR	01.07.2011 a 01.07.2014	5%	10%
ELIETE SCHULTZ NETTO	4.108.526-6/PR	28.07.2011 a 28.07.2014	5%	10%
ELIZABETH DO ROCIO BORA WILLE	3.129.308-1/PR	01.07.2011 a 01.07.2014	5%	30%
ILISIANE FERRARI VIDAL	6.847.447-7/PR	01.07.2011 a 01.07.2014	5%	30%
IRACEMA TEREZINHA H DE MATTOS	5.718.031-5/PR	10.07.2011 a 10.07.2014	5%	10%
KELLY CRISTINA BROGIAN	8.336.871-3/PR	18.07.2011 a 18.07.2014	5%	5%
LENI TERESINHA GARRETT	6.928.235-0/PR	12.07.2011 a 12.07.2014	5%	35%
LOURDES HOFFMANN TORRES	3.900.207-8/PR	23.07.2011 a 23.07.2014	5%	40%
LUCIANE KRESKO	8.870.826-1/PR	20.07.2011 a 20.07.2014	5%	5%
LYSANDRA DE CASTRO MARTINS	6.874.997-2/PR	19.08.2011 a 19.08.2014	5%	5%
MARCIA REGINA HOPATA MENDES	6.341.805-6/PR	01.07.2011 a 01.07.2014	5%	30%
MARCIO RIBEIRO MATOSO	7.077.303-1/PR	01.07.2011 a 01.07.2014	5%	10%
MARINEZ KAZEKER	1.004.907/PR	01.07.2011 a 01.07.2014	5%	25%
MERY TEREZINHA MOSSON LEICHNIOSKI	3.372.775-5/PR	01.07.2011 a 01.07.2014	5%	10%
NILCEIA AUGUSTINHAK STANULA	6.055.559-1/PR	28.07.2011 a 28.07.2014	5%	10%
ROSANGELA BENEDITA DE L CORTES	6.250.937-6/PR	01.07.2011 a 01.07.2014	5%	30%
SALETE DE FATIMA MILDEMBERGER	4.214.044-9/PR	01.07.2011 a 01.07.2014	5%	10%
SIMONE PASDIORA	6.371.164-0/PR	09.07.2011 a	5%	15%

		09.07.2014		

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D09F557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014, ambos de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 375/14, da Secretaria Municipal de Educação, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA,** RG nº 7.813.073-3/PR, no Cargo de NUTRICIONISTA, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 01.07.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A7E3911C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 70 e 71, Parágrafos únicos da Lei Municipal nº. 1773, de 31 de março de 2004, e Considerando o Comunicado Interno nº 430/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 01 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON CARLOS DOS SANTOS**, RG nº 6.229.239-3/PR, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / Maternidade Municipal Humberto Carrano, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Administração da Maternidade Municipal Humberto Carrano, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo Função Gratificada Símbolo FG-02, no período compreendido entre 01.07.2014 a 20.07.2014, em substituição a servidora Suzana Luzia Kossoski, que estará de férias no período acima mencionado.
Art. 2º - De acordo com os §§ 2º e 3º, do art. 56, da Lei nº 2280/08, o(a) funcionário(a) poderá optar pela remuneração que o substituído percebe, decorrente exclusivamente da função de Chefia.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8561220C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

CANCELAR

A partir de 01.07.2014, a **PORTARIA nº 422 de 15.04.2014**, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU Adicional de Periculosidade ao Servidor **JUAREZ RODRIGUES**, RG nº 5.234.257-0/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5819E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 74, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares do Município da Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

Considerando inciso III do Artigo 29 da Lei nº 1851/2005;

Considerando a Lei Federal de Nº 12.696, de 25 de Julho de 2012;

Considerando a Resolução Nº 152, de 09/08/2012, do CONANDA;
Considerando Parecer Nº 075, de 09/06/2014 da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 02/07/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação do Mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos em 2011, empossados em 07/07/2011, até a data de 09/01/2016, sendo em 10/01/2016 a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos por ocasião das eleições unificadas de que trata o art. 139, §1º, da Lei Federal nº 8.069/90, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 12.696/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 02 de Julho de 2014.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E5049BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014

Data Limite Para Abertura da Proposta: 15/07/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 15/07/2014 às 10h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO KM, NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ORIGINAL DE FÁBRICA, BÁSICO NO MÍNIMO 04 PORTAS, 1.6 CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO), PARA ATENDER O BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL".** Pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE,** conforme **anexos** deste edital.

Valor Máximo: **R$ 40.916,66 (quarenta mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 02 de julho de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A8179A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

Data Para Entrega dos Envelopes: 15/07/2014 às 08h30min.

Data Para Abertura: 15/07/2014 às 09h00min.

Objeto: **"Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários",** conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes deste edital.

Proposta Mínima: **R$ 1.029.038,56 (hum milhão vinte e nove mil trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).** Local de Abertura: Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitado através do site: www.tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 02 de julho de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9446C802

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.00010150/2014.
Objeto: Contrato nº 070/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSTRUTORA CAMARGO NETO LTDA ME.**
Finalidade Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: Cobertura de Quadra Escolar, salientando a necessidade de contínuas melhorias nos estabelecimentos de ensino municipais conforme: Lote 01 64740 – PAC 2 Escola Municipal Clair do Rocio Sandri, localizada na Rua Roberto Drecheler. Lote 02 64741 – PAC 2 Escola Municipal São Jorge, Localizada na Rua São José. Prazos: O prazo de vigência será por 01 (um) ano contados a partir de sua assinatura, o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. Valor: O valor será de R$ 342.601,88 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 24.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.00181.079	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares
4.4.90.52.00-1154	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 01 de julho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:912E5515

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.00010151/2014.
Objeto: Contrato nº 071/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSTRUTORA CAMARGO NETO LTDA ME.**
Finalidade Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: Cobertura de Quadra Escolar, salientando a necessidade de contínuas melhorias nos estabelecimentos de ensino municipais conforme: Lote 01 62371 – PAC 2 Escola Municipal Jardim Taíza, localizada na Rua Maringá. Lote 02 62372 – PAC 2 Escola Municipal Ignácio Lipski, Localizada na Rua dos Pinheiros. Prazos: O prazo de vigência será por 01 (um) ano contados a partir de sua assinatura, o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. Valor: O valor será de R$ 1.018.672,44 (hum milhão dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 24.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.00181.079	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares
4.4.90.52.00-1154	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 01 de julho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8C467BEE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.00010152/2014.
Objeto: Contrato nº 073/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para Construção de Escola com 12 (doze) salas com área construída de 994,08m², projeto padrão FNDE. Prazos: O prazo de vigência será por 01 (um) ano contados a partir de sua assinatura, o prazo de execução dos serviços será de 300 (trezentos) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. Valor: O valor será de R$ 3.532.362,57 (três milhões quinhentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos).
Data de Assinatura: 27.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.00181.079	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares
4.4.90.52.00-1154	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 01 de julho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:357CB293

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI N 488-2014

Súmula:"Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Novo Conjunto Habitacional de Altamira do Paraná, bem como nome de suas respectivas Ruas".

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. O atual Novo Conjunto Habitacional de Altamira do Paraná localizado na Estrada para Laranjal Km 01, passa a denominar-se **"JOSÉ ANTUNES MARINHO".**

Art. 2º. Com relação às respectivas Ruas do Conjunto Habitacional passarão, a denominar-se da forma seguinte:

I – a Rua "A" passará a ter a denominação de **RUA FLOR DE MAIO**;

II – a Rua "B" passará a ter a denominação de **RUA AMOR PERFEITO**;

III – a Rua "C" passará a ter a denominação de **RUA LÍRIO DA PAZ**;

IV – a Rua "E" passará a ter a denominação de **RUA PALMEIRA AZUL**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:33340D52

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI 489-2014

Súmula: Altera a redação §5º, do Art. 14, altera a redação do Art. 20 e acrescenta os Incisos I, II e III no art. 20 da Lei 138/2005.

A Câmara Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, Aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - O§ 5º, do artigo 14, da Lei nº 138/2005 passa a ter a seguinte redação:
Art. 14 – (...)

§1º - (...),
§2º - (...),
§3º - (...),
§4º - (...),
§5º - A responsabilidade pelo desconto, recolhimento das contribuições previstas nos Incisos I, II e III do Art. 13 será do dirigente máximo do Órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração, subsídio ou beneficio e ocorrerá até o dia 20 do mês seguinte, ao do fato gerador.(nr)

Art. 2º - Inclui-se os incisos I,II e III, ao Art. 20 da Lei 138/2005, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º – A contribuição Previdenciária recolhida ou repassada em atraso será acrescida dos seguintes valores. (nr)

I – Multa de 2,00% (dois por cento), sobre o valor originário.(Incl).
II – Atualização Monetário pelo INPC, ou outro índice que venha a substituir o mesmo.(incl)
III – Juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês de atraso. (incl).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2ECCBCDB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI 490-2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECER COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ A GESTÃO ASSOCIADA PARA A PRESTAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E

ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

A Prefeita do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, integrado pelas infra-estruturas, instalações operacionais e serviços de seu território, em conformidade com o disposto no art. 241 da Constituição Federal; artigos 14, 87, XVIII e 256 da Constituição Estadual; art. 13 da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005; art. 2º, VIII, IX e segs. do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007; art. 3, II e segs da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007; art. 2º, IX do Decreto Federal 7.217, de 22 de junho de 2010; art. 24, XXVI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993; e art. 40 e segs. da Lei Estadual 16.242, de 13 de outubro de 2009, por Convênio de Cooperação com prazo de vigência de trinta (30) anos a contar da sua assinatura, prorrogável por igual período a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a captação, adução de água bruta, produção de água para abastecimento (tratamento), sua reservação, distribuição (adução) de água tratada, operação, conservação, manutenção de redes, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição, coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgotos no Município será exercida por meio de delegação dos convenentes, na forma de Contrato de Programa, com exclusividade pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual 4.684 de 23 de janeiro de 1963, alterada pelas Leis Estaduais 4.878, de 19 de junho de 1964 e 12.403, de 30, de dezembro de 1998, em conformidade com seu Estatuto Social e Leis Federais 11.445/2007, 11.107/2005, 8.666/1993 e 8.987/1995; Decretos Federais 6.017/2007 e 7.217/2010; Lei Estadual 16.242/2009; Decreto Estadual 7.878/2010 e na Lei Orgânica Municipal, observado o regime de prestação regionalizada, na forma da legislação estadual e em substituição ao Contrato de Concessão 297/1993, que será extinto por acordo entre as partes, nos termos desta Lei e do novo Contrato.

§ 2º A gestão associada com o Estado para o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Altamira do Paraná será exercida por meio de delegação, na forma de Convênio de Cooperação, pelo Instituto das Águas do Paraná, criado pela Lei Estadual 16.242/2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual 7.878/2010 ou por qualquer outra entidade estadual que vier a ser criada para este fim, na forma da lei.

§ 3º No caso de criação de outra entidade reguladora estadual para os serviços de saneamento básico, a regulação e a fiscalização dos serviços já fica a ela delegada, nos termos do parágrafo anterior, devendo ser firmado termo aditivo ao Convênio de Cooperação e ao Contrato de Programa que serão firmados, a fim de contemplar as alterações necessárias.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Programa com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR pelo prazo de trinta (30) anos a contar da data da sua assinatura, prorrogável por igual período a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal para a prestação dos serviços prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I – universalização do acesso;

II – gestão integrada das atividades e infra-estruturas necessárias ao abastecimento de água e à coleta e destinação final adequada de esgotos sanitários;

III – adoção de métodos, técnicas e processos que, sempre que possível, considerem as peculiaridades locais e regionais;

IV – articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o abastecimento de água e o esgotamento sanitário sejam fator determinante;

V – eficiência e sustentabilidade econômica;

VI – utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

VII – transparência das ações, baseada em sistemas de informações;

VIII – segurança, urbanidade, qualidade e regularidade;

IX – integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;

X – proteção do meio ambiente

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Seção I – Da delegação dos serviços

Art. 4º Para atender ao disposto no art. 2º, visando o interesse público, a eficiência, a eficácia, a sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o Município de Altamira do Paraná delegará a sua prestação com exclusividade à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, por meio de Contrato de Programa, autorizado por Convênio de Cooperação a ser firmado com o Estado do Paraná, nos termos do art. 1º desta Lei, observado o regime de prestação regionalizada, na forma da lei.

§1º O prazo de vigência do Contrato de Programa será de trinta (30) anos, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmera de Vereadores, mediante termo aditivo.

§2º A delegação a que se refere este artigo abrange toda a área urbana do Município de Altamira do Paraná, em regime de exclusividade, podendo ser alterada, de comum acordo entre as partes, mediante revisão e aditivo contratual, preservado o equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços contratados.

§3º As áreas do Município de Altamira do Paraná não integrantes da área objeto da delegação permanecem sob responsabilidade do Município e só poderão ser transferidas para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR se forem elevadas à condição de distrito e desde que haja viabilidade técnica e condições financeiras de prestar os serviços.

§4º As áreas remanescentes podem ainda ser objeto de prestação de serviço em regime de parceria entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Altamira do Paraná e/ou organizações comunitárias locais, consoante previsão do Contrato de Programa a ser firmado.

§5º A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR sempre terá prioridade em caso de delegação da prestação dos serviços a que se referem os §§ 3º e 4º e só poderá ser preterida se ela manifestar expressamente o desinteresse na operação destes.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá realizar os serviços de que trata a presente Lei, diretamente ou por

terceiros autorizados por ela, entidades públicas ou privadas, na forma da lei.

Seção II – Dos bens e direitos

Art. 6º O Estado do Paraná, através da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR fica autorizado a instaurar os procedimentos necessários a promover, na forma da legislação vigente, desapropriação por utilidade pública e estabelecer servidão de bens ou direitos necessários à operação e expansão dos serviços contratados no Município de Altamira do Paraná, respondendo pelas indenizações cabíveis, sendo que, por acordo, o Município poderá arcar com este ônus.

§1º O Poder Executivo Municipal, mediante solicitação fundamentada da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR declarará previamente por Decreto a utilidade pública para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa dos bens imóveis ou direitos necessários à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de acordo com os projetos correspondentes.

§2º Caso o Poder Executivo Municipal se recuse ou se omita com relação à obrigação contida no parágrafo anterior, a utilidade pública nele referida poderá ser decretada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

§3º Para a realização dos serviços prestados com base nesta Lei, fica a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR autorizada a utilizar, sem nenhum ônus, os terrenos de domínio público municipal e neles estabelecer servidões através de estradas, caminhos e vias públicas, na forma da lei específica.

Art. 7º Durante o prazo da delegação e na sua área de abrangência, o parcelamento do solo sob a forma de loteamento ou desmembramento, ou a criação de condomínios, somente serão autorizados pelo Poder Executivo, desde que incluam as redes de água e esgotos executadas pelos empreendedores, com os projetos previamente aprovados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Parágrafo único. O proprietário do parcelamento do solo urbano em quaisquer de suas formas, transferirá sem nenhum ônus à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as redes de água e de esgotos implantadas nos empreendimentos, bens estes não indenizáveis pelo Município de Altamira do Paraná em caso de reversão do patrimônio.

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir sem nenhum ônus à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, os bens de propriedade do Município de Altamira do Paraná, necessários à ampliação dos sistemas de água e esgotos prestados através do Contrato de Programa que será firmado.

Parágrafo único. Também está autorizado o Chefe do Poder Executivo a transferir a operação dos distritos ou sistemas individuais previstos no §3º do art. 4º desta Lei, inclusive com a doação dos bens necessários para a prestação dos serviços, mediante Termo Aditivo ao Contrato de Programa que será firmado.

Art. 9º O Município de Altamira do Paraná reconhece que os bens e direitos vinculados aos serviços existentes até a data da publicação desta Lei são de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e estão registrados no seu ativo imobilizado.

Parágrafo único. O valor do imobilizado técnico e dos financiamentos e empréstimos previstos na contabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR referente ao contrato anterior (Contrato de Concessão 297/1993, de 18/06/1993), passará a integrar o Contrato de Programa firmado para efeito de amortização, depreciação e indenização futura.

Seção III – Das tarifas

Art. 10 Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante os recursos obtidos com a cobrança de tarifas pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, cuja instituição observará a Lei Federal 11.445/2007, o Decreto Federal 7.217/2010, a Lei Estadual 16.242/2009, o Decreto Estadual 7.878/2010 e demais leis e regulamentos que disciplinam especificamente a matéria, observadas as seguintes diretrizes:

I – subsídio cruzado entre os sistemas;

II – devida remuneração do capital investido pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, os custos de operação e de manutenção, as quotas de depreciação, provisão para devedores, amortizações de despesas, o melhoramento da qualidade do serviço prestado e a garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Programa;

III – prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde;

IV – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

V – geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos dos serviços;

VI – estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VII – inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

VIII – incentivo à eficiência do prestador do serviço.

Art. 11 A tarifa dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, seus reajustes, revisão ou modificação será fixada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual ou por órgão ou entidade estatal que venha a substituí-lo na forma Lei, mediante proposta encaminhada pela entidade reguladora estadual competente, nos termos da legislação que a instituiu.

§1º O cálculo do valor da tarifa terá por base a planilha de custos dos serviços aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, apreciada pela entidade reguladora estadual competente, sendo posteriormente apresentada ao Chefe do Poder Executivo Estadual;

§2° A revisão das tarifas poderá ser periódica ou sempre que se verificar a ocorrência de fato superveniente extraordinário não previsto no contrato, tais como acréscimo nos custos dos serviços, criação ou alteração de quaisquer tributos ou encargos legais ou outro qualquer que, após a homologação da tarifa ou de seu reajuste, venha a provocar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§3° Para cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária e a tabela de prestação de serviços vigentes, conforme os Decretos Estaduais 3.926/1988, 7.290/2013 e anexos ou por outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-los, sucedê-los ou complementá-los.

§4° Para a garantia do estabelecido no presente artigo, adotar-se-á um índice de reajuste de preços que reflita a recomposição inflacionaria dos preços dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, devidamente demonstrado na planilha de cálculo referida no §1º deste artigo.

Art. 12 Os serviços adicionais, complementares ou específicos prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR serão remunerados de acordo com sua Tabela de Preços de Serviços, fixada nos termos do Decreto Estadual 3.926/1988 ou de outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.

Art. 13 As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários (categorias e economias), bem como no estabelecimento de faixas progressivas de consumo (tarifa progressiva), nos termos dos Decretos Estaduais 3.926/1988 e 7.290/2013 ou de outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.

§1° Para as tarifas de água, de esgoto e de serviços, permanecem em vigor os atuais critérios e preços constantes da tabela da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e na de preços anexa ao Decreto Estadual 7.290/2013 ou de outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.

§2° A tarifa mínima será de pelo menos dez metros cúbicos (10 m³) mensais de consumo de água por economia da categoria de usuário.

§3° A tarifa de esgoto será fixada com base em percentual da tarifa de água, o qual será fixado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no mesmo dispositivo que define o valor das tarifas, percentual este que nunca será inferior a oitenta por cento (80%).

§4º A concessionária praticará tarifa diferenciada para a população de baixa renda, com base nos critérios para a caracterização de famílias de baixa renda definidos pelo Decreto Estadual 2.460/2004 ou por outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.

§5° Em situação crítica de escassez motivada por estiagem, contaminação de recursos hídricos ou outro fato extraordinário que obrigue a adoção de racionamento ou redução de produção a níveis não compatíveis com o sistema, além das medidas previstas no Decreto Estadual 3.926/1988 e demais normas regulamentadoras, poderá ser adotada tarifa especial de contingência, com o objetivo de restringir o consumo e cobrir eventuais custos adicionais, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços contratados.

§6° O consumo verificado nas ligações de instalações públicas municipais será tarifado com bonificação de cinqüenta por cento (50%) sobre a tarifa normal, conforme regulamentação prevista em contrato especial de consumo a ser firmado entre o Município de Altamira do Paraná e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no qual, para fins de evitar desperdício de água, haverá expressa previsão de que a bonificação está limitada a média histórica de consumo mensal do Município de Altamira do Paraná (últimos doze meses anteriores a data de assinatura do contrato), sendo o volume excedente a média, faturado pela tabela normal de tarifa, bonificação esta que está condicionada ao pagamento pontual das respectivas contas.

§7° O Município de Altamira do Paraná deverá prever em seu orçamento os pagamentos das tarifas devidas por seus entes, banheiros, fontes, torneiras públicas e ramais de esgotos sanitários utilizados ou de sua responsabilidade.

§8° O Município de Altamira do Paraná é responsável pelo pagamento da tarifa relativa ao consumo registrado nos hidrantes localizados em área pública, a qual será faturada nos mesmos termos do §6º.

§9° O Município de Altamira do Paraná será responsável pela autorização para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em áreas de ocupação irregular, bem como pelo pagamento das respectivas tarifas.

§10º A responsabilidade pelas dívidas decorrentes dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR é do proprietário do imóvel matriculado junto a SANEPAR, em especial quando não houver pagamento por parte de inquilinos.

Art. 14 As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões ser tornados públicos com antecedência mínima de trinta (30) dias com relação à sua aplicação.

Art. 15 É vedado à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR conceder isenção de tarifas e custo de seus serviços, consoante legislação estadual correlata.

Seção IV – Das interrupções

Art. 16 Além das situações previstas no Decreto Estadual 3.926/1988 e demais normas regulamentares, os serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

I – situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens, especialmente as que coloquem em risco a saúde da população ou de trabalhadores dos serviços de saneamento básico;

II – necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III – negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de medição de água consumida, inclusive nos casos de fonte alternativa, após ter sido previamente avisado a respeito;

IV – instalação de qualquer dispositivo, inclusive aparelho eliminador de ar, na rede pública que vai até o cavalete (incluído este), após ter sido notificado para retirá-lo;

V – manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e

VI – inadimplemento do usuário no pagamento das tarifas, após prévio aviso, sujeitando-se o inadimplente às sanções previstas no Regulamento dos Serviços Prestados pela SANEPAR (Decreto Estadual 3.926/1988) ou em outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.

Seção V – Das ligações

Art. 17 É obrigatória a ligação de água e esgotamento sanitário em todos os imóveis com edificações no território do Município de Altamira do Paraná, em que o serviço estiver disponível e por isso sujeito ao pagamento de tarifa pelo serviço posto à disposição, mesmo que ainda não esteja efetivada a ligação, que é de responsabilidade do usuário.

§1º Decorridos noventa (90) dias da primeira notificação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para que o usuário efetue a ligação na rede de distribuição de água ou na rede coletora de esgotos disponível, independentemente de outras sanções cabíveis, o usuário é responsável pelo pagamento da respectiva tarifa para a concessionária.

§2º A Vigilância Sanitária Municipal, por solicitação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, exercerá seu poder de polícia e notificará o proprietário ou morador do imóvel objetivando o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo e no Decreto Federal 7.217/2010 e Decreto Estadual 5.711/2002, sob pena das medidas administrativas correlatas.

§3º Para assegurar a exclusividade concedida por esta Lei, o Contrato de Programa disporá sobre o embargo do funcionamento de poços artesianos freáticos e cisternas existentes.

§4º Na ausência de redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as de edificações, ambientais, sanitárias e de recursos hídricos.

Seção VI – Dos tributos

Art. 18 A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR está desobrigada de pagar encargos fiscais municipais ou retribuição por uso de bens municipais, seja a que título for, referente à utilização dos espaços públicos, terrestres ou não, inclusive subsolo, com o fim de implantar unidades e redes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como as unidades controladoras desses sistemas, quando necessárias, submetendo-se a legislação fiscal e tributária do Município de Altamira do Paraná relativamente a seus bens e serviços, respeitado o ordenamento jurídico nacional e estadual, em especial o que dispõe o item "a", do inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal.

Seção VII – Da extinção

Art. 19 Não ocorrendo a prorrogação do Contrato de Programa ou advindo a extinção deste contrato, o acervo dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário somente será revertido ao patrimônio do Município de Altamira do Paraná depois dele assumir previamente a responsabilidade pelo pagamento dos compromissos financeiros porventura existentes na data da transferência do acervo e indenizar previamente a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR pelo valor contábil das parcelas dos investimentos ainda não amortizados, remunerados ou depreciados na vigência do contrato, contemplados também os bens e direitos do Contrato de Concessão anterior, consoante art. 9º desta Lei, respeitados os Estatutos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a indenização prévia e a assunção dos financiamentos pelo Município de Altamira do Paraná prevista no *caput* deste artigo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR continuará prestando seus serviços no Município pelo prazo necessário para a remuneração, amortização e recuperação de seus créditos e investimentos realizados através das tarifas, inclusive dos investimentos necessários a continuidade do serviço público, os quais a contratada está desde já autorizada a realizar.

Art. 20 Considerar-se-á rescindido o contrato para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a partir do momento em que a empresa concessionária for desestatizada, ou, por qualquer outro meio, deixar de integrar a Administração Pública do Estado do Paraná.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO

Art. 21 A prestação dos serviços observará o Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser compatível com planejamento estadual desenvolvido pelo ente da Administração Estadual competente, sendo uniforme com relação a fiscalização, regulação e fixação de tarifa para o conjunto dos Municípios atendidos pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, observado o seu plano de gestão.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Saneamento Básico de Altamira do Paraná observará a legislação correlata e as metas e objetivos a serem fixados no Contrato de Programa que será firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 22 O planejamento a que faz menção o *caput* do art. 21, deverá estabelecer as metas a serem fixadas no Contrato de Programa que será firmado entre o Município de Altamira do Paraná e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, autorizado e previsto no respectivo Convênio de Cooperação que será firmado entre o Município e o Estado do Paraná, observado o plano de gestão apresentado pela SANEPAR e contemplados os seguintes elementos principais:
I – objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com eventuais planos setoriais e a capacidade de pagamento dos usuários;

II – programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas;

III – mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

IV – ações para emergência e contingências; e

V – diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Saneamento Básico, sempre que possível, deverá considerar a bacia hidrográfica e a região onde se insere o Município de Altamira do Paraná como unidade de referência.

CAPÍTULO IV
DA REGULAÇÃO

Art. 23 O exercício das funções de regulação e fiscalização será delegado para entidade reguladora estadual, nos termos da legislação estadual e do que prevê o §2º do art. 1º desta Lei, a qual deverá atuar com base na legislação federal correlata e nos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade nas suas decisões sempre objetivando:

I – estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários, por meio de Decreto editado pelo Executivo Estadual ou outro dispositivo normativo estadual correlato, mantendo os mesmos critérios em toda a área de abrangência da prestação dos serviços da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR no Estado;

II – garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas no Convênio de Cooperação e no Contrato de Programa correlato; e

III – prevenir e reprimir os abusos de poder econômico.

Art. 24 Por se tratar de prestação regionalizada, os direitos e obrigações dos usuários e da concessionária são aqueles expressos na legislação estadual correlata e no Contrato de programa que será firmado entre o Município de Altamira do Paraná e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 25 A atuação da entidade reguladora se dará nos termos da Lei Estadual 16.242/2009 e do Decreto Estadual 7.878/2010 ou outro dispositivo que venha a substituí-los ou complementa-los, sendo que eventual intervenção pelo Município deve ser precedida da indicação da Entidade Reguladora, nos termos e limites previstos no Contrato de Programa que será firmado.

Parágrafo único. A intervenção a que se refere o *caput* deste artigo, em nenhuma hipótese poderá autorizar o MUNICÍPIO a assumir a prestação dos serviços ou a ocupar as instalações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, sendo que a ação do MUNICÍPIO fica limitada à indicação de interventor que atuará em conjunto com a SANEPAR na regularização dos fatos que determinaram a intervenção e dentro dos limites e prazos indicados pela ENTIDADE REGULADORA e no Contrato de Programa que será firmado.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 O Município de Altamira do Paraná deverá instituir por Decreto do Poder Executivo, Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, formado por representação do Poder Executivo, dos Usuários, da Companhia de Saneamento do Paraná e da Sociedade, que atuará consultivamente junto à Entidade Reguladora do Contrato de Programa e que exercerá o controle social dos serviços públicos de água e esgoto.

Parágrafo único. Enquanto não for criado este Comitê, o Poder Executivo executará esta função.

Art. 27 O planejamento estadual que deve ser adotado como parâmetro para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico adotado pelo Município de Altamira do Paraná é o plano de gestão da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (cooperação técnica), até que seja instituído o planejamento previsto no art. 21, pelo órgão estadual competente, ao qual o Município já aderiu nos termos desta Lei.
Art. 28 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês Junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:10D2DD85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.697 DE 02 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.008 – Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.90.22.00.00.3000 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025 – Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.3107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.3107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.072 – Manter o Departamento de Obras Públicas	
4.4.90.52.00.00.3000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e da fonte 3107 - Salário Educação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9E14D59A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.698 DE 02 DE JULHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
Considerando o evento esportivo da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014;
Considerando que no dia 04 de julho de 2014, haverá jogo da Seleção Brasileira;
Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados;
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado que no dia 04 de julho de 2014, os órgãos da Administração Pública Direta do Município de Andirá abaixo relacionados, terão expediente até as 16h00min, ficando declarado ponto facultativo após este horário:

I -	Gabinete do Prefeito;
II -	Assessoria Jurídica;
III -	Secretaria Municipal de Administração;
IV -	Secretaria Municipal de Ação Social;
V -	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
VI -	Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais;
VII -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VIII -	Secretaria Municipal de Finanças;
IX -	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
X -	Secretaria Municipal de Saúde;
XI -	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Os serviços emergenciais na área da saúde terão funcionamento normal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8461DABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (ATLETAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
VENCEDORES: MARIA ANTONIA CARFI DOS SANTOS – TRANSPORTE - ME, CNPJ: 07.466.044/0001-50, com o valor total de R$ 81.000,00 (Oitenta um mil reais); R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA, CNPJ: 11.010.869/0001-33, com o valor total de R$ 138.000,00 (Cento e trinta oito mil reais); .

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:71FA9B66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CISLIPA TESTE SELETIVO N°001/2014 - EDITAL N°012/2014 - RETIFICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Ementa: Retifica o Edital 010/2014 referente ao Teste Seletivo 001/2014.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legaisdispõe sobre a retificação do Edital 001/2014 (abertura) do TesteSeletivo 001/2014, no que concerne:

Art. 1º - Retifica-se o edital de abertura do Teste Seletivo 002/2014 – CISLIPA, como segue:

ONDE SE LÊ:
1 - Documentos Exigidos:
(...)
X - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela 1 -Justiça Estadual (posto deatendimento do instituto de identificação do Paraná (ver posto mais próximo no sitehttp://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/ou no site do Estado de residência – alguns estados acertidão emite on-line) e 2 - Justiça Federal Certidão on-line (no site http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais);

LEIA-SE:
1 - Documentos Exigidos:
(...)
X - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela 1 -Justiça Estadual (Fórumda Comarca de Residência nos últimos 05 anos) e 2 - Justiça Federal Certidão on-line (http://www2.trf4.jus.br/trf4/);

Paranaguá, 02 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do Cislipa

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6D9AF26A

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 013/2014 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO DOS CONVOCADOS PELO EDITAL 010/2014

Ementa: Prorroga prazo de comparecimento dos convocados pelo edital 010/2014 referente ao teste seletivo 001/2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2014 - Teste Seletivo oo1/2014, resolve:

Art. 1° - **PRORROGAR** o prazo de comparecimento dos convocados pelo edital 010/2014, até **07/07/2014, às 16h00**, mantidas as demais disposições.

Paranaguá, 02 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do Cislipa

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1A77B127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 014/2014 – SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 014/2014 – SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de 360 (trezentos e sessenta) Cestas Básicas contendo gêneros alimentícios, de limpeza e higiene pessoal a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 024/2014 e Pregão Presencial Nº. PMA 014/2014 – SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte.

AZENILDA BATISTA DE CAMPOS, inscrita no CNPJ n.º 10.652.271/0001-85.
Valor Global – R$ 34.329,60 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 27 de Junho de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7FD0F262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 079/2014 DE 01/07/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** destinados a reforçar a dotação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.764	10.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.495	3.500,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação na seguinte Fonte de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.495	RECURSOS VINCULADOS – RECURSO FEDERAL NASF	3.500,00
3.1.764	RECURSOS VINCULADOS – RECURSO FEDERAL – FMASSCFV - SERVIÇOS CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS	10.000,00
	TOTAL	13.500,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 01 de julho de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:749990E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 015/2014
PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **METALURGICA TEIXEIRA - OSVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - ME.**
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DE TOTEM NA PR-218 (ENTRADA DO MUNICÍPIO).
VALOR: Conforme proposta da Contratada o valor será de R$ 91.081,23 (noventa e um mil oitenta e um reais e vinte e três centavos), a serem pagos da seguinte forma: conforme as medições e vistorias efetuadas pela Caixa Econômica Federal GIDUR-MARINGÁ e repasses do Contrato firmado entre o Município de Atalaia e a Caixa Econômica Federal, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente assinadas e preenchidas com os seguintes dizerem em seu corpo: nº do processo (0302183-94/2009 - Convênio) 709370 - Revitalização de Praça e Construção de Pórtico).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiro do orçamento vigente.
10.003.1034 - Reduzidos: 712 e 714
4.4.90.51.00.00 – Obras e Serviços de Engenharia
DURAÇÃO: início em 09/06/2014, término em 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2014.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:85155A1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 023/2014

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros da UGT-Unidade Gestora de Transferência.

Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **GILSON ANDREI CASSOL**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:
DETERMINA:

ART. 1° - Ficam nomeados os funcionários adiante enunciados, para comporem a UGT - Unidade Gestora de Transferência Voluntária, a saber:

	CPF
ALAIDE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA	543.313.909-34
MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA	489.186.529-68
IVAIR RUFINO DOS SANTOS	543.313.669-87

ART. 2º - Fica sob a responsabilidade dos membros da Unidade Gestora de Transferência Voluntária o seguinte:

v Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
v Controle na aplicação dos recursos;
v Observância das normas da Resolução nº 03/2006 do TCE e Resolução 28/2011 e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

ART. 3º - Os serviços prestados pela Unidade Gestora de Transferência serão gratuitos, sendo considerados relevantes serviços prestados à Coletividade.

ART. 4º - Este Decreto terá validade de 04 anos.
ART. 5° - Fica revogada na integra o Decreto nº 23/2013 de 14 de março de 2013.

ART. 6° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 01 de julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:30855C45

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇONº 009/2014-PMBF TIPO TÉCNICA E PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 084/2014 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se público que as empresas **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISIAS LTDA – EPP, ORGANON – CONSULTORIA, ASSESSORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO, E TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME. e a OBJETIVA CONCURSOS LTDA**. Foram consideradas habilitadas para participar da licitação em epígrafe.

Barbosa Ferraz, 02 de Julho de 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E883B6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇONº 009/2014-PMBF TIPO TÉCNICA E PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 084/2014 RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
· 1º lugar a empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISIASLTDA – EPP**com a seguinte nota final: 100 (cem);
· 2º lugar a empresa **ORGANON – CONSULTORIA, ASSESSORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO, E TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO MUNICIPAL LTDA ME** com a seguinte nota final: 84,94(oitenta e quatro vírgula noventa e quatro);

· 3º lugar a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTD** com a seguinte nota final 81,22 (oitenta e um vírgula e vinte e dois) DECLARANDO COMO VENCEDORA:

· 1º lugar a empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISIASLTDA – EPP**com a seguinte nota final: 100 (cem);

Barbosa Ferraz, 02 de Julho de 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F5CA30FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNTE SOCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE, por um período de 120 (cento e vinte) dias,em favor da Pessoa Física **KARINA ZENI inscrita no CPF sob o nº. 049.295.769-03**, no valor total de R$- 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).

Barbosa Ferraz, 25 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:085535A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 111/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNTE SOCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE, por um período de 120 (cento e vinte) dias,no valor total de R$- 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais), em favor da empresa em favor da Pessoa Física **KARINA ZENI inscrita no CPF sob o nº. 049.295.769-03.**

Barbosa Ferraz, 25 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:444D0867

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de3500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) KILOS DE BANANA MAÇÃ, para atender a merenda escolar, Conforme Lei n º 11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 8.750,00 (oito e setecentos e cinquenta reais) junto ao produtor rural Senhora Maria Anizete Santana – CPF n º 096.138.719-00, conforme Chamada Pública n º 003/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 03 de Julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FC744818

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 113/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de3500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) KILOS DE BANANA MAÇÃ, para atender a merenda escolar, Conforme Lei n º 11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$8.750,00 (oito e setecentos e cinquenta reais) junto ao produtor rural Senhora Maria Anizete Santana – CPF n º 096.138.719-00, conforme Chamada Pública n º 003/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 03 de Julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:74EE4651

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 068/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 026/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:MARIA ANIETE SANTANA – CPF N º 096.138.719-00
OBJETO: FORNECIMENTO DE 3500 - (TRÊS E QUINHENTOS MIL)KG DE BANANA MAÇÃ – IN NATURA DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$ 3.000,00 - (TRÊS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 31125 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA:03 DE JULHO DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 03 DE JULHO DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:70C9599D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.100/2014.

Súmula: Abre Crédito Suplementar Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 152.034,19 (Cento cinquenta dois mil trinta quatro reais e dezenove centavos)** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
Inclusão/Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINIST., PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0005.2.004. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....2.034,19

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.0007.2.068. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....150.000,00
Total de Inclusão/Suplementação:....152.034,19

Artigo 2º - Para atender parte do disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.301.0014.2.097. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....150.000,00
Total Redução:.....150.000,00
Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;
Fonte de Recurso 03000 (Superávit financeiro-recursos livres).....2.034,19
Total:.....2.034,19
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:56CFE0FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1116/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$22.000,00-(Vinte e dois mil reais)-conforme especificação abaixo:
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.2029-Destinar Corretamente dos Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 22.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 22.000,00

Artigo 2º)Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
15.452.004.1026-Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 12.000,00
18.541.0004.1016-Construção de Barracão
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 10.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 22.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 01 de julho de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:7561C87E

SECRETARIA DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA-PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cafeara Pr., no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos que lhes são conferidas através da legislação em vigor, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com base no que foi Aprovado pela Plenária deste Conselho, em Reunião realizada em 10 de Outubro de 2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA PR., para os exercícios de 2014/2017;

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Cafeara, 10 de Outubro de 2013.

JOSÉ MOREIRA SOBRINHO
Pres. do Conselho Municipal de Saúde Cafeara - PR

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:E362BFCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido os valores para atendimento médico por carga horária, conforme tabela abaixo:

MÉDICO	VALOR DA HORA
Clínico Geral	R$ 90,00
Especialista	R$ 200,00

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9F1C840E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2014 PREGÃO Nº 026/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática para diversos setores do Município.**

Fornecedor: C.A. PINTO - COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ 80.832.207/0001-61

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
60	Apoio ergonomico com gel para o teclado	UNID	30,00	25,0000	750,00
				Total:	750,00

Fornecedor: CALDINI & CIA LTDA ME - CNPJ 04.226.644/0001-53

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
43	Impressora LaserJet 19ppm, Ciclo mensal de trabalho 5.000 páginas conexão de rede	UNID	10,00	350,0000	3.500,00
				Total:	3.500,00

Fornecedor: COMERCIAL GADIEL LTDA. - CNPJ 10.492.949/0001-00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	Switch 24 portas gerenciável, 1 porta gigabit + 1 porta fibra	UNID	1,00	1.100,0000	1.100,00
35	Placa mãe Soket AM3 Som/video/rede	UNID	3,00	160,5000	481,50
				Total:	1.581,50

Fornecedor: EVEREST INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ 05.316.449/0001-87

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Fonte energia ATX 24P + 12v8P	UNID	10,00	38,9000	389,00
03	SlinMini fonte 24P ATX 12v	UNID	5,00	99,0000	495,00
05	Leitores de Cartão interno para desktop Cartões SD/MemoriStick/Mini SD	UNID	5,00	11,8500	59,25
14	Monitores LED 20" posições de uso vertical e horizontal	UNID	10,00	413,0000	4.130,00
15	Gabinete torre padrão ATX	UNID	1,00	83,0000	83,00
16	Roteador wireless 300Mb/s com função repetidor	UNID	10,00	90,0000	900,00
17	Roteador wireless 150MB/s com função de repetidor com uma antena	UNID	5,00	58,0000	290,00
24	rack 3u x 300Mm	UNID	2,00	220,0000	440,00
26	Filtro de linha compativel com padrão velho e padrão novo de tomadas	UNID	30,00	15,0000	450,00
30	HD IDE 160GB	UNID	4,00	160,0000	640,00
37	Placa Mãe 1155p Suporte até 32Gb memória DDR3 2200(OC), sata 6Gb/s, Conexões VGA, DVI e HDMI, Som, Rede	UNID	10,00	185,0000	1.850,00
38	Placa Mãe 775 suporte a DDR2 800Mhz e DDR3 1333Mhz(OC) VGA com suporte a Pixel Sharder 4.0 e DirectX 10, Rede, Video, Som	UNID	10,00	270,0000	2.700,00
51	Tela para projetor com tripé	UNID	1,00	450,0000	450,00
57	Notebook Processador Dual Core 2.3Ghz, Display 15,6", 4GB expansivel até 8GB, HD 500GB, Gravador de DVD, Bateria de 6 células de Lithium Ion 4400mAh 4,5h de autonomia (aproximadamente) Conexões HDMI, VGA, USB /bolsa (maleta)	UNID	10,00	1.490,0000	14.900,00
				Total:	27.776,25

Fornecedor: LAZARETI E FERREIRA LTDA - ME - CNPJ 09.578.586/0002-21

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
55	Cooler 10x10cm	UNID	10,00	7,0000	70,00
62	Fragmentadora de papel	UNID	1,00	146,0000	146,00
				Total:	216,00

Fornecedor: M.I BARRETO E CIA LTDA - ME - CNPJ 07.344.949/0001-58

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Gravadora DVD	UNID	10,00	48,0000	480,00
18	Antena Omni 15Dbi	UNID	3,00	290,0000	870,00
25	rack 19" 10u x570Mm	UNID	2,00	340,0000	680,00
27	Adaptador tomada padrão velho para padrão novo	UNID	20,00	2,3000	46,00
32	Memoria DDR3 4GB 1600 MHZ	UNID	10,00	118,0000	1.180,00
33	Memoria DDR2 2GB 800MHz	UNID	10,00	75,5000	755,00
34	Memoria DDR 1GB 400MHz	UNID	10,00	60,0000	600,00
36	Placa Mãe 1156p som/video/rede	UNID	10,00	349,0000	3.490,00
41	Pilha Bios (2032)	UNID	30,00	0,9000	27,00
42	pasta termica	UNID	1,00	9,5000	9,50
45	Testador de Cabo de rede	UNID	1,00	39,0000	39,00
49	Cabo usb para impressora	UNID	10,00	3,0000	30,00
52	Camera Fotografica semi-profissional• Sensor CMOS (23.6 x 15.6mm) 16 Megapixels • ISO entre 100 e 3.200 • Gravação de vídeos em FULL HD (1080 linhas) • Live View (permite olhar a cena no display LCD) • LCD com ângulo variável • Viewfinder • Foco automático • Lente intercambiável • Lente 18-55mm • Rastreamento 3D de cena • Modos automático (auto, auto [flash desligado]), auto programado com programa flexível (P), automático com prioridade ao obturador (S), automático com prioridade à abertura (A), manual (M), modos de cena (retrato, paisagem, criança , esportes, close-up, retrato noturno, paisagem noturna, festa / interior, praia / neve, pôr do sol, Crepúsculo / Madrugada, pet retrato, luz de velas, flores, cores do outono; alimentos), os modos de efeitos especiais (visão noturna; esboço cor; miniatura efeito, cor seletiva, silhueta, high key, low key) • Cartão de memória mínimo 8GB SDHC • Alça de pescoço • Bolsa de ombro	UNID	1,00	1.320,0000	1.320,00
61	Mouse pad com apoio para o punho de gel	UNID	30,00	17,9000	537,00
				Total:	10.063,50

Fornecedor: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMATICA - CNPJ 18.091.804/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FONTE DE ENERGIA ATX 24 P + 12V	UNID	40,00	24,8000	992,00
4	Fonte energia ATX 24p + 12v 400W Reais	UNID	5,00	99,5000	497,50
6	Cabo de video DVI	UNID	5,00	15,5000	77,50
7	Cabo de video VGA	UNID	5,00	7,0800	35,40
9	Teclado padrão ABNT Português USB	UNID	20,00	13,5000	270,00
10	Mouse Optico 800cpi USB	UNID	20,00	7,2000	144,00
11	Teclado Padrão ABNT Português PS/2	UNID	10,00	14,4000	144,00
12	Mouse Optico 800cpi PS/2	UNID	10,00	7,2000	72,00
13	Monitores LED minimo 18,5 com entradas VGA e DVI	UNID	10,00	320,0000	3.200,00
19	Modem ADSL	UNID	5,00	36,0000	180,00
20	Caixa cabo de rede CAT5 - 305M	UNID	3,00	160,0000	480,00
21	Hub 8 portas	UNID	10,00	28,9000	289,00

22	**Hub 16 portas**	**UNID**	**5,00**	**72,0000**	**360,00**
28	**HD SATA 3 500GB**	**UNID**	**10,00**	**168,0000**	**1.680,00**
29	**HD SATA 3 1TB**	**UNID**	**2,00**	**198,0000**	**396,00**
31	**SSD SATA 3 128GB**	**UNID**	**2,00**	**264,0000**	**528,00**
39	**Tubo de DVD com 100 unidades**	**UNID**	**1,00**	**57,6000**	**57,60**
40	**Tubo de CD com 100 unidades**	**UNID**	**1,00**	**45,6000**	**45,60**
44	**impressora LaserColorida 17ppm preto 4ppm em cores, memória 64Mb, Ciclo mensal 15.000páginas, bandeja para 150 folhas**	**UNID**	**5,00**	**693,0000**	**3.465,00**
46	**Bateria para nobreak 12v 7AH**	**UNID**	**30,00**	**63,9000**	**1.917,00**
47	**Placa de rede PCI 10/100**	**UNID**	**25,00**	**14,4000**	**360,00**
48	**Placa de rede PCI express 1X 10/100**	**UNID**	**5,00**	**26,4000**	**132,00**
50	**Projetor 3000luminers LCD /SVGA/HDMI/USB/VGA**	**UNID**	**2,00**	**1.446,0000**	**2.892,00**
53	**Nobreak 600VA**	**UNID**	**20,00**	**222,0000**	**4.440,00**
54	**Nobreak 1200VA**	**UNID**	**5,00**	**354,0000**	**1.770,00**
56	**Micro computador *Placa mãe com Som e video onboard, conexões USB 3.0, DVI, HDMI, VGA Suporte até 32Gb de Memória DDR3 1600 Mhz em Dual Chanel, Interface SATA 3 6Gb/s, Slot de expanção PCI Express 3.0 16x slot PCI Expreess 2.0 x1 *Processador com 2 nucleos suporte a Hyper Threading, suporte a insrtuções SSE4, frequência de operação 3.3GHz, 8Gb Memória 1600MHz, 1TB, Monitor LED 18,5", mouse/teclado/caixinha de som**	**UNID**	**20,00**	**1.399,0000**	**27.980,00**
58	**Cadeiras de escritório com apoio braço**	**UNID**	**30,00**	**113,2200**	**3.396,60**
59	**Apoios para os pés**	**UNID**	**30,00**	**32,9400**	**988,20**
				Total:	**56.789,40**
Valor Total do Pregão 026/2014 - R$ 100.676,65 (cem mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)					

Califórnia, 26/06/2014

NATÁLIA DZIOBA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D6F12BC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 72/2014 DE 01/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
445-3.3.90.30.00.00	780	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Total Suplementação:	**30.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.99.10.03.00	Fonte: 780		30.000,00
		Total da Receita:	**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado doParaná, em 01 de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AB6FE920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 73/2014 DE 01/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
151-4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
		Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
172-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		Total Redução:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado doParaná, em 01 de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5A35F844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 74/2014 DE 02/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
446-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.058.		FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
353-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1EEB3D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 058/2014 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2014 – CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.** O Credenciamento poderá ser feito até ás 08h:30min do dia 17 de julho de 2014. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento esta disponível para consulta no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 02 de julho de 2014, no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia,01 de julho de 2014.

ANA LUZIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BCDD2D73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 083/2014

NOMEIA OUVIDOR GERAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado e empossado no cargo em **Comissão de Ouvidor Geral**, Senhor RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – RG 4.995.414-0/PR – CPF 720.957.099-34, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário de Gabinete

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6DF54209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 064/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **FLAVIO RODRIGO WEBER**, - RG 10.203.010-9 - CPF 064.447.159-03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para atuar como representante do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no município de Campo do Tenente.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C29B3E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 063/2014.

NOMEIA COMISSÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Resolução nº 26/2013 do FNDE;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear comissão permanente para organizar, realizar e selecionar os projetos dos fornecedores de Agricultura Familiar, conforme segue:

Titular: MARILENE APARECIDA HORNICK – presidente
Suplente: JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA CORRÊA
DILMA DE LIMA – membro
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – membro
JUCILEIDE DOS SANTOS – membro
TEREZINHA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS - membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 30 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal. de Administração e Finanças

Dê-se ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2E262A96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Câmara Municipal de Campo Magro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2014, cujo objeto é a "Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assistência médico-hospitalar, laboratorial e auxiliar, 16-29 vidas". Tendo como resultado "deserta", visto que na data de sua abertura não acudiram interessados, nem foram remitidas propostas para análise.

Campo Magro, 17 de junho de 2014.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:293C8062

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o Servidor CARLOS MATHEUS MANFRON, RG: 10.898.532-1 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de julho de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:144AE5E6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o Servidor TÚLIO LÚCIO CABRAL NETO, RG: 2.101.217-3 do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de julho de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:E940348F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o Servidor JOSÉ VILSON COSTA CHAGAS, RG: 8.329.350-0 SESP/PR do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 2 desta Câmara Municipal.

REGISTRA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de julho de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:6FD7F1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2014

Nomeia Berenice Loures, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a)O Memorando SESAU no 161/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01 nº 02/2010;
c) O contido na Lei Municipal nº 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 02 de junho de 2014, **BERENICE LOURES,** portadora do RG nº 6.507.658-6/PR e CPF n.º 023.772.579-76, para ocupar o cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 1, Anexo V da Tabela Salarial, Lei Complementar nº 006/2012 de 10 de abril de 2012, lotada na SESAU – Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a

partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei nº 126/2000, sendo avaliado por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C15E0BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144/2014

Nomeia Josmir Batista dos Santos, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU nº 256/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01 nº 02/2010;
c) O contido na Lei Municipal nº 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 05 de junho de 2014, **JOSMIR BATISTA DOS SANTOS** portadora do RG nº 9.948.625-2/PR e CPF n.º 055.978.259-41, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Anexo IX da Tabela Salarial, Lei Complementar n° 006/2012 de 10 de abril de 2012, lotada na SESAU - Divisão de Vigilância Epidemiológica .

Art. 2º - O referido servidor cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei nº 126/2000, sendo avaliado por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:102D402B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 145/2014

Nomeia Fernando Silverio Xavier, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 256/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01 nº 02/2010;
c) O contido na Lei Municipal nº 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 02 de junho de 2014, **FERNANDO SILVERIO XAVIER** portadora do RG nº 9940080-3/PR e CPF n.º 066.057.139-07, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Anexo IX da Tabela Salarial, Lei Complementar n° 006/2012 de 10 de abril de 2012, lotada na SESAU - Divisão de Vigilância Epidemiológica .

Art. 2º - O referido servidor cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei nº 126/2000, sendo avaliado por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6C234171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153/2014

Nomeia Roselia Francisca Pereira, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 256/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01 nº 02/2010;
c) O contido na Lei Municipal nº 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 02 de junho de 2014, **ROSELIA FRANCISCA PEREIRA** portadora do RG nº 8.016.705-9/PR e CPF n.º 029.542.979-80, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Anexo IX da Tabela Salarial, Lei Complementar n° 006/2012 de 10 de abril de 2012, lotada na SESAU - Divisão de Vigilância Epidemiológica .

Art. 2º - O referido servidor cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei nº 126/2000, sendo avaliado por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:179C1771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 158/2014

Nomeia Humberto Quintino Pereira, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a)O contido no Memorando 230/2014 – DETR,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 02 de junho de 2014, **HUMBERTO QUINTINO PEREIRA,** RG: 9.889.379-2/PR e CPF: 069.222.099-23**,** para o cargo de Assessor Público II, símbolo CC05, do Departamento de Tributos, da SEFIN.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:28950674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2014

Nomeia Bruno Luciano Pires de Mello, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a)O contido no Memorando 260/2014 – SESAU,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 02 de junho de 2014, **BRUNO LUCIANO PIRES DE MELLO,** RG: 9.999.560-2/PR e CPF: 070.696.339-39**,** para o cargo de Assessor Público III, símbolo CC06, do Departamento de Assistência em Saúde, da SESAU.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,em 13 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:17233409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 166/2014

Exonera a pedido a servidora Débora Salomão, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 2116/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido**, a servidora **DÉBORA SALOMÃO,** matrícula n.º 1383, do cargo Psicóloga, a partir de 24 de junho de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:40EA7075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168/2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 848/2014 de 27 de junho de 2014.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3495	450.000,00
		TOTAL	450.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 495 - PAB, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	**450.000,00**
TOTAL	**450.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
3495	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 27 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:948D339E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 169/2014

Nomeia membros da Comissão de Enquadramento do Quadro Geral Administrativo dos Servidores Públicos da Prefeitura de Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro - PR, no exercício constitucional e legal de suas atribuições e o contido na Lei Municipal nº 851/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Enquadramento do Quadro Geral Administrativo dos Servidores Públicos da Prefeitura de Campo Magro, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivone Cecília Olinik Girardi, matrícula nº 108;
Membro: André Ribas Jachimowski, matrícula nº 1382;
Membro: José Fernando Wistuba, matrícula nº 1483;
Membro: Karina Alves da Silva, matrícula nº 535;
Membro: Sandra Mara Borges Domingues da Rocha, matrícula nº 90001.

Art. 2º A Comissão ora nomeada de que trata a Lei nº 851/2014, visa regulamentar o enquadramento dos servidores efetivos no Plano de Cargos do Quadro Geral Administrativo dos servidores públicos da Prefeitura de Campo Magro, com as seguintes atribuições:
I - analisar e emitir parecer sobre os documentos apresentados pelos servidores para progressão por qualificação profissional e tempo de serviço;
II- responder a recursos interpostos contra o resultado da avaliação para progressão na carreira;
III - emitir parecer final sobre os processos de avaliação para progressão e enquadramento na carreira;

IV - efetuar outras atribuições relacionadas no decreto de instituição da Comissão.

Parágrafo Único – As deliberações da presente comissão serão válidas se tomadas por, no mínimo, 3(três) dos seus membros.

Art. 3º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação na Comissão de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 1º de julho de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:130847D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 170/2014

Regulamenta o artigo 8º da Lei Municipal n.º 851/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido na Lei Municipal n.º 851/2014;
b) A Comissão designada pelo decreto n.º 169/2014.
DECRETA

Art. 1º - O enquadramento dos profissionais titulares dos cargos do Quadro Geral Administrativo da Prefeitura do Município de Campo Magro, se dará de acordo com as tabelas de vencimentos respectivas, constantes dos Anexos I ao XII, da Lei Municipal n.º 851/2014, segundo os seguintes critérios:

I - na classe correspondente à habilitação mínima exigida para o cargo ou em classe correspondente se o servidor apresentar os documentos comprobatórios de habilitação superior exigida para a referida progressão, ao Departamento de Recursos Humanos até a data de 10 de julho de 2014;
II - na referência relativa, ou imediatamente superior, ao tempo de serviço em que exerce suas atividades no Município de Campo Magro, a partir da publicação da lei e a sua efetiva entrada em vigor, conforme a Tabela de Índices do Anexo II da referida Lei.

§ 1º Aos servidores titulares dos cargos Auxiliar de Serviços Gerais I e II (em extinção), Auxiliar de Manutenção I e II (em extinção), Motorista I e II (em extinção), Mecânico e Operador de Máquinas, aplicam-se apenas as regras do inciso II para fins de enquadramento, devendo solicitá-lo mediante protocolo endereçado ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os documentos a que se refere o inciso I do presente artigo deverão ser apresentados mediante protocolo endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, instruído com cópia autenticada, frente e verso.

§ 3º O servidor que no momento do enquadramento encontrar-se afastado de seu cargo por Licença sem vencimentos, Auxílio-doença, Licença Maternidade ou outra deferida pela Administração, deverá solicitá-lo ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias a partir do seu retorno.

Art. 2º - Em nenhuma hipótese o valor da classe e referência em que for posicionado o servidor poderá ser inferior ao valor do seu vencimento básico à data do enquadramento.

Art. 3º - Os servidores que se encontrarem em estágio probatório serão enquadrados na Referência 1(um) da classe correspondente à habilitação mínima exigida para o cargo, desde que atendam às regras contidas nos artigos anteriores.

Art. 4º - A progressão por habilitação/titulação de que trata o artigo 16 da Lei n.º 851/14 é a passagem dos profissionais de uma Classe para outra, por titulação de curso relacionado ao seu cargo efetivo:
§ 1º. Para a Progressão somente serão considerados certificados de cursos concluídos e que tenham sido ministrados por instituições reconhecidas e, quando realizados no exterior, deverão estar convalidados por instituição brasileira credenciada para este fim.

Art. 5º - Os critérios para a Progressão serão os seguintes:
§ 1°. Para os profissionais de nível superior:
Classe I: Titularidade inicial exigida para o cargo;
Classe II: Exigência de Pós Graduação ou Curso de extensão com carga horária de pelo menos 360 horas, que tenha relação com o cargo ocupado, com a apresentação de diploma reconhecido pelo MEC;
Classe III: Apresentação do Diploma de Mestrado, em instituição reconhecida pelo MEC, e em curso que tenha relação com o cargo ocupado pelo servidor;
Classe IV: Apresentação de Diploma de Doutorado em instituição reconhecida pelo MEC, cujo curso tenha relação com o cargo ocupado pelo servidor.

§ 2°. Para os profissionais de nível médio:
Classe I: Titularidade exigida para o cargo;
Classe II: Formação em nível Técnico Superior ou Graduação Superior, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.
Classe III: Apresentação de Diploma de Pós Graduação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

§3°. Para os profissionais de nível fundamental, são as seguintes qualificações exigidas para cada classe:
Classe I: Titulação exigida para o cargo;
Classe II: ensino médio completo, com a apresentação do referido diploma de conclusão de curso, em instituição reconhecida pelo MEC.
Classe III: Formação em curso de nível superior ou Tecnólogo, com Diploma reconhecido pelo MEC.

Art. 6º – Os ocupantes do cargo Procurador Municipal (20 horas) nos termos do artigo 20 da referida Lei, poderão optar pelo regime de 40(quarenta) horas semanais, de forma irrevogável, em uma única vez, dentro do prazo estabelecido.

Art. 7º – Ficam assegurados aos pensionistas e aposentados do Município de Campo Magro, vinculados ao Quadro Geral dos Servidores da Administração o direito ao referido enquadramento, a ser procedido levando-se em consideração o tempo de efetivo no serviço público, devendo ser protocolado ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 10 de julho do ano corrente.

Art. 8º – Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão nomeada pelo decreto n.º 169/2014.

Art. 9º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de julho de 2014
LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7733EF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 033/2010

PREGÃO PRESENCIAL 012/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PRAZO ALTERADO: DE 19/01/2014 PARA 19/07/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B62EBF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 172/2014

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Elizangela da Costa Barboza de Lima, na forma que dispõe**.**

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a)a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1451/14;
b)o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE**, de 25 de abril a 30 de abril de 2014, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **ELIZANGELA DA COSTA BARBOZA DE LIMA**, matrícula n.º 91359.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 1º de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8A601433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/2014

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Edna da Costa, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 2416/14;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE**, de 24 de junho a 27 de junho de 2014, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **EDNA DA COSTA**, matrículas n.º 85 e 90085.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Campo Magro, em 1º de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AFBF07D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/2014

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Telma Carpeski Budel, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1977/14;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE**, de 03 de junho a 04 de junho de 2014, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **TELMA CARPESKI BUDEL**, matrícula n.º 90.216.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,em 1º de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1A531E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175/2014

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Susana Mirian Patzer, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1998/14;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE**, de 01 de junho a 08 de junho de 2014, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **SUSANA MIRIAN PATZER**, matrícula n.º 955.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 1º de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B2DB7B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/2014

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Gisele Machado, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 2010/14;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE**, de 09 de junho a 08 de julho de 2014, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **GISELE MACHADO**, matrícula n.º 91507.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 1º de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9474C292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 177/2014

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Luiza Cristina Mikolayczyk da Silva Galioto, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1871/14;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE**, de 27 de maio a 31 de maio de 2014, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **LUIZA CRISTINA MIKOLAYCZYK DA SILVA GALIOTO**, matrícula n.º 1469.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 1º de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D74089F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 61/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MESSINA LTDA. – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE

PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERADO: DE 04 DE MAIO DE 2014 PARA 04 DE SETEMBRO DE 2014

PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO: DE 04 DE JUNHO DE 2014 PARA 04 DE NOVEMBRO DE 2014

VALOR ADICIONADO: R$ 194.029,36 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F61992B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 033/2010

PREGÃO PRESENCIAL 012/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.

CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

PRAZO ALTERADO: DE 19/01/2013 PARA 19/07/2013

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2013

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:48758FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 21/2012

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADO: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

VALOR SUPRIMIDO: R$ 358.282,02

VALOR ADITIVADO: R$ 71.203,14

DATA DO ADITIVO: 02/06/2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B52F38F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 34/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. – ME
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2014
OBJETO: Contratação de empresa para construção do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: R$ 239.979,16 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais, e dezesseis centavos)
PRAZO: 12 meses de vigência, e execução de 06 meses, a contar do décimo dia da emissão da ordem de serviço
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 17 de junho de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F3E09603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 033/2010

PREGÃO PRESENCIAL 012/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PRAZO ALTERADO: DE 19/07/2013 PARA 19/01/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2013

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:232BB0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 157/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 825/2013 de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), como segue:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0103	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme segue:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0103	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 11 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E717E0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 846/2014

Dispõe sobre o desenvolvimento de política "antibullying" nas instituições de ensino no município de Campo Magro

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, no município de Campo Magro, ficam condicionadas à política "antibullying", nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se "bullying" qualquer prática de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, entre pares, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.
§ 1º Constituem práticas de "bullying", sempre que repetidas:
I - ameaças e agressões físicas como: bater, socar, chutar, agarrar, empurrar;
II - submissão do outro, pela força, à condição humilhante;
III - furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios;
IV - extorsão e obtenção forçada de favores sexuais;
V - insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes;
VI - comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras;
VII - exclusão ou isolamento proposital de pessoas, pela fofoca e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra a honra e a boa imagem dessas; e
VIII - envio de mensagens, fotos ou vídeos por meio de computador, celular, filmadora ou assemelhado, bem como sua postagem em "blogs" ou "sites", cujo conteúdo resulte em sofrimento psicológico a outrem.
§ 2º O descrito no inciso VIII do § 1º deste artigo também é conhecido como "cyberbullying".

Art. 3º No âmbito de cada instituição a que se refere esta Lei, a política "antibullying" terá como objetivos:
I - reduzir a prática de violência dentro e fora das instituições de que trata esta Lei e melhorar o desempenho escolar;
II - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito às pessoas;
III - disseminar conhecimento sobre o fenômeno "bullying" nos meios de comunicação, nas instituições de que trata esta Lei e entre os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes nestas matriculados;
IV - identificar concretamente, em cada instituição de que trata esta Lei, a incidência e a natureza das práticas de "bullying";
V - desenvolver planos locais para a prevenção e o combate às práticas de "bullying" nas instituições de que trata esta Lei, por meio de trabalho interdisciplinar;
VI - estimular o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens no debate, na conscientização e na construção de estratégias para a diminuição e a superação das práticas de "bullying";
VII - capacitar os docentes e as equipes pedagógicas para o diagnóstico do "bullying" e para o desenvolvimento de abordagens específicas de caráter preventivo;
VIII - orientar as vítimas de "bullying" e seus familiares, oferecendo-lhes os necessários apoios técnico e psicológico, de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;
IX - orientar os agressores e seus familiares, a partir de levantamentos específicos, caso a caso, sobre os valores, as condições e as experiências prévias – dentro e fora das instituições de que trata esta Lei – correlacionadas à prática do "bullying", de modo a conscientizá-los a respeito das consequências de seus atos e a garantir o compromisso dos agressores com um convívio respeitoso e solidário com seus pares;
X - evitar tanto quanto possível a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos como, por exemplo, os "círculos restaurativos", a fim de promover sua efetiva responsabilização e mudança de comportamento;
XI - envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação de soluções concretas; e
XII - incluir no regimento a política "antibullying" adequada ao âmbito de cada instituição.

Art. 4º As instituições a que se refere esta Lei manterão histórico próprio das ocorrências de "bullying" em suas dependências, devidamente atualizado.
Parágrafo único. As ocorrências registradas deverão ser descritas em relatórios detalhados, contendo as providências tomadas em cada caso e os resultados alcançados, que deverão ser enviados periodicamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Para fins de incentivo à política "antibullying", o Município poderá contar com o apoio da sociedade civil e especialistas no tema ou entidades, realizando o seguinte:

I - seminários, palestras e debates;
II - orientação aos pais, alunos e professores com cartilhas; e
III - uso de evidências científicas disponíveis na literatura especializada e nas experiências exitosas desenvolvidas em outros países.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Na regulamentação desta Lei, serão estabelecidas as ações a serem desenvolvidas e os prazos a serem observados para a execução da política "antibullying".

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A39A45A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 847/2014

Institui a Semana Municipal da Família e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Campo Magro, a **Semana da Família**, buscando a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil.

Art.2º - A Semana Municipal da Família será comemorada do segundo domingo do mês de agosto até o sábado seguinte, semana em que a administração municipal, em conjunto com a sociedade civil organizada e as igrejas das diversas denominações religiosas, entre outras entidades, realizarão atividades diversas, incluindo palestras, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família.

Art.3º - Durante toda a semana de comemoração, o Município deverá divulgar o evento, podendo promover palestras com os servidores do seu quadro próprio ou convidados, como voluntários, sob a sua coordenação.

Art.4º -Anualmente, na Semana Municipal da Família, a Câmara Municipal de Campo Magro, incluirá na ordem do dia, homenagem a pessoas, instituições e organizações que desenvolvem ações em prol da família.
Art.5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F44E5F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 848/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3495	450.000,00
		TOTAL	450.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 495 - PAB, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	450.000,00
TOTAL	450.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
3495	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E3A038DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 125/2014

PROCESSO:281/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de camisetas para campanha anti-drogas a ser realizada pala Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR : R$ 600,00 (Seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Ana Paula Louzano - ME
CNPJ: 07.442.586/0001-93

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:5FCA194E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 126/2014

PROCESSO: 284/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Aquisição de cobertores destinados a campanha do agasalho 2014, visto que este ano o PROVOPAR não fará doação de cobertores devido ao atendimento aos desabrigados pelas chuvas que ocorreram no Estado nos últimos dias.
VALOR : R$ 5.175,00 (Cinco mil cento e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: MERCOSUL Têxtil Eirelli - EPP
CNPJ: 04.969.683/0001-40

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:81D3943C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 127/2014

PROCESSO: 262/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura
OBJETO: Aquisição de mudas de árvores destinadas a plantio em vários lugares do município, tais como Ilha do Ponciano, entrada do Bairro Vista Alegre e outros.
VALOR : R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Ines Bernardino dos Santos ME
CNPJ: 17.836.097/0001-70

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:592CFBBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.019

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Diária – Registro de Preços, sob nº 058/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e translado de pacientes na cidade de Campina Grande do Sul, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 132, de 02 de julho de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Diária – Registro de Preços, sob nº 058/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e translado de pacientes na cidade de Campina Grande do Sul, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: MINEIA SCARIOT BRUSKE ME - CNPJ Nº 05.639.875/0001-51
Telefone: (41) 3679.3487 E-mail: karolscariot@bol.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de hospedagem, alimentação e transporte diário por paciente que estão em tratamento de saúde em hospitais e clínicas de Campina Grande do Sul.	900	43,00	38.700,00
	VALOR TOTAL			**38.700,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de julho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4AFB930F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – Menor Preço por Lote – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME - CNPJ Nº 03.919.932/0001-20**
Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de raio-x destinados a Rede Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 02/07/2014 a 01/07/2015
Valor Contratual: **R$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta Reais)**
Data de Assinatura: 02/07/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.00402-031	511
2014	485	06.002.10.301.00312-025	495

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:49826099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 – Menor Preço por Lote - Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas destinadas a famílias carentes do município, solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência do Contrato: 02/07/2014 a 01/07/2015
Valor Contratual: **R$ 35.415,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze Reais)**
Data de Assinatura: 02/07/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1745	13.002.08.244.00722-107	755

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BD819736

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 – Menor Preço Unitário – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SERVIÇOS MÉDICOS FARTURA LTDA. - EPP - CNPJ Nº 02.210.073/0001-33**
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultas de psiquiatria para atendimento a Rede de Saúde Municipal.
Vigência do Contrato: 02/07/2014 a 01/07/2015
Valor Contratual: **R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil Reais)**
Data de Assinatura: 02/07/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	545	06.003.10.302.00322-029	495
2014	605	06.003.10.302.00402-031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal Serviços
Contratante

MÉDICOS FARTURA LTDA. - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:67B4C6E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA. - CNPJ Nº 10.304.593/0004-86**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de exames de imagem (Raio X) destinados a atender a Rede Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 02/07/2014 a 01/07/2015
Valor Contratual: **R$ 34.670,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e setenta Reais)**
Data de Assinatura: 02/07/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	545	06.003.10.302.00322-029	495
2014	580	06.003.10.302.00402-030	303
2014	605	06.003.10.302.00402-031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6A2C5E91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
PROCESSO Nº 174/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar repetição delicitação na modalidade Pregão Presencial, Menor PreçoporLote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças originais para a máquina retroescavadeira marca JCB modelo 3C pertencente ao Município,conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 17/07/2014 às 09:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de julho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D195F05C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

2ª REPETIÇÃO LOTE 01 (Itens 01 e 02); LOTE 02 (Item04).

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
PROCESSO Nº 187/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar repetição delicitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preçopor Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem e alimentação no Município de Carlópolis, visando atender todas as Secretarias e Departamentos Municipais, durante trabalhos a serem executados no Município pelo período de um ano,conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 16/07/2.014 às 14:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis,02 de julho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:24C62271

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATO N° 01/2014

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**, com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Francisco Busato, 8005 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.093.241/0001-82, neste ato, representada pelo seu Presidente, **Jose Renato Strapasson**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°.1.848.696-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 320.137.109-25, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.165.960/0001-01, neste ato representada pelo seu representante legal, **Silvio Luis Strozzi**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI-RG n. 3.251.574-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n°. 488.200.089-04, doravante denominada CONTRATADA, e nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir disciplinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente contratação é a atualização mensal e manutenção de programas para computador doravante denominados de *software*, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos *softwares* adquiridos, migração e conversão de dados e Suporte Técnico, compreendendo os sistemas de gestão pública referidos nos Anexos I (Descrição do objeto) e II (detalhamento dos preços), deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 meses a contar da data de assinatura deste instrumento, e poderá ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO
O Valor Global deste contrato é de R$ R$ 70.487,76 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), para o prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme os preços especificados no Anexo II (Detalhamento de preços) deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em face da manutenção, suporte técnico e cessão dos sistemas, mediante apresentação da Nota Fiscal detalhada, devidamente atestada pelo responsável técnico designado pela CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços.

Após o 13º mês, em caso de prorrogação de execução do contrato, a CONTRATADA poderá requerer a atualização de valores com base no IGP-M.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias nº. 33.90.39.00 - Serviços Técnicos Profissionais do Orçamento da Câmara Municipal de Colombo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA:
1. a migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico dos sistemas de softwares contratados.

2. prestar atendimento às chamadas para manutenção e suporte técnico, no máximo, em até 48 horas após solicitação da CONTRATANTE.

3. realizar visita técnica 01 (uma) vez por mês, no mínimo, sem prejuízo das solicitações constantes no item acima.

4. manter os serviços e programas contratados de acordo com as exigências da Lei Federal n. 4.320/64, da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5. A prestação dos serviços de atualização se dará nas seguintes modalidades:

5.1 Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software*, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;

5.2 Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do *Software*.

5.3 Evolutiva, que visa garantir a atualização do *Software*, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do *software*, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento CONTRATADA.

6. Entende-se por atendimento técnico os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do *Software*.

6.1. Atendimento técnico “in loco” – Esse atendimento será feito por técnico da CONTRATADA, nas dependências da CONTRATANTE.

6.2. Atendimento técnico remoto – Esse atendimento será feito por técnico da CONTRATADA, por meio de ferramenta específica, indicada por esta e se dará através da conexão de equipamento da CONTRATADA com equipamento da CONTRATANTE .

6.3. As despesas referentes ao atendimento técnico serão cobradas mediante RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES - RAC, conforme custos definidos no item 6.4. No caso do atendimento técnico remoto, o registro e a validação da prestação do serviço se dará através da própria ferramenta.

6.4. Pelos serviços de atendimento técnico descritos no item 6.3 deste contrato, deverão ser pagos contra a apresentação da fatura, observando-se as condições abaixo definidas, e serão executados dentro do horário comercial (08:00 às 18:00). Quando a prestação dos serviços se der fora do horário comercial, seu custo será acrescido de 50% (cinquenta por cento), independente de ser realizado na sede da CONTRATADA ou da CONTRATANTE .

RECURSOS	VALOR POR HORA
Atendimento Técnico em loco	85,00
Atendimento Técnico remoto	75,00

6.5. As despesas de transporte, alimentação e estadia, poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pela CONTRATANTE. As despesas de transporte, quando efetuada em veículo da CONTRATADA, deverão ser reembolsadas à razão de 1/3 (um terço) do valor do litro de gasolina, por quilômetro rodado. Quando houver deslocamento através de transporte aéreo, o mesmo deverá ser pago pela CONTRATANTE, com as passagens enviadas por PTA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
Constituem motivos para a rescisão contratual:

1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

2. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

3. A subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução deste;

4. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a declaração de insolvência civil;

5. A dissolução da sociedade;

6. A alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
Se a CONTRATADA recusar a execução dos serviços da presente licitação, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;
II - Suspensão do direito de licitar, junto a Câmara Municipal de Colombo, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos;
III - Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal;
IV - Multa de 0,2% do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto;
V - Multa de 4% sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume de serviços até o limite de 25% do valor inicial do Contrato atualizado, excluídos sempre do cálculo eventuais reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Colombo/PR como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, perante as testemunhas que também o assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Colombo/PR, 30 de abril de 2014.

Câmara Municipal de Colombo

JOSE RENATO STRAPASSON
Presidente
Contratante

Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
SILVIO LUIS STROZZI
Diretor Estadual
Contratada

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a atualização mensal e manutenção de programas para computador doravante denominados de *software*, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos *softwares* adquiridos, migração e conversão de dados e Suporte Técnico, compreendendo os sistemas de gestão pública referidos neste Anexo.

Os sistemas aplicativos deverão operar em plataforma Windows 7 32 bits, e compreendem os seguintes:

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA;
Sistema de ContAbilIDADE PÚBLICA;
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS;
SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO;
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;
SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO;
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA;
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

ANEXO II

DETALHAMENTO DOS PREÇOS

Para Serviços de Suporte Técnico, incluindo o custo de todas as atualizações e manutenções necessárias para o pleno funcionamento dos sistemas pelo prazo de 12 meses:

PRODUTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ADMINISTRACAO DE FROTAS	450,23	5.402,76
CONTABILIDADE PUBLICA	369,72	4.436,64
CONTROLE INTERNO	450,23	5.402,76
GESTAO DE PESSOAL	565,75	6.789,00
GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	449,72	5.396,64
INFORMACOES AUTOMATIZADAS	411,29	4.935,48
LICITACOES	450,23	5.402,76
PATRIMONIO PUBLICO	450,23	5.402,76
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	411,29	4.935,48
RESPONSABILIDADE FISCAL	369,72	4.436,64
TESOURARIA	450,23	5.402,76
TRAMITACAO DE PROCESSOS	450,23	5.402,76
TRANSPARENCIA BRASIL	595,11	7.141,32
TOTAL	5.873,98	70.487,76
Valor Total Global R$ 70.487,76 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).		

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:94854E9A

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 09/2011

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato nº. 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ RENATO STRAPASSON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.848.696-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 320.137.109-25, residente nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.** (sucessora por incorporação de Vivo S/A), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 1365, Centro, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0518-24, neste ato representada pelos seus procuradores, **ALAN RICARDI LARANJEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.670.041-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 026.375.929-66, Gerente de Divisão e **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.912.362-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 032.860.479-88, Gerente de Seção, ambos com endereço comercial na Avenida João Gualberto, 717, CEP.: 80.030-000 - Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam: **PRORROGAR** o Contrato nº 09/2011 que tem por objeto a prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, pelo período de doze meses, a partir de 19 de julho de 2014, mantidas todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, com exceção da disponibilização das 25 (vinte e cinco) Estações Móveis Celulares (aparelhos novos), constante na Cláusula Primeira do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Colombo, 19 de junho de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Câmara Municipal de Colombo

ALAN RICARDI LARANJEIRA
Telefônica Brasil S/A

JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:4D8880AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 064/2014

Processo Administrativo nº. 1169737
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **064/2014**, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Postos de Controle de Acesso para as unidades de ensino atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e terminais de ônibus do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo V), que integra o Edital.
Proponente: **INTERSEPT LTDA.** – Lote 001 – R$ 1.712.530,80 (um milhão e setecentos e doze mil e quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).
Proponente: **ÁGUIA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.** – Lote 002 – R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos/execução dos serviços, pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Colombo, 02 de julho de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:073432A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 1166122
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de Retífica de Motores de 04 e 06 cilindros, a álcool, gasolina e diesel, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Resultado: **DESERTA.**

Colombo, 02 de julho de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DA429D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 073/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de óculos de grau, para atendimento de eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 17 de julho de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de julho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:12F4C9E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 143/2014 - EXPEDIENTE 04/07

DECRETO nº. 143/2014

Súmula: "Determina o expediente a ser cumprido, nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nada data dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, a ser realizado em território nacional no período de 12 de junho à 13 de julho de 2014, bem como o previsto no Artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.663 de 05 de junho de 2012 – Lei Geral da Copa;

DECRETA
Art. 1º - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 04 de julho de 2014, data de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:30 horas.

Art. 2° - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades que, por sua natureza, não admitem paralização.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C7D4B8F8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

Contrato de execução de obra nº 139/2014
Tomada de Preços nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Construção do Módulo Policial com recursos do PAM - Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios.
Valor Global Contratual: R$ 196.569,10 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data de assinatura: 01/07/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4E64F4FF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Construção do Módulo Policial com recursos do PAM - Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 012/2014:

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda – Valor Global: R$ 196.569,10 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2014.
OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5405865A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado,

com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 012/2014, que tem por objeto a Construção do Módulo Policial com recursos do PAM - Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios**,** pelo critério de Menor Preço Global:

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda – Valor Global: R$ 196.569,10 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:03BABE24

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

Devido a erro de digitação, nos Termos de Homologação e Adjuridação publicados no dia 26/06/2014 do Diário da AMP, considera-se o texto abaixo como correto:

Vencedor: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda
Lote 1 – Posto de Saúde de Bituva da Campinas
Valor Global: R$ 192.661,94

Vencedor: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda
Lote 2 – Posto de Saúde do Assungui
Valor Global: R$ 212.522,67

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:68F7F974

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 111/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMOVER MARILDA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº -332-1, para a SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a partir de 02/07/2014, com horário de trabalho das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, para o local de exercício a ser determinado pela Secretária de Viação Obras e Urbanismo.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 01 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:15961685

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 136/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado DANIEL JUNIOR MOLENDA, RG nº 77735828 (PR), CPF nº 03363765967, para o cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:68DFD973

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 112/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a JAYME COSTA FILHO servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº.840-1 gratificação de Condução de Transporte Especial, conforme Lei nº 541/2014, Art.1, a partir de 01/07/2014, devido aos mesmos exercerem suas funções em regime de sobreaviso:

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:679B1F01

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 140/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de convocação nº 13.01/2014,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada PRISCILA FREIBERGER, RG nº. 128218165 (PR), CPF nº. 103563600612 para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7563615C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 137/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de convocação nº 13.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado DAVI RUFINO, RG nº. 47866928 (PR), CPF nº. 667443779-49 para o cargo efetivo de ELETRICISTA PREDIAL.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3713452C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 138/2014

Súmula: Vacância de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e de conformidade com o Art. 53, Inciso VI, da Lei 292/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Fernandes Pinheiro – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 11/06/2014, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de pessoal deste Município, pelo falecimento da servidora MARILENE TABORDA TRIBEK, matrícula nº 012-1.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 02 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BF0C762F

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENTENCIA SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

Súmula: Aprovar: O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL EMERGÊNCIA E SOCORRO – EXERCÍCIO 2014.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL EMERGÊNCIA E SOCORRO – EXERCÍCIO 2014, conforme Resolução nº138/2014 da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS/PR, que atualiza os Municípios para a Transferência de Recursos na oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Pública e de Emergência no âmbito do Programa Família Paranaense e de acordo com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinado para o Município de Fernandes Pinheiro - PR, em reunião ordinária realizada dia 02/07/2014.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 02 de Julho de 2014.

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2F786114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 133/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/07/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 110/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO E SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS AÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 2 de Julho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:019024A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 134/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, noexercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014,

torna público, paraconhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/07/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av.Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 111/2014-PR na modalidade PREGÃOPRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 2 de Julho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:468EA9D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 075/2014/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

CONCEDE

Ao senhor RAUL DOS SANTOS BENATTI, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 10.437.991-5 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, relativo ao período de aquisição 02/01/2013 a 01/01/2014.

CUMPRA - SE
REGISTRE - SE
PUBLIQUE- SE

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:E4CBBE20

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.849/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL-MDE-5%	
3.3.90.30.300 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1103	R$ 55.000,00
0901.12.365.0027.2.040 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - INFANTIL-MDE 5%	
3.3.90.30.351 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1103	R$ 34.950,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1103 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.583 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1495	R$ 299.750,00
TOTAL	R$ 389.700,00

Artigo 2º) Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0400 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0403 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
0403.04.122.0010.2.011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
3.1.90.11.082 - VENC. E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 1000	R$ 34.950,00
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL-MDE-5%	
3.3.50.41.298 - CONTRIBUIÇÕES - FONTE 1103	R$ 89.950,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.1.060 - AQUISIÇÃO DE TRÊS AMBULÂNCIAS EQUIPADAS	
4.4.90.52.517 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 1000	R$ 189.950,00
1103 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.32.580 - MAT. BEM OU SERV. DIST. GRATUÍTA - FONTE 1495	R$ 19.950,00
3.3.90.33.581 - PASSAGENS E DESP. C/LOCOMOÇÃO - FONTE 1495	R$ 4.950,00
4.4.90.51.584 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1495	R$ 29.950,00
4.4.90.52.585 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 1495	R$ 20.000,00
TOTAL	R$ 389.700,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DF5DBEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 052/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS aquisições de MÓVEIS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 16/07/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 02 de julho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E588F7C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 053/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAL locação de ÔNIBUS E VAN por km rodado, para serviços de transporte INTERMUNICIPAL, para atender solicitações das Secretarias deste Município. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 11:00 horas. Data: 16/07/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 02 de julho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:455C2B29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2.014
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA..
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE LITRO ÓLEO MOTOR 5W30 PARA REVISÃO DE 5.000 KM DA CAMINHONETE PLACA AYI-2051 DESTE MUNICÍPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 242,94 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 02/07/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D41F494E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO N° 45/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA

Na Edição nº. 0528 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 02 de Julho de 2014, na página 31 Aviso de Alteração de Data – Pregão n° 45/2014.
Onde se lê:
nos termos do Decreto n° 4.842/2014....
Leia-se:
nos termos do Decreto n° 4.848/2014....

Goioerê-Pr, 02 de Julho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FB1FFB07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO N° 4.6/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA

Na Edição nº. 0528 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 02 de Julho de 2014, na página 31 Aviso de Alteração de Data – Pregão n° 46/2014.
Onde se lê:
nos termos do Decreto n° 4.842/2014....
Leia-se:
nos termos do Decreto n° 4.848/2014....

Goioerê-Pr, 02 de Julho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:814AEBEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 331/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ROSANGELA APARECIDA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, progressão funcional do nível GOB1-03 para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Julho de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 02 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:83BACE37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 332/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal APARECIDO ALVES DE ARAGÃO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB4-04 para o nível GOB4-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Julho de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 02 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2F9CEC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 333/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal JOAQUIM RAFAEL NETO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOB4-04 para o nível GOB4-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Julho de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D9E38993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 334/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal EDNA APARECIDA PERBELINE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiguidade no período com admissão em 20-07-2009, da Classe D Referência 01 para a Classe D Referência 02, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009, Artigo 16 § 6º. e Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 33 § 6º. a partir de 01 de Julho de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Julho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F421F922

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2014 - EMPREGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Guaraci - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Celetista**,** conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTAO PÚBLICA LTDA.
1.1.1 - O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas.
1.1.2 – O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.1.3 - Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br.**

- NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO e REQUISITOS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Vencimentos. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Especiais
Agente Comunitário de Saúde	40	01	724,00	35,00	Ensino Fundamental completo e residir no município.
Agente de Controle Endêmico	40	02	724,00	35,00	Ensino Médio completo.
Dentista	40	01	1.923,06	100,00	Curso Superior em Odontologia e registro no conselho de classe.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:
Entre às **09 horas do dia 07 de julho até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2014, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br** .
2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **28/07/2014**;
2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **28/07/2014**, disponível no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br,** somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **28/07/2014**, não serão aceitas;
2.2.6. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
2.2.7. A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
2.2.8. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o emprego para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
2.2.9. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.2.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.11. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
2.2.12. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.
2.2.13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do emprego.
2.2.13.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em empregos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim considerado faltoso nas demais opções.
2.2.14. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do concurso público.
2.2.15. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
2.3 - O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no emprego se atendidas às seguintes exigências:
2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.
2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos, consoante o disposto no item 1.2 deste edital.
2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
2.3.9. Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006 (trafico de entorpecentes);
2.3.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o emprego em Concurso Público, desde que o exercício do emprego seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada emprego.
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PREFEITURA GUARACI - PR / LAUDO MÉDICO", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia 28/07/2014**,** contendo:
a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de emprego;
3.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitá-la, por escrito, após a realização da sua inscrição, encaminhando via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PREFEITURA GUARACI - PR / PROVA ESPECIAL", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia 28/07/2014, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.
3.1.7 - Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.1.8 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.9 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

• DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será exclusivamente de provas escritas objetivas.
4.1.1 - A duração da prova será de 2h (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.
4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente

necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
4.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
4.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.
4.1.9 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.
4.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
4.1.11 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.
Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
4.1.12 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
4.1.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Será divulgado no dia **1º/08/2014** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Guaraci - PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público (www.klcconcursos.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. A avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	14	5,0	70,0 pontos
Informática	03	5,0	15,0 pontos
Língua Portuguesa	03	5,0	15,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Da realização da Prova Escrita Objetiva:
7.1.1. A Prova Escrita Objetiva para os empregos de que trata este Edital será aplicada no **dia 10 de agosto de 2014,** sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

8. DAS NORMAS

8.1 - As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
8.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
8.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
8.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) - maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
b) tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.
9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

10. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

10.1 - O gabarito da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Guaraci - PR, disponibilizado na página da empresa responsável pelo Concurso Público **www.klcconcursos.com.br** e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

11. DOS RECURSOS

11.1 - O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de três (03) dias úteis contados da data de divulgação, respectivamente, dos seguintes editais:
a)Da homologação das inscrições;
b)Da divulgação do Gabarito Preliminar, contra questões;
c)Do resultado final do concurso.
11.1.1 – O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**, com as seguintes especificações:
Nome do candidato;
Número de inscrição;
Número do documento de identidade;
Função para o qual se inscreveu;
A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
11.1.2 - Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
11.1.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex ou telegrama.
11.1.4 - Recebido o pedido de recurso, a Banca Examinadora da KLC encaminhará para prefeitura dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (7) sete dias úteis.
11.1.5 - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
11.1.6 - Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.1.7 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

11.1.8 - Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
11.1.9 - A Banca Examinadora da KLC, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

12.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
12.1.1 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.
12.1.2 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
12.1.3 - A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
12.1.4 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 – O resultado das provas objetivas será divulgado no dia **26/08/2014**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Guaraci - PR, disponibilizado no site (www.klcconcursos.com.br) e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
14.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
14.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.
14.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
14.5 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
14.6 - O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraci - PR, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
14.7 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação, por uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
14.8 - A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
14.9 - Ao número de vagas estabelecidas neste edital, poderão ser acrescidas novas vagas que vierem ser criadas, visando a contratação dos classificados obedecendo-se a ordem de classificação e observada a disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal.
14.10 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública LTDA ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
14.11 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura do Município de Guaraci - PR, através da Comissão Especial de Concurso Público.
14.12 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Guaraci - PR, 02 de julho de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo – numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

INFORMÁTICA - TODOS OS EMPREGOS

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. **MS-Word 2003**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003**: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2003**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico**: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de

arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - P.S.F; Aleitamento Materno; Calendário de Vacinação: criança, adulto e Gestante; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Cuidados com a alimentação; Manual completo: "Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais" - Ministério da Saúde; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Educação permanente; Entrevistas; Pesquisas e Coleta de dados; Estatuto do Idoso - Lei 10.741 de um de outubro de 2003; Estrutura Familiar, Relacionamento familiar; Lei 11.350 de 05/10/2006; Lei 8080/90. Lei 8142/90. Meio ambiente; Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Portaria nº 44/GM, de três de janeiro de 2002 - Atividades do ACS á orientação às famílias e á comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas; Prevenção e Controle das DST/AIDS na comunidade; SUS - Princípios e diretrizes; Guia Completo: "Guia Prático do Programa Saúde da Família" - Ministério da Saúde; Trabalho em Equipe; Visitas Domiciliares; Como proceder em casos de doenças contagiosas; Planejamento local de atividades; Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006.

AGENTE DE CONTROLE ENDÊMICO

Saneamento Básico. Conhecimento sobre a legislação sanitária federal estadual e municipal em vigor. Endemias e epidemias; Epidemiologia. Noções básicas das seguintes endemias: a) Dengue, b) Esquistossomose, c) Leishmaniose, d) Leptospirose, e) Doença de chagas; Prevenção primária das endemias acima citadas; Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias acima citadas; Combate aos agentes transmissores das endemias acima citadas, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde; atribuições dos Agentes de Saúde. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

DENTISTA

Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia: Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: Aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível: Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística; Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa dental e do periápice; Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde; Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais clareadores. Lei 8080/90 e Lei 8142/90.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0B6C7470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2014 - CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Guaraci - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário**,** conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTAO PÚBLICA LTDA.
1.1.1 - O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas.
1.1.2 - O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.1.3 - Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br.**

- NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO e REQUISITOS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Vencimentos. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Especiais
Auxiliar Administrativo	40	01	758,60	35,00	Ensino Médio completo.
Auxiliar de Enfermagem	40	01	851,89	50,00	Ensino Médio, Curso específico e registro no conselho de classe.
Arquiteto	20	01	1.463,62	100,00	Curso Superior em Arquitetura e registro no conselho de classe.
Educador Infantil	40	CR	1.698,34	50,00	Ensino Médio em Magistério ou equivalente.
Enfermeira	20	01	1.463,62	100,00	Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho de classe.
Fonoaudiólogo	20	CR	1.463,62	100,00	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe.
Motorista	40	03	1.120,78	35,00	Alfabetizado e CNH categoria “D”.
Nutricionista	20	01	1.463,62	100,00	Curso Superior em Nutrição e registro no conselho de classe.
Operário Braçal	40	03	758,60	35,00	Alfabetizado.
Professor de Educação Física	20	CR	851,89	100,00	Curso Superior em Educação Física e registro no conselho de classe.
Psicólogo	20	01	1.463,62	100,00	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho de classe.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às **09 horas do dia 07 de julho até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2014, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br** .
2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **28/07/2014**;
2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **28/07/2014**, disponível no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br,** somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **28/07/2014**, não serão aceitas;
2.2.6. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
2.2.7. A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
2.2.8. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o emprego para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
2.2.9. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.2.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
2.2.11. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
2.2.12. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.
2.2.13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
2.2.13.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim considerado faltoso nas demais opções.
2.2.14. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do concurso público.
2.2.15. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
2.3 - O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.
2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos, consoante o disposto no item 1.2 deste edital.
2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
2.3.9. Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006 (trafico de entorpecentes);
2.3.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PREFEITURA GUARACI - PR / LAUDO MÉDICO", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia 28/07/2014**,** contendo:
a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;
3.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitá-la, por escrito, após a realização da sua inscrição, encaminhando via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PREFEITURA GUARACI - PR / PROVA ESPECIAL", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia 28/07/2014, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.
3.1.7 - Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.1.8 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.9 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

• DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será exclusivamente de prova escrita objetiva, prova de títulos e prova prática.
4.1.1 - A duração da prova escrita será de 2h (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.
4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.
4.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
4.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.
4.1.9 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.
4.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
4.1.11 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
4.1.12 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
4.1.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Será divulgado no dia **1º/08/2014** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Guaraci - PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público (www.klcconcursos.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. Para os cargos de **Arquiteto, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeira, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Professor de Educação Física e Psicólogo** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	14	5,0	70,0 pontos
Informática	03	5,0	15,0 pontos
Língua Portuguesa	03	5,0	15,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.2. Para o cargo de **Auxiliar Administrativo,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Informática	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.3. Para o cargo de **Motorista,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória) e Prova Prática. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.4 - Para o cargo de **Operário Braçal,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	10	5,0	50,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.5 – Para o cargo de **Educador Infantil**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória) e prova de títulos. A prova escrita

objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A prova de títulos não terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 10,00 (dez) a 30,00 (trinta) pontos de acordo com os critérios definidos abaixo:

Especialização concluída na área de educação = 10,00 pontos
Mestrado concluído na área de educação = 20,00 pontos
Doutorado concluído na área de educação = 30,00 pontos

* Os pontos não poderão ser contados cumulativamente

A nota final será calculada através da somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Os documentos relativos aos Títulos, aos candidatos inscritos para o cargo de **Educador Infantil** deverão ser entregues**,** EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova.
7.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.
7.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição e cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.
7.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.
7.3.2. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 7.3. e 7.3.1. deste Edital.
7.3.3. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.
7.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
7.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
7.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
7.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
7.7. Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
7.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 30,0 (trinta) pontos.
7.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
7.10. Os Títulos não poderão ser contados cumulativamente.
7.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.
7.12. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.
7.13. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	30,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	20,0	
c) Pós Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. (poderão ser apresentados, no máximo, 02 cursos de pós-graduação latu sensu).	10,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. Serão convocados para a Prova Prática os primeiros **20 candidatos** que atingirem o mínimo de 50 % (cinquenta por cento) na prova objetiva escrita, no cargo de **motorista**.
8.1.1. A prova prática constará em estacionar um veículo em vaga delimitada por balizas removíveis (caráter eliminatório) e conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção, sua carteira nacional de habilitação original, sob pena de desclassificação. Os candidatos serão avaliados em conformidade com o disposto na Resolução 168/2004– CONTRAN.
8.2. A Prova Prática terá caráter eliminatório, e serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.
8.3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
8.4. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de forma aleatória.

9. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Da realização da Prova Escrita Objetiva:
9.1.1. A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital será aplicada no **dia 10 de agosto de 2014,** sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
9.2. Da realização da Prova Prática:
9.2.1. A data de realização da Prova Prática para os cargos de que trata este Edital, será informada quando da divulgação da nota da Prova Objetiva.

10. DAS NORMAS

10.1 - As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
10.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

10.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
10.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) - maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
b) tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.
11.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

12. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

12.1 - O gabarito da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Guaraci - PR, disponibilizado na página da empresa responsável pelo Concurso Público **www.klcconcursos.com.br** e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

13. DOS RECURSOS

13.1 - O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de três (03) dias úteis contados da data de divulgação, respectivamente, dos seguintes editais:
a)Da homologação das inscrições;
b)Da divulgação do Gabarito Preliminar, contra questões;
c)Do resultado final do concurso.
13.1.1 – O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**, com as seguintes especificações:
Nome do candidato;
Número de inscrição;
Número do documento de identidade;
Função para o qual se inscreveu;
A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
13.1.2 - Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
13.1.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex ou telegrama.
13.1.4 - Recebido o pedido de recurso, a Banca Examinadora da KLC encaminhará para prefeitura dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (7) sete dias úteis.
13.1.5 - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
13.1.6 - Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
13.1.7 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
13.1.8 - Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
13.1.9 - A Banca Examinadora da KLC, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

14. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

14.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
14.1.1 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.
14.1.2 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
14.1.3 - A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
14.1.4 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1 – O resultado das provas objetivas será divulgado no dia **26/08/2014**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Guaraci - PR, disponibilizado no site (www.klcconcursos.com.br) e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
16.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
166.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.
16.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
16.5 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
16.6 - O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraci - PR, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
16.7 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
16.8 - A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
16.9 - Ao número de vagas estabelecidas neste edital, poderão ser acrescidas novas vagas que vierem ser criadas, visando a contratação dos classificados obedecendo-se a ordem de classificação e observada a disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal.
16.10 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública LTDA ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
16.11 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura do Município de Guaraci - PR, através da Comissão Especial de Concurso Público.
16.12 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Guaraci - PR, 02 de julho de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo – numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

LÍNGUA PORTUGUESA - ALBETIZADO

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

MATEMÁTICA - ALBETIZADO
Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. **MS-Word 2003**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003**: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2003**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico**: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO

Teoria da Arquitetura. História da arquitetura. Urbanismo. História do urbanismo. Desenho urbano. Implantação. Planejamento urbano e regional. Paisagem cultural. Acessibilidade e mobilidade urbana. O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural. Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico. Cartas Patrimoniais. A Política Urbana e Regional assim como as demais políticas urbanas setoriais. As teorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional. Planos de Desenvolvimento Urbano e Regional. Legislação Urbana. Plano Diretor, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Projeto arquitetônico. Desenho arquitetônico. Perspectiva. Leitura e interpretação de projetos. Projeto assistido por Computador. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Elementos de projeto. Etapas de um Projeto de Arquitetura - Estudo Preliminar, Ante-Projeto, Projeto Executivo, Detalhamentos, Especificações, Coberturas, Detalhamento de Esquadrias. Instalações prediais; Infraestrutura urbana; Projetos e conceitos básicos de Restauração. Levantamento arquitetônico. Diagnóstico do estado de conservação. Projeto de restauração: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas. Obras de restauração, conservação e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entornos. Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio cultural. Materiais e técnicas de construção. Técnicas retrospectivas. Materiais de construção. Processos construtivos tradicionais, novos e evoluídos, obra como produto industrial, obras brutas e de acabamento, implantação e organização dos canteiros, argamassas e concretos, centrais de produção, infraestrutura, supraestrutura, alvenarias e painéis, referências para acabamento, cobertura, impermeabilizações. Obras de acabamento, revestimentos internos e externos, soleiras e peitoris, esquadrias (guarnições, folhas e ferragens), pinturas, sistemas de fachadas, equipamentos incorporados e serviços, identificação e seleção de sistemas construtivos: artesanal, manufaturado e industrializado, eficiência total (custo e qualidade). Conforto Ambiental - Energia e arquitetura; noções de conforto térmico e de ventilação natural; estratégias bioclimáticas; trocas de calor; radiação solar direta, difusa e global; escolha de localização e implantação de edificações; noções de iluminação natural e artificial; noções de acústica; Conforto Térmico e Lumínico. Eficiência energética em edificações. Ética profissional.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização:

conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distenção, entorços e fraturas). Primeiros Socorros. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

EDUCADOR INFANTIL

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem.

ENFERMEIRA

Enfermagem Geral: Técnicas Básicas - SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. Ética Profissional/Legislação: Comportamento Social e de Trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do Enfermeiro, Código de Ética do Profissional Enfermeiro. Enfermagem em Saúde Pública: Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. Socorros e Urgência: PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem; Funcionamento e Manuseio de Equipamentos e Materiais das Ambulâncias, Linguagem de Radiocomunicação, Conhecimento da Portaria MS 2048, Atendimento ao Politraumatizado, Reconhecimento de Sinais de Traumas (Trauma Raquimedular, Trauma de Tórax, Trauma Abdominal, Trauma de Extremidades, Trauma de Face), Queimaduras, Choque Elétrico, Crise Convulsiva, Intoxicações Exógenas, Acidentes com Produtos Perigosos, Acidentes com Múltiplas Vitimas, Reconhecimento de Sinais de Doenças Respiratórias/Circulatórias e Metabólicas, Noções de Anatomia, Fisiologia, Exame Físico, Urgências Psiquiátricas, Urgências Obstétricas, Técnicas Básicas, Ética Profissional, Desinfecção, Limpeza de Materiais e Aparelhos das Ambulâncias.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas – Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensório - Motor - Oral – Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica.

MOTORISTA

Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica de Autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, Decreto Nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto Nº 2.327 de 23/09/97; Noções sobre acidentes com produtos perigosos, Legislação Específica da Portaria MS 2048, Linguagem de Radiocomunicação, Identificação dos Materiais Existentes no veiculo e suas utilidades Prática de Direção Veicular: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo.

NUTRICIONISTA

Princípios e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); Segurança alimentar e nutricional de indivíduos e coletividades. Ética profissional e Bioética. Ciência dos alimentos: composição e bioquímica dos alimentos, técnica dietética. Nutrição Humana: digestão e metabolismo protéico, energético e de micronutrientes. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional. Educação alimentar e nutricional. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não-transmissíveis. Atenção alimentar e nutricional para indivíduos sadios e enfermos nos diferentes ciclos da vida. Higiene e inspeção de alimentos. Planejamento e gerenciamento em serviços de alimentação e nutrição. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS - Lei 8080/90; Lei 8142/90, Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200. NASF: Portaria GM nº 154, de 24 de Janeiro de 2008, Republicada em 04 de Março de 2008.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação física no Brasil - sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Estatuto da Criança e do Adolescente. A nova LDB – Lei 9394/96. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs.

PSICÓLOGO

Legislação Profissional. A atuação da(o) psicóloga(a) nas Políticas Públicas – de Saúde e Saúde Mental (na Atenção Primária, de Média e Alta Complexidade, NASF, CAPS, Álcool e Drogas); - de Assistência Social (SUAS, CRAS, CREAS); de Educação; - de Atenção à mulher em situação de violência; - Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes (medidas socioeducativas e internação, Escuta de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência). O trabalho em rede; Psicopatologia: neuroses, psicoses e perversões. Doenças e deficiências mentais. Psicodiagnóstico: conceitos, objetivos e técnicas. Avaliação psicológica: instrumentos e técnicas. Principais Abordagens Terapêuticas e suas intervenções. Fases do Desenvolvimento Humano; Terapia de grupo e familiar. Saúde Mental no Brasil - Legislação e programas. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - DSM IV. O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos. Legislação do Sistema

Único de Saúde - SUS. (Lei 8080/90; Lei 8142/90; Const. Federal Art. 196 a 200; NASF portaria GM 154 de 24 jan 2008 republicada em 4 de março de 2008).

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2E1F5081

SECRETARIA DE FINANÇAS
LDO METAS E PRIORIDADES FUNDO PREVIDENCIA

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
Exercício: 2015
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão :	90 FUNDO PREVIDENCIARIO DE GUARACI				
Unidade :	001 FUNDO MUNICIPAL DE GUARACI				
Função:	09 Previdência Social				
	Previdência do Regime Estatutário				
Sub-Função:	272				
Programa :	0059 MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL				
Objetivo :	MANTER O FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL				
Gerente :	NILSON APARECIDO SANTANA CPF:469.056.269-53				
Público Alvo :	Servidor				
Justificativa :	MANTER O FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2015**	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2015**
2087 Outras Unidades e Medidas				100	1.368.700,00
Descrição:	Manutenção do Fundo Previdenciário Municipal				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2015**
2088 Outras Unidades e Medidas				100	430.000,00
Descrição:	Reserva Orçamentária				
Produto :	Apoio Administrativo				
				Total Geral :	**1.798.700,00**
Comentários					

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente do Fundo Previdenciário

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:075C30D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
LDO METAS E PRIORIDADES PRREFEITURA

Exercício: 2015
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão :	02GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade :	001 Gabinete do Prefeito				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	122 Administração Geral				
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Objetivo :	Melhorar e Emapliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da admnistração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2003 Outras Unidades e Medidas				1	100.000,00
Descrição:	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2002 Outras Unidades e Medidas				12	440.536,00
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	02GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade :	002 Sistema de Controle Interno				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	124 Controle Interno				
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Objetivo :	Melhorar e Emapliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da admnistração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2004 Outras Unidades e Medidas				12	101.654,00
Descrição:	Manutenção do Sistema de Controle Interno				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade :	001 Departamento de Recursos Humanos				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	122 Administração Geral				
Programa :	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Objetivo :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para a tomada de decisões.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2005 Outras Unidades e Medidas				12	467.354,00
Descrição:	Gerência de Recursos Humanos				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2008 Outras Unidades e Medidas				12	310.580,00
Descrição:	Aportes para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade :	001 Departamento de Recursos Humanos				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos				
Programa :	0005 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Objetivo :	Melhorar a arrecadação de tributo, o controle interno e a qualidade dos serviços.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2015 Outras Unidades e Medidas				50	5.300,00
Descrição:	Capacitação de Servidores GERAL				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade :	001 Departamento de Recursos Humanos				
Função:	28 Encargos Especiais				
Sub-Função:	846 Outros Encargos Especiais				
Programa :	0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
Objetivo :	garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
102 Outras Unidades e Medidas				12	244.224,00
Descrição:	Contribuição ao PASEP				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade :	002 Departamento de Administração				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	122 Administração Geral				
Programa :	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Objetivo :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para a tomada de decisões.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa					

:					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2006 Outras Unidades e Medidas				12	1.424.958,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade :	001 Gabinete do Secretario				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	123 Administração Financeira				
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamentos dos serviços de cometência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2013 Outras Unidades e Medidas				12	54.272,00
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Secretário				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade :	002 Departamento de Contabilidade				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	123 Administração Financeira				
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamentos dos serviços de cometência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2009 Outras Unidades e Medidas				12	429.830,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade :	003 Departamento de Tributação				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	123 Administração Financeira				
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamentos dos serviços de cometência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2010 Outras Unidades e Medidas				12	96.460,00
Descrição:	Controle de Cadastro Imobiliário, Econômico, Tributário e Fiscal				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	123 Administração Financeira				
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamentos dos serviços de cometência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2012 Outras Unidades e Medidas				2	53.000,00

Descrição:	Setenças Judiciais				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2011 Outras Unidades e Medidas				12	95.930,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Tesouraria				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria				
Função:	28 Encargos Especiais				
Sub-Função:	843 Serviço da Dívida Interna				
Programa :	0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
Objetivo :	garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
103 Outras Unidades e Medidas				12	27.700,00
Descrição:	Amortização do Principal e Encargos da D´vida Contratada				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
Descrição:	Restituição de Saldo de Convênios e Congêneres				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria				
Função:	99 Reserva de Contingência				
Sub-Função:	999 Reserva de Contingência				
Programa :	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivo :	Atender a passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevisots, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a constituição de um fundo para pagamento dos proventos de aposentadoria aos servidores e pensão a seus dependentes.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
9999 Outras Unidades e Medidas				12	74.200,00
Descrição:	Reserva de Contingência				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	15 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade :	001 Departamento de Obras e Viação				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	122 Administração Geral				
Programa :	0007 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
Objetivo :	O município possui seus bens imóveis, e estes tem que ser preservados e conservados.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.PPAMedida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2019 Outras Unidades e Medidas				12	473.365,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Obras				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	15 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade :	002 Departamento de Transportes				
Função:	26 Transporte				
Sub-Função:	782 Transporte Rodoviário				
Programa :	0019 ESTRADAS VICINAIS				
Objetivo :	Manutenção das estradas vicinais.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2095 Outras Unidades e Medidas				12	567.049,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Transportes				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	15 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade :	003 Departamento de Serviços Urbanos				
Função:	15 Urbanismo				
Sub-Função:	452 Serviços Urbanos				

Programa :	0015 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				
Objetivo :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2072 Outras Unidades e Medidas				12	788.365,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	22 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				
Unidade :	001 Departamento de Meio Ambiente				
Função:	18 Gestão Ambiental				
Sub-Função:	541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa :	0020 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
Objetivo :	Proteção do meio ambiente, recuperação de rios e nascentes.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2080 Outras Unidades e Medidas				12	10.600,00
Descrição:	Recuperação de Matas Ciliares				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2081 Outras Unidades e Medidas				12	46.640,00
Descrição:	Manutenção do Programa de Coleta Seletiva de Lixo				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	22 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				
Unidade :	002 Departamento de Agropecuária				
Função:	20 Agricultura				
Sub-Função:	601 Promoção da Produção Vegetal				
Programa :	0018 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
Objetivo :	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor e melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
1078 Outras Unidades e Medidas				1	252.000,00
Descrição:	Calçamento da Vila Rural				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2077 Outras Unidades e Medidas				12	3.180,00
Descrição:	Distribuição de Insumo, Sementes e Corretivos				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2076 Outras Unidades e Medidas				12	27.560,00
Descrição:	Realização de Eventos Promocionais				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2075 Outras Unidades e Medidas				12	209.668,00
Descrição:	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade :	001 Fundo Municipal de Saúde				
Função:	10 Saúde				
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos				
Programa :	0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2016 Outras Unidades e Medidas				18	4.770,00
Descrição:	Capacitação de Pessoal - SAÚDE				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão : 25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade :	001 Fundo Municipal de Saúde				

Função:	10 Saúde				
Sub-Função:	301 Atenção Básica				
Programa :	0012 MAIS SAÚDE				
Objetivo :	Realizar a medicina preventiva através dos programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2046 Outras Unidades e Medidas				12	265.541,00
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde - PAB FIXO				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2053 Outras Unidades e Medidas				12	6.360,00
Descrição:	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2048 Outras Unidades e Medidas				12	85.542,00
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde- PSB				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2047 Outras Unidades e Medidas				12	204.050,00
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2052 Outras Unidades e Medidas				12	14.840,00
Descrição:	Manutenção do Consórcio de Saúde - CISMEPAR				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2050 Outras Unidades e Medidas				12	22.684,00
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2045 Outras Unidades e Medidas				12	2.859.543,92
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
1051 Outras Unidades e Medidas				1	236.000,00
Descrição:	Construção do Posto de Saúde de Bentópolis				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2049 Outras Unidades e Medidas				12	124.550,00
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde - PACS				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade :	001 Departamento de Administração				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos				
Programa :	0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2018 Outras Unidades e Medidas				12	4.770,00
Descrição:	Capacitação de Servidores da Assistência Social				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão : 27	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade :	001 Departamento de Administração				
Função:	08 Assistência Social				
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os com a sociedade.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
6021 Outras Unidades e Medidas				12	122.302,80
Descrição:	Manutenção do Conselho Tutelar				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Unidade :	001 Departamento de Administração				
Função:	08 Assistência Social				
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária				
Programa :	0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Objetivo :	Criar alternativa de renda para famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, decubram suas potencialidades e habilidades, participando da composição da renda familiar.				
Gerente :	ANA MARIA BIACIO CPF:745.061.969-53				
Público Alvo :	População em Geral				
Justificativa :	Criar alternativa de renda para famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, decubram suas potencialidades e habilidades, participando da composição da renda familiar.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2030 Outras Unidades e Medidas				1	30.000,00
Descrição:	Aquisição de Veículo para a Assistência Social				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2029 Outras Unidades e Medidas				12	287.194,28
Descrição:	Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2038 Outras Unidades e Medidas				12	9.540,00
Descrição:	Manutenção do C.M.A.S., C.M.D.C.A e C.M.D.I				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade :	002 Fundo Municipal da Assistência Social				
Função:	08 Assistência Social				
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os com a sociedade.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
6026 Outras Unidades e Medidas				12	10.600,00
Descrição:	Implantação e Manutenção do Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
6025 Outras Unidades e Medidas				12	14.840,00
Descrição:	Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócios Educativas				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
6023 Outras Unidades e Medidas				12	86.390,00
Descrição:	Manutenção do Projeto Guará				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
6022 Outras Unidades e Medidas				12	13.780,00
Descrição:	Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade :	002 Fundo Municipal da Assistência Social				
Função:	08 Assistência Social				
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária				
Programa :	0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Objetivo :	Criar alternativa de renda para famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, decubram suas potencialidades e habilidades, participando da composição da renda familiar.				
Gerente :	ANA MARIA BIACIO CPF:745.061.969-53				
Público Alvo :	População em Geral				
Justificativa :	Criar alternativa de renda para famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, decubram suas potencialidades e habilidades, participando da composição da renda familiar.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2042 Outras Unidades e Medidas				12	27.242,00
Descrição:	Implantação do SINASE				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2039 Outras Unidades e Medidas				12	8.268,00
Descrição:	Manutenção do Programa IGD/SUAS				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2040 Outras Unidades e Medidas				12	12.720,00
Descrição:	Manutenção do Programa PBV II				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2035 Outras Unidades e Medidas				12	5.300,00
Descrição:	Realização Conferências Municipais e Capacitação de Conselhos Municipais				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2034 Outras Unidades e Medidas				12	10.600,00
Descrição:	Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2031 Outras Unidades e Medidas				12	125.080,00
Descrição:	Execução de Políticas da Assistência Social				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2033 Outras Unidades e Medidas				1	10.600,00
Descrição:	Subvenção a Entidades Beneficentes				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2032 Outras Unidades e Medidas				12	17.384,00
Descrição:	Manutenção do Programa IGD/Bolsa Família				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade :	003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Função:	08 Assistência Social				
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os com a sociedade.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
6027 Outras Unidades e Medidas				12	4.240,00
Descrição:	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselhos Municipais-CMDCA				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade :	004 Fundo Municipal do Idoso				
Função:	08 Assistência Social				
Sub-Função:	241 Assistência ao Idoso				
Programa :	0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Objetivo :	Criar alternativa de renda para famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, decubram suas potencialidades e habilidades, participando da composição da renda familiar.				
Gerente :	ANA MARIA BIACIO CPF:745.061.969-53				
Público Alvo :	População em Geral				
Justificativa :	Criar alternativa de renda para famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, decubram suas potencialidades e habilidades, participando da composição da renda familiar.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2037 Outras Unidades e Medidas				12	2.650,00
Descrição:	Realização Conferências Municipais e Capacitação de Conselhos Municipais - CMDI				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2036 Outras Unidades e Medidas				12	5.300,00
Descrição:	Atendimento Integral ao Idoso				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade :	001 Gabinete do Secretario				
Função:	12 Educação				
Sub-Função:	361 Ensino Fundamental				
Programa :	0013 MAIS EDUCAÇÃO				
Objetivo :	Melhorar a frenquência na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2056 Outras Unidades e Medidas				12	62.520,92
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação e Cultura				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão : 30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade :	002 Departamento de Educação				

Função:	12 Educação				
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos				
Programa :	0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2017 Outras Unidades e Medidas				100	9.540,00
Descrição:	Capacitação de Pessoal				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão : 30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade :	002 Departamento de Educação				
Função:	12 Educação				
Sub-Função:	306 Alimentação e Nutrição				
Programa :	0013 MAIS EDUCAÇÃO				
Objetivo :	Melhorar a frenquência na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2066 Outras Unidades e Medidas				12	2.968,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - EJA				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2065 Outras Unidades e Medidas				12	55.438,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar- Ensino Fundamental				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2064 Outras Unidades e Medidas				12	29.256,00
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2063 Outras Unidades e Medidas				12	46.852,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão : 30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade :	002 Departamento de Educação				
Função:	12 Educação				
Sub-Função:	361 Ensino Fundamental				
Programa :	0013 MAIS EDUCAÇÃO				
Objetivo :	Melhorar a frenquência na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2061 Outras Unidades e Medidas				12	198.401,00
Descrição:	Manutenção do Transporte Escolar				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2057 Outras Unidades e Medidas				12	1.021.231,98
Descrição:	Encargos do FUNDEB-Efetivo Exercício do Magistério				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2060 Outras Unidades e Medidas				12	172.568,00
Descrição:	Encargos do Salário Educação				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2058 Outras Unidades e Medidas				12	341.663,02
Descrição:	Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamental				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2059 Outras Unidades e Medidas				12	574.652,08
Descrição:	Manutenção do Ensino Fundamental				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade :	002 Departamento de Educação				
Função:	12 Educação				
Sub-Função:	365 Educação Infantil				
Programa :	0013 MAIS EDUCAÇÃO				
Objetivo :	Melhorar a frenquência na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2067 Outras Unidades e Medidas				12	665.680,00
Descrição:	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2062 Outras Unidades e Medidas				12	528.304,00
Descrição:	Manutenção da Pré Escolar				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade :	003 Departamento de Cultura				
Função:	13 Cultura				
Sub-Função:	392 Difusão Cultural				
Programa :	0014 ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS				
Objetivo :	Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da população, visando também o lazer e o entretenimento.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2071 Outras Unidades e Medidas				12	6.360,00
Descrição:	Manutenção de Oficinas Culturais				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2068 Outras Unidades e Medidas				12	6.360,00
Descrição:	Incentivo a Formação de Orquestra e Coral				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2070 Outras Unidades e Medidas				12	68.900,00
Descrição:	realização ou Apoio para Eventos Culturais				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2069 Outras Unidades e Medidas				12	233.942,00
Descrição:	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão : 35	SECRETARIA DE ESPORTES				
Unidade :	001 Departamento de Esportes				
Função:	27 Desporto e Lazer				
Sub-Função:	812 Desporto Comunitário				
Programa :	0023 ESPORTE E LAZER				
Objetivo :	Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2096 Outras Unidades e Medidas				12	137.694,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Esportes				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
2097 Outras Unidades e Medidas				12	8.480,00
Descrição:	Promoção e Participação em Competições Esportivas				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	40 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade :	001 Departamento de Indústria e Comércio				
Função:	22 Indústria				
Sub-Função:	661 Promoção Industrial				
Programa :	0021 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				
Objetivo :	Oferecer trabalho aos munícipes, possibilitando sua independência financeira e sua fixação no município, elevando a qualidade de vida dos cidadãos e seu poder aquisitivo, bem como aumentar a receita do município.				
Gerente :					
Público Alvo :					
Justificativa :					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2015	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2015
1091 Outras Unidades e Medidas				3	3.000,00
Descrição:	Construir Abrigos para os Trabalhadores Rurais				
Produto :	Apoio Administrativo				

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2015
1090 Outras Unidades e Medidas		30	35.000,00
Descrição:	Construir o Prédio da Agência do Trabalhador		
Produto :	Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2015
2089 Outras Unidades e Medidas		12	2.650,00
Descrição:	Implementar o Plano de Desenvolvimento Local - Geração de Emprego		
Produto :	Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2015
2087 Outras Unidades e Medidas		12	5.300,00
Descrição:	Oferecimento de Cursos Profissionalizantes		
Produto :	Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2015
2086 Outras Unidades e Medidas		12	65.402,00
Descrição:	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio		
Produto :	Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2015
2088 Outras Unidades e Medidas		12	6.360,00
Descrição:	Criar Plano de Incentivo a Implantação de Industriais e Cooperativas de Trabalho		
Produto :	Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2015
1085 Outras Unidades e Medidas		200	140.000,00
Descrição:	Construções de Barracões Industriais		
Produto :	Apoio Administrativo		
		Total Geral :	15.366.690,00
Comentários			
-			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:43084EBC

SECRETARIA DE FINANÇAS
LDO METAS E PRIORIDADES CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Exercício: 2015
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Ação Legislativa
Sub-Função: 031
Programa : 0001 Processo Legislativo
Objetivo : Dar cumrimento as funções básicas do Poder Legislativo Municipal
Gerente : CLAUDEMILSON A. DE SOUSA FREIRE CPF:515.307.089-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Dar cumrimento as funções básicas do Poder Legislativo Municipal

Natureza	**Início PrevistoTérmino Previsto**			
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2015**	
Ação Unid. Medida		**Tipo**	**Meta**	**2015**
2001 Outras Unidades e Medidas			12	815.760,00
Descrição:	Dar cumrimento as funções básicas do Poder Legislativo Municipal			
Produto :	Apoio Administrativo			
			Total Geral :	**815.760,00**

RONALDO WLADIMIR MOREIRA
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contadort

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9D6241CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, brasileiro, casado, professor, residente no Município de Iguatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.790.467-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 905.368.789-00, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa MARCIANO BATISTA, estabelecida Na Av. Somália, 341, CEP: 85.423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marciano Batista, portador da cédula de identidade RG nº. 8.392.950-2 SSP-PR e CPF: 049.352.539-40, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, ao fim assinado, doravante designado como CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão inexigibilidade e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
DO OBJETO: O presente processo tem por objetivo a contratação de serviços de troca e concerto de pneus para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.
DO VALOR CONTRATUAL: A prestação de serviços, objeto desta inexigibilidade, o contratante pagará a contratada os seguintes valores.

LOTE 01	Serviços de conserto de pneus	
Item	Veículo	Valor Unitário
1	AMBULÂNCIA /DUCATO CARGO E MICROONIBUS FIAT/DUCATO	R$ 17,50
2	CAMINHÕES, ONIBUS E MICROÔNIBUS	R$ 25,00
3	MOTOCICLETAS	R$ 10,00
4	TRATORES E MAQUINAS MENORES	R$ 50,00
5	VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES	R$ 12,50
6	PÁ CARREGADEIRA, PATROLA E TRAÇADOS	R$60,00
7	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R$ 15,00
8	TIP-TOP	R$ 15,00
LOTE 02	Serviços de troca de pneus	
Item	Veículo	Valor Unitário
1	AMBULÂNCIA /DUCATO CARGO E MICROONIBUS FIAT/DUCATO	R$ 10,00
2	CAMINHÕES, ONIBUS E MICROÔNIBUS	R$ 20,00
3	MOTOCICLETAS	R$ 8,00
4	TRATORES E MAQUINAS MENORES	R$ 40,00
5	VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES	R$ 10,00
6	PÁ CARREGADEIRA, PATROLA E TRAÇADOS	R$ 50,00
7	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R$ 10,00

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:
07. Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
07.001 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
26.782.0011.2048 - Manutenção da Frota Municipal
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02/07/2014 até 01/07/2015, totalizando 12(doze) meses.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
Iguatu, 01 de julho de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6EC1C433

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2014 PROCESSO Nº. 056/2014

OBJETO: Formalização de utilização de serviços de troca e concerto de pneus para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Objeto:	Proponente:	Valor total para peças e serviços:
01	Serviços de troca e concerto de pneus para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu	MARCIANO BATISTA CNPJ/ sob nº. 18.782.816/0001-80	R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2014.

Iguatu, 01 de julho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A7F15FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

Nos processos de Dispensa de licitação abaixo relacionados:

ONDE LÊ-SE	LEIA-SE
DISPENSA 032/2014	DISPENSA EMERGENCIAL 001/2014
DISPENSA 033/2014	DISPENSA EMERGENCIAL 002/2014
DISPENSA 034/2014	DISPENSA EMERGENCIAL 003/2014
DISPENSA 042/2014	DISPENSA EMERGENCIAL 004/2014
DISPENSA 029/2014	DISPENSA 005/2014
DISPENSA 044/2014	DISPENSA EMERGENCIAL 006/2014
DISPENSA 045/2014	DISPENSA EMERGENCIAL 007/2014
DISPENSA 048/2014	DISPENSA EMERGENCIAL 008/2014

Iguatu, 20 de junho de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:88FE9E30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.031/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 037/2014, Processo de Registro de Preços nº. 029/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: Aquisição de luminárias, lâmpadas, relê e demais materiais para manutenção de iluminação pública.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ELETRO LUZ CMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 76.072.776/0001-89, situada a Avenida Brasil, 6817, Centro Cascavel – Paraná, CEP: 85806-000, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Viviane Marli Piana, portadora da cédula de identidade nº. 1.280.206 SSP/PR e CPF: nº. 537.784.309-63, à saber:

Itens	Descrição	Qnt.	Marca	V. Unitário	Valor Total
004	Lâmpada Fluorescente 20W T12	18	OSRAM	R$ 4,50	R$ 81,00
006	Lâmpada Fluorescente 40W T12	50	OSRAM	R$ 4,60	R$ 230,00
008	Lâmpada Mista 250w 220V E27 3400K	200	OSRAM	R$ 29,95	R$ 5.990,00
010	Lâmpada Vapor de Sódio 250W E40 tubular	60	OSRAM	R$ 36,00	R$ 2.160,00
011	Lâmpada Vapor de sódio 400W E40 tubular	20	OSRAM	R$ 39,70	R$ 794,00
012	Lâmpada Vapor de sódio 70W tubular E27	100	OSRAM	R$ 19,20	R$ 1.920,00
Valor Total ganho pelo Fornecedor R$ 11.175,00					

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
07- 07.001 - 15.452.0010.2044 - 33.90.30.00.00 -Fonte 507
3. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 25 de junho 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:10619AB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.034/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 036/2014, Processo de Registro de Preços nº. 028/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais expedientes para a manutenção das atividades escolares e da Administração das Secretarias Municipais
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ: 85.514.214/0001-39, situada a Rua Pernambuco,1582, Centro, Cascavel – Paraná, CEP:85.810-021, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Eliceu Jose Anderle, portador da cédula de identidade nº. 3.220.069-9 SSP-PR e CPF: nº. 492.996.039-87, à saber:

LOTE	Valor Total ganho por Fornecedor
001	R$ 9.632,00

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 25 de junho 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:68B38AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.035/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 036/2014, Processo de Registro de Preços nº. 028/2014, da presente

Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais expedientes para a manutenção das atividades escolares e da Administração das Secretarias Municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI & ROSA, CNPJ: 10.691.135/0001-02, situada a Avenida Sete de Setembro, S/N, Centro, Iguatu – Paraná, CEP:85423000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Guilherme De Toni, portador da cédula de identidade nº. 5.135.713-2 SSP-PR e CPF: nº. 911.066.649-49, à saber:

LOTES	Valor Total ganho por Fornecedor
002, 004, 005, 006	R$ 4.204,12

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 25 de junho 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:56E0C29F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.036/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 036/2014, Processo de Registro de Preços nº. 028/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais expedientes para a manutenção das atividades escolares e da Administração das Secretarias Municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERIAL LTDA - ME, CNPJ: 19.833.331/0001-30, situada a Rua Canadá, 17, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85933-000, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Eliane Assis De Paula, portadora da cédula de identidade nº. 85.201.51-4 SESP-PR e CPF: nº. 047.482.369-57, à saber:

LOTES	Valor Total ganho por Fornecedor
003	R$ 8.799.96

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 25 de junho 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C2B7B295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 065/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente a serviços fotográficos, ampliação de fotos com legendas dos prefeitos e vice-prefeitos de 1993 a 2016 para criação da galeria dos mesmos em vidro duplo com botões de correção.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Serviços fotográficos, ampliação de fotos com legendas dos prefeitos e vice-prefeitos de 1993 a 2016 para criação da galeria dos mesmos em vidro duplo com botões de correção.	W.B.C FOTOGRAFIAS LTDA CNPJ/: nº. 04.307.314/0001-92	R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 2 de julho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CD9F2FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 035/2014

Pregão Presencial N°. 043/2014 – Registro de Preços N°. 035/2014
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal, aquisição cumprindo requisitos constantes no Edital.
Data da sessão de abertura: 16/07/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 34.033,45 (Trinta e quatro mil e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 02 de julho de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7F7C5531

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 036/2014

Pregão Presencial N°. 044/2014 – Registro de Preços N°. 036/2014
Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de materiais gráficos e carimbos para atender aos diversos setores da Prefeitura de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 17/07/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 53.050,00 (Cinquenta e três mil e cinquenta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 2 de julho de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5724B62D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE ENSALAMENTO DE INSCRIÇÕES 03/2014

Dispõe sobre o Ensalamento dos Candidatos para os cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2014.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO: O ensalamento do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2014 e definido a data e o horário de fechamento do portão da realização da prova objetiva.
DATA DA PROVA OBJETIVA: 06/07/2014
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CECÍLIA MEIRELES
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, S/N, CENTRO, IGUATU, PARANÁ
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08H15MIN
CARGOS: TODOS

Nº Inscrição	Cargo	Nome do Candidato	Sala
37700228	Advogado	Alessandra Jerônimo Paganini	01
37700201	Advogado	Luciana Lupi Alves	01
37700116	Advogado	Marcus Vinícius Nascimento Reis	01
37700204	Advogado	Mário Lemanski Filho	01
37700223	Advogado	Melquisedec De Carvalho	01
37700251	Advogado	Miguelito Regis Cargnin	01
37700195	Advogado	Nina Rosa De Lima Lievore	01
37700083	Advogado	Rodrigo Jeferson Estevam	01
37700038	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	Anderson De Campos	01
37700138	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	Andressa Marcondes Pires Ferreira	01
37700030	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	Daniel Martins Furis	01
37700139	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	Ivonete Torres De Paula Lisczhovski	01
37700244	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	Jonathan William Colla Da Silva	01
37700061	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	Julha Andrade Mendes	01
37700184	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	Maria De Lurdes Dos Santos De Bonfim	01
37700243	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	Silvana Aparecida Constancio	01
37700006	Assistente Social	Daiane Lima Brandao	01
37700247	Assistente Social	Jaqueline Batista Faria	01
37700128	Assistente Social	Juliet Mayara Catori	01
37700032	Assistente Social	Leticia Danielski	01
37700226	Assistente Social	Luciane Picagevicz	01
37700219	Assistente Social	Mariele Stertz Ruschel	01
37700099	Assistente Social	Marielyn De Souza Reis	01
37700144	Assistente Social	Simone Inacio Sirino Barro	01
37700246	Assistente Social	Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão	01
37700097	Assistente Social	Sonia De Fatima Zanin	01
37700092	Assistente Social	Vanessa Caroline Elsner	01
37700018	Auxiliar Administrativo	André Luiz Sepulveda	02
37700124	Auxiliar Administrativo	Carla Samara Gomes	02
37700141	Auxiliar Administrativo	Edinelson Lucas Claro De Abreu	02
37700256	Auxiliar Administrativo	Eliane Viera Freita	02
37700079	Auxiliar Administrativo	Elizabete Vailatti	02
37700155	Auxiliar Administrativo	Fernanda Gusson	02
37700076	Auxiliar Administrativo	Gislei Luiza De Melo Fraga	02
37700185	Auxiliar Administrativo	Helder Lucas De Godoy	02
37700073	Auxiliar Administrativo	Janaina Berton Pantano	02
37700130	Auxiliar Administrativo	Joao Carlos Cappellaro	02
37700197	Auxiliar Administrativo	Larissa Berton Pantano	02
37700198	Auxiliar Administrativo	Luzia Fagundes Bernal Lopes	02
37700029	Auxiliar Administrativo	Marcia Da Silva Penaroti	02
37700146	Auxiliar Administrativo	Orlando Ambrósio Vailatti	02
37700222	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Adriana De Melo Formagio	02
37700205	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Alici Alves Dos Reis Casagrande	02
37700132	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Ana Lúcia De Souza	02
37700250	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Ana Paula Pereira	02
37700237	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Andrea Regina Rodrigues Brito	02
37700210	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Angela Aparecida Ferreira Brandão	02
37700192	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Claudineia Cazagrande	02
37700166	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Claudio Casagrande	02
37700167	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Cristiano Dos Santos	02
37700214	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Daylon Campos Carneiro	02
37700145	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Dileuza Da Silva	02
37700174	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Edna Cristina Fagundes Bernal	03
37700063	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Elaine Dos Santos Silva	03
37700045	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Eliane Soares De Jesus	03
37700171	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Francieli Aparecida Da Silva	03
37700211	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Gislayne Antunes De Carvalho Schimidt	03
37700165	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Graziele Aparecida Da Silva	03
37700053	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Janete Benelli	03
37700168	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Josiane Aparecida Da Fonseca Vieira	03
37700183	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Jovenete Almeida Vieira Guimarães	03
37700109	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Karla Cristina Camargo	03
37700047	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Kelly Aparecida Calmo Dos Santos De Oliveira	03
37700090	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Luci Oliveira Da Rosa	03
37700134	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Luciana Campos Da Silva	03
37700013	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Luciane De Oliveira Silva	03
37700206	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Marcia Damarate Correia	03
37700059	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Marcia Furis Carvalho	03
37700113	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Maria Claudete Ferreira Dos Santos	03
37700253	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Maria De Lourdes Figueiredo	03
37700044	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Maria Jose Paz	03
37700199	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Maria Lopes Dos Santos	03
37700088	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Maria Viliane Dos Santos	03
37700126	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Marilene Sega Bregonde Rodrigues	03
37700150	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Marilio Da Silva	03
37700115	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Neide Barbosa Dos Santos	03
37700164	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Otávio Rosa De Lima	03
37700111	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Rosana Correa Bueno	04
37700110	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Roselia Xavier De Moura	04
37700048	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Rosely Aparecida Do Nascimento	04
37700196	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Sidiney Dos Santos	04
37700010	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Sidnei Lourenço Santos	04
37700162	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Silvania Barbosa Dos Santos Almeida	04
37700213	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Suzana Aparecida Constancio	04
37700227	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Tatiane Regina Bianchi	04
37700252	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	Wanderléia Pereira De Jesus Gasparetti	04
37700002	Farmacêutico Bioquímico	Camila Citon	04
37700191	Farmacêutico Bioquímico	Enio Alceu Fritschi	04
37700257	Farmacêutico Bioquímico	Fabio Luiz Saran	04
37700235	Farmacêutico Bioquímico	Fabrício Grigio Gindri	04
37700194	Farmacêutico Bioquímico	Jean Henrique Costa	04
37700221	Farmacêutico Bioquímico	Juliani Rodrigues Dos Santos	04
37700234	Farmacêutico Bioquímico	Maria Luzimar De Alencar	04
37700245	Farmacêutico Bioquímico	Nayene Marcia Agliardi	04
37700177	Farmacêutico Bioquímico	Wanderson Damasceno Braga	04
37700067	Médico Veterinário	Alexssandro Ervin Dai	04
37700016	Médico Veterinário	Ana Paula Teixeira	04
37700207	Médico Veterinário	Caio Galvão Cordeiro	04
37700233	Médico Veterinário	Estefânia Ludovico	04
37700159	Médico Veterinário	Lucas Oehninger	04
37700052	Médico Veterinário	Rúbia Macedo	04
37700019	Médico Veterinário	Vanessa Candida Ficagna	04
37700203	Motorista (CNH tipo "D")	Ademir De Oliveira Silva	05
37700225	Motorista (CNH tipo "D")	Altair Bruniere	05
37700131	Motorista (CNH tipo "D")	Anderson Fernando Casagrande	05
37700216	Motorista (CNH tipo "D")	Anderson Ramos Da Cruz	05
37700024	Motorista (CNH tipo "D")	Andre Gonçalves Sardinha	05
37700077	Motorista (CNH tipo "D")	Andre Thiago Tironi	05
37700040	Motorista (CNH tipo "D")	Edinei Soares De Jesus	05
37700148	Motorista (CNH tipo "D")	Elho Damarate	05
37700001	Motorista (CNH tipo "D")	Elias Marcondes	05
37700014	Motorista (CNH tipo "D")	Getulio Dos Santos Dias	05
37700240	Motorista (CNH tipo "D")	José Baldissera Neto	05
37700140	Motorista (CNH tipo "D")	Jose Luciano Barbosa Da Silva	05
37700060	Motorista (CNH tipo "D")	Marcelo Dos Santos	05
37700218	Motorista (CNH tipo "D")	Paulo Seabra De Almeida	05
37700249	Motorista (CNH tipo "D")	Renato Quinor Garcia	05
37700075	Motorista (CNH tipo "D")	Roberson José Felisberto	05
37700068	Motorista (CNH tipo "D")	Vanderlei Antonio Gomes De Oliveira	05
37700127	Motorista (CNH tipo "D")	Vanderlei Rodrigues	05
37700004	Odontólogo	Alexssandra Alvine Dai	05
37700189	Odontólogo	Jéssica Emanuela Roncada	05
37700078	Odontólogo	Karen Suemy Tamura Fernandes	05
37700254	Odontólogo	Lúcio Ramos Disconzi	05
37700033	Odontólogo	Silmara Juliana Likoski	05
37700180	Op de Máq Agrícolas e Máquinas Pesadas (CNH tipo "D")	Ademinlson Alves Da Gama	05
37700100	Op de Máq Agrícolas e Máquinas Pesadas	Celso Bedreski	05

	(CNH tipo "D")		
37700008	Op de Máq Agrícolas e Máquinas Pesadas (CNH tipo "D")	Elcio Sales	06
37700182	Op de Máq Agrícolas e Máquinas Pesadas (CNH tipo "D")	José Carlos Guimarães	06
37700241	Op de Máq Agrícolas e Máquinas Pesadas (CNH tipo "D")	Kassiano Rodrigo Drey	06
37700069	Op de Máq Agrícolas e Máquinas Pesadas (CNH tipo "D")	Odair José Formagio	06
37700236	Op de Máq Agrícolas e Máquinas Pesadas (CNH tipo "D")	Valdinei Mendes De Moura	06
37700129	Pedreiro	Eudes Donato Vieira	06
37700231	Pedreiro	Isaac Roberlei Campanuci Carrasco	06
37700224	Pedreiro	Nilton Ribeiro Dos Santos	06
37700012	Pedreiro	Roseli Lourenço Dos Santos	06
37700011	Pedreiro	Vanderlei Alfredo	06
37700217	Professor de Educação Física	Alex Junior Santos Souza	06
37700117	Professor de Educação Física	Bruna Pantano Barella	06
37700230	Professor de Educação Física	Elis Marina Teixeira	06
37700161	Professor de Educação Física	Emerson Alves	06
37700054	Professor de Educação Física	Jessica Fernanda Dos Santos	06
37700085	Professor de Educação Física	Jumar Cardoso Correia	06
37700108	Professor de Educação Física	Ruber Vandro Carlalie Di Prieto Faria	06
37700071	Professor de Educação Física	Tiago Fabrício Machado	06
37700051	Técnico em Administração	Adriana Aparecida Ferreira Brandão	06
37700193	Técnico em Administração	Alana Forte	06
37700154	Técnico em Administração	Aline Costa Santos	06
37700181	Técnico em Administração	Ana Paula De Almeida Da Gama	06
37700101	Técnico em Administração	Ana Paula Gandra De Bonfim	06
37700151	Técnico em Administração	Anderson Patrik Da Silva	06
37700175	Técnico em Administração	Andreia Fideles Freitas	06
37700152	Técnico em Administração	Dayane Rodrigues	07
37700188	Técnico em Administração	Diego Lucio Ferrari Figueira	07
37700169	Técnico em Administração	Dulcineia T Da S Campos	07
37700031	Técnico em Administração	Elisângela Becker	07
37700212	Técnico em Administração	Emerson Fernandes Dos Santos	07
37700093	Técnico em Administração	Ivan Junior Fonseca	07
37700055	Técnico em Administração	Maria Clecy Moreira Machado Campos	07
37700242	Técnico em Administração	Mayara Da Silva Campos	07
37700050	Técnico em Administração	Patricia Fernanda Guembarski	07
37700186	Técnico em Administração	Paulo Cesar Dias	07
37700107	Técnico em Administração	Rubia Mara Di Bernardo Pinto	07
37700114	Técnico em Administração	Sheila Correia De Freitas Gandara	07
37700039	Técnico em Administração	Sirlene Freitas Ferreira	07
37700215	Técnico em Administração	Sitonia Lubenow	07
37700065	Técnico em Administração	Suzane Gusson	07
37700003	Técnico em Administração	Tania Machado Campos	07
37700074	Técnico em Administração	Tiago Ricardo Ferreira	07
37700005	Técnico em Administração	Viviane Aparecida Félix Gusson	07
37700187	Técnico em Enfermagem	Ana Lucia Dos Santos Inácio	07
37700160	Técnico em Enfermagem	Francieli Tomaz De Assis Fritzen	07
37700122	Técnico em Enfermagem	Poliana Pereira Dos Santos Exterkoetter	07
37700137	Técnico em Enfermagem	Rosimar Bregonde Mendonca	07
37700015	Técnico em Enfermagem	Silvana Ignacio Dos Santos	07
37700202	Técnico em Enfermagem	Zilda Lozovey Batista	07
37700036	Terapeuta Ocupacional	Daiane Assunção Dos Santos	07

Iguatu, 01 de julho de 2014.

ANA CLAUDIA LUBENOW
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2C803D09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 001/2014, torna público:
Art. 1º - A retificação do Edital de Abertura nº 01/2014, como segue:

ONDE SE LÊ:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA
Requisitos: Ensino Fundamental Completo

LEIA-SE:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA
Requisitos: ENSINO BÁSICO INCOMPLETO

ONDE SE LÊ:
MOTORISTA
Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "D"

LEIA-SE:
MOTORISTA
Requisitos: ENSINO BÁSICO INCOMPLETO e Carteira Nacional de Habilitação "D"

ONDE SE LÊ:
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS
Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "D"

LEIA-SE:
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS
Requisitos: ENSINO BÁSICO INCOMPLETO e Carteira Nacional de Habilitação "D"

ONDE SE LÊ:
PEDREIRO
Requisitos: Ensino Fundamental Completo

LEIA-SE:
PEDREIRO
Requisitos: ENSINO BÁSICO INCOMPLETO

Iguatu, 9 de junho de 2014

ANA CLAUDIA LUBENOW
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:8935962A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 186/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Exonera Servidora do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 30/06/2014, a Senhora JULIET MAYARA CATORI, inscrita no Registro Geral sob nº 9.868.932-0 - SSP/PR e CPF sob nº 072.417.009-02, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6071D6DE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 189/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal n.º 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 079/2010, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010 e Decreto nº 120/2012, que prorroga o referido concurso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01/07/2014, em caráter efetivo, a senhora IVONETE TORRES DE PAULA LISCZHOVISKI, inscrita no Registro Geral sob nº 8.560.223-3 - SSP/PR e CPF sob nº 042.874.599-70, para exercer o cargo de ZELADORA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 01 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:41E0F394

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 190/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01/07/2014, a Senhora ELIANE VIEIRA FREITA, inscrita no Registro Geral sob n° 7.743.659-6 - SSP/PR e CPF sob nº. 031.049.629-28, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:89ED5593

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 191/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01/07/2014, a Senhora JULIET MAYARA CATORI, inscrita no Registro Geral sob nº 9.868.932-0 - SSP/PR e CPF sob nº 072.417.009-02, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DAS UNIDADES DE SAÚDE, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3618E280

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 089/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Designa Servidor Municipal para responder pelas atividades da função de Diretor da Unidade de Controle Interno.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Servidor Municipal Senhor GUIDO LUIZ BARRETO, inscrito no Registro Geral sob nº 4.205.987-0 - SSP/PR e CPF sob nº 735.750.389-53, ocupante do Cargo Efetivo de ENGENHEIRO AGRÍCOLA, para responder pelas atividades da função de DIRETOR DA UNIDADE DE CONTROLE, durante o afastamento da titular do cargo, tendo em vista seu afastamento para gozo de Licença Maternidade a partir de 21/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FCD55570

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 088/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Concede licença a Servidor Municipal, por motivo de falecimento de familiar.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 474/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, e após apresentação de atestado legal, Licença por motivo de falecimento de pessoa da família, o servidor municipal Senhor ODAIR JOSÉ DE SOUZA, inscrito no Registro Geral sob nº 6.259.389-0 e CPF sob nº 906.028.039-34, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, em conformidade com o Art. 3º da Lei 474/2009 de 02/09/2009, pelo período de 8 dias, contados a partir de 24/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:88970B14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2014

Pregão Presencial N°. 045/2014
Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo e na elaboração de processo licitatório, especializado na área jurídica administrativa, conforme especificações contidas no Edital.
Data da sessão de abertura: 15/07/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 2 de julho de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:EE4D0687

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 198,DE 02 DE JULHO DE 2014.

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 17.542,47 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais, com quarenta e sete centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1023 Construir e Ampliar Unidades de Saúde
0582.4490520000 01 501 Obras e Instalações R$ 17.542,47
TOTAL R$ 17.542,47

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0004.1015 Construções de Unidades Habitacionais
2910.4490510000 01 501 Obras e Instalações R$ 17.542,47
TOTAL R$ 17.542,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2014.

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:FDEB9D30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.027000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 18.456,00
1606 FONTE: 941 CONV.SEET/IPCE – 28º JOJUPs FASE REGIONAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
166 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 31.544,00
1607 FONTE: 941 CONV.SEET/IPCE – 28º JOJUPs FASE REGIONAL

SOMA R$ 60.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R$ 10.000,00
FONTE: 941 CONV.SEET/IPCE – 28º JOJUPs FASE REGIONAL R$ 50.000,00

SOMA R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **dois** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D4199576

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 480/2014

REVOGA A PORTARIA 382/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – REVOGAR a Portaria nº. 382/2014, de 03 de junho de 2014, que concedeu **FÉRIAS** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.858-0- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã na Edição de nº. 0509, página nº. 44 de 04 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:12B6BA81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 481/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*
RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **REGINALDO JAQUES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:84AB8134

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 482/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C0349DA1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA CRISTINA SARTORELO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2CE18B46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 484/2014

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, SIMONE TORINO CHAVES BATISTA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2836/2014, datado de 01 de julho de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 01 de julho de 2014, a servidora **SIMONE TORINO CHAVES BATISTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.628.688-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.431.249-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA,** nomeado através da Portaria 361/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8A91E1C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 485/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, CELSO BARROSO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CELSO BARROSO GOMES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.141.579 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 187.973.429-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2013 a contar de 02/07/2014 a 16/07/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4D09B905

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/2014

CONCEDE FÉRIAS A SRª. DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.767.528-2- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 022.144.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 16/02/2012 a 16/02/2013, a contar de 04/07/2014 á 18/07/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4265B098

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 487/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR BALIEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de

Identidade RG nº. 8.456.955-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/05/2013 a 17/05/2014, a contar de 01/07/2014 à 30/07/2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B49F4C3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2013 a 11/06/2014 a contar de 03/07/2014 a 17/07/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DAA004C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR EVANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2726/2014 datado de 16.06.2014.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor, **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.108.678-0 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 063.056.099-42, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo de ***GUARDA MUNICIPAL,*** nomeado através da Portaria nº. 371/2006, de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A3D4D446

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIETE PATRICIA SOUZA VILELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de julho de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIETE PATRICIA SOUZA VILELA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.433.779-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 080.288.149-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 115/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8095C43C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR VALDENIR DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2737/2014 datado de 18.06.2014.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor, **VALDENIR DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.

5.927.534-8 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 760.821.809-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SOLIDOS,** nomeado através da Portaria nº. 073/2002, de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente , Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1078B0B0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 088/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALNº 028/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 056/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2014-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Emulsão Asfáltica, CBUQ e Pedras diversas, adjudicado em favor das empresas:

-MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;
- CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:92DBF144

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 089/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRPNº 036/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 056/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisições futuras e parceladas de cimento para atender a esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

-MATERIAMIL COM. DE MAT. PARA COSNTRUÇÕES LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:92081A0C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALNº 032/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 061/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 061/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de serviços e aquisição de materiais, para a realização do 28° Jogos da Juventude do Estado do Paraná – Fase Regional, a ser realizado no município de Iporã-Pr.

Art. 2º - Fica o mesmo adjudicado em favor das empresas:

- MAIA & SANCHES LTDA. ME;
- ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA;
- CARLOS ROBERTO ROVHA – EPP;
- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA;
- VINI ESPORTE LTDA. – ME;
- SCHIMT & LANGARO LTDA – EPP
- LANGARO & ECKERT LTDA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8BA42E90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 091/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 063/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 063/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 034/2014-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Serviço de Terraceamento e Materiais para Execução de Cerca de Proteção, em Atendimento ao Convênio com SEAB-PR, adjudicado em favor das empresas:

- A. R FIORELLI & CIA LTDA;
- V.A FENATO - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:713F79C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 083/2014 - PMI
PREGÃO: 033/2014
PROCESSO: 062/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA.
DOMICILIO LEGAL: RUA XV DE NOVEMBRO, nº. 1553, Bairro SÃO VICENTE, ITAPIRA-SP, CEP 13.974-520.
OBJETO: AQUISIÇÃO COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA), NOVO, COM DISPOSITIVO HIDRAULICO PARA ACIONAMENTO DA BICA DE DESCARGA, 04 (QUATRO) ROLOS ALIMENTADORES, 10 (DEZ) FACAS NO ROTOR E AFIADORES, REGULAGEM DE CORTE EM 04 (QUATRO) POSIÇÕES, COM VARIAÇÕES ENTRE 2MM E 20MM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MINIMA DE 20 TON/HORA, SISTEMA DE ACOPLAMENTO AO TRATOR, PROTETOR DE CORREIAS, CARDAN QUE PERMITA O ALINHAMENTO DOS GARFOS INTERNOS E EXTERNOS E SISTEMA QUEBRA GRÃOS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO COM SEAB-PR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA
Procurador da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E4683EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 085/2014 - PMI
PREGÃO: 035/2014
PROCESSO: 064/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA CELSO GARCIA CID, 3698, ZONA I, UMUARAMA – PARANÁ – CEP 87501-090
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE CYRO SILVEIRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO COM A SESA - PR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 192.650,71 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinqüenta reais e setenta e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos LTDA
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7F8D166D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO: 33/2014
PROCESSO: 062/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
DOMICILIO LEGAL: RUA 1° DE JANEIRO, nº. S/N, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, PALOTINA-PR, CEP 85.950-000,
OBJETO: AQUISIÇÃO CARRETA AGRÍCOLA PARA ENSILAGEM, REBOCAVEL, NOVO, ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE MINIMA PARA 06 (SEIS) TONELADAS, RODADO TANDEM, ARO 16 POLEGADAS, COM 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS AGRICOLA COM 10 LONAS, BASCULANTE COM ACIONAMENTO HIDRAULICO, SISTEMA DE MONTAGEM DAS TAMPAS LATERAIS, FRONTAIS E TRASEIRAS ATRAVES DE TRAVAS PERMITINDO AJUSTE DE TAMANHO PARA CASA NECESSIDADE, PINTURA A PÓ EPOXI E ABERTURA TOTAL DA TAMPA TRAZEIRA EM ATENDIMENTO AO CONVENIO COM SEAB-PR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Procurador Legal Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0922D3D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de

Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02.07.2014	SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.203,82
02.07.2014	ICMS	5.681,62
02.07.2014	FUNDEB	14.116,36
02.07.2014	ROYALTIES	14.245,96

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3BB967BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 193/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Pulverizador agrícola com tanque de 300 litros, tampa de rosca e barra de 9 metros, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nas quantidades, forma e condições estabelecidas em Edital.

Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pela Ilma. Sra. Pregoeira Municipal, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, frente à ausência total de interessados.

DATA DE ABERTURA: 02/07/2014, às 08h30min horas.

Jaguapitã – PR., 02 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:04C7F042

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 19 - 2014

Súmula :Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ações na Lei Municipal n.º 044/2013, de 16 de dezembro de 2013 – PPA 2014 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída no Plano Plurianual, para o exercício de 2014, a seguinte ação:

PROGRAMA: 10 – SAÚDE PARA TODOS					
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
1.026	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		10 – Saúde	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
UNIDADE	10 -10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	2014	UN	842.601,92	370
				842.601,92	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado o excesso de arrecadação na fonte conforme segue:
Excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
RECEITA – 2.4.2.2.99.00.00.01 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	842.601,92

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AO 01 DE JULHO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D780E157

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 20 - 2014

Súmula :Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ações nos Anexos da Lei Municipal nº 045/2013, que é parte integrante d a Lei nº 18/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Artigo 1º - Fica incluída nos anexos da Lei nº 045-2013 que é parte integrante da Lei nº 18/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, a seguinte ação:

PROGRAMA 10 – SAÚDE PARA TODOS					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	UN	1	842.601,92	370
			SOMA	842.601,92	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado o excesso de arrecadação na fonte conforme segue:

Excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
RECEITA – 2.4.2.2.99.00.00.01 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	842.601,92

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AO 01 DE JULHO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3C5DC6FD

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 21 - 2014

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 842.601,92 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos) e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$

842.601,92 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos como se segue:

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.1.026	**Reforma e Ampliação do Hospital Municipal**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 451	842.601,92
370	SESA – PR - Reforma do Hospital Municipal	
SOMA		**842.601,92**

Artigo 2º - Para inclusão desta ação será utilizado como recurso, o excesso de arrecadação na fonte, conforme segue:

Excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
RECEITA –2.4.2.2.99.00.00.01 – SESA – PR - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R$ 842.601,92

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AO 01 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8F3EADB5

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 45-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 21/2014, de 01-07-2014.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 842.601,92 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.1.026	**Reforma e Ampliação do Hospital Municipal**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 451	842.601,92
370	SESA – PR - Reforma do Hospital Municipal	
SOMA		**842.601,92**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação verificado na receita a seguir de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
RECEITA –2.4.2.2.99.00.00.01 – SESA – PR - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R$ 842.601,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AO 01 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SOUZA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5AC588A3

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 44-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 46/2013 de 16/12/2013

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.020	**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.020.13.392.0012.2.055	**Manutenção dos serviços de saúde**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 220	10.000,00
0.1000	Recursos Livres	
TOTAL		**10.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2034	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 267	100.000,00
0.1000	Recursos Livres – exercício corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 268	30.000,00
0.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 269	30.000,00
0.1.495	Atenção Básica	
TOTAL		**160.000,00**

10.010.10.301.0010.2037	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 299	80.000,00
0.1000	Recursos livres – exercício corrente	
TOTAL		**80.000,00**

12	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010.20.606.0016.2.065	**Manutenção da Secretaria de Agropecuária**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 394	10.000,00
0.1000	Recursos Livres	
TOTAL		**10.000,00**

14	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010.18.541.0018.2.106	**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 407	5.000,00
0.1000	Recursos Livres	
TOTAL		**5.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**265.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.020	**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.020.13.392.0012.2.055	**Manutenção dos serviços de saúde**	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Fisica – Cód. 219	10.000,00
0.1000	Recursos Livres	
TOTAL		**10.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.010.10.301.0010.2034	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 243	100.000,00
0.1000	Recursos Livres – exercício corrente	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 244	30.000,00
0.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 245	30.000,00
0.1.495	Atenção Básica	
TOTAL		**160.000,00**

10.010.10.301.0010.2037	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 281	80.000,00
0.1000	Recursos livres – exercício corrente	
TOTAL		**80.000,00**

12	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010.20.606.0016.2.065	**Manutenção da Secretaria de Agropecuária**	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 393	10.000,00
0.1000	Recursos Livres	
TOTAL		**10.000,00**

14	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010.18.541.0018.2.106	**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 403	5.000,00
0.1000	Recursos Livres	
TOTAL		**5.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**265.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AO 01 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6C57B677

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº: 07/2014.

Sumula: Férias do funcionário Damásio Ferreira de Andrade

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor **Damásio Ferreira de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas ao período de 07 a 17 de julho de 2014

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos trinta dias do Mês de junho do ano de dois mil e catorze.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:4A51FD27

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N° 09/2014

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para locação do Sistema para o Portal da Governança (Transparência) no Poder Legislativo para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Sistema para o Portal da Governança (Transparência) no Poder Legislativo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, n° 09/2014.

EMPRESA: J. I. INFORMÁTICA LTDA, com endereço na Rua Senador Pinheiro Machado, n° 701, Alto da XV, inscrito no CNPJ 07273689/0001-77, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 30 de junho de 2015.

VALOR TOTAL: R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:AF322DDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 041/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO E

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 011/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção do imóvel programa Casa da Gestante do CIS Centro Oeste em virtude da entrega do imóvel ao proprietário, à seguinte proponente LUIZ CARLOS HOMENIUK inscrita no CNJP sob n°. 16.104.221/0001-40

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:87EE0D83

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 040/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o

processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 027/2014, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no fornecimento de tonner remanufaturado para impressora HP laser 1105 para os serviços do SIM-PR unidades dos CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr", a seguinte proponente **S.F DOS SANTOS EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob n°.**17.744.989/0001-40**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:E95A5684

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras E Licitação
Procedimento Licitatório nº 051/2012
Tomada e Preço nº 005/2012
Contrato Administrativo nº 076/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: JOÃO PAULO NUNES – FUNERÁRIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sergipe, nº 080, na cidade de Laranjal -, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.411.586/0001-54, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Nunes, com supracitado endereço profissional, denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 051/2012 – Tomada de Preço n. 005/2012.
DATA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2014 - **Contrato nº 076/2012.**
VIGÊNCIA: perdurará por 06 (seis) meses, ou seja, até dia 17 de Novembro de 2014.
VALOR TOTAL: Não haverá qualquer alteração de valores.
FORO: Comarca de Palmital PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E9E41301

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, Inc. II, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 076/2012, referente ao procedimento de licitação n. 051/2012 (Tomada de Preço n.005/2012).

Laranjal-Pr, 17 de Maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:F9492294

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 058/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, que tem por objeto a**. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LARANJAL-PR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Conforme, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65.
LOTE 001: R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.902.446/0001-65.
LOTE 002: R$ 24.105,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Cinco Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.902.446/0001-65.
LOTE 003: R$ 33.450,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

O valor global da presente licitação, acusa o Importe de **R$ 138.550,00(Cento e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 02 de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:F0AC9DD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 058/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE LARANJAL-PR, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.**

Pela Proposta mais vantajosa**,** e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de

Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65.
LOTE 001: R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.902.446/0001-65.
LOTE 002: R$ 24.105,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Cinco Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.902.446/0001-65.
LOTE 003: R$ 33.450,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

O valor global da presente licitação, acusa o Importe de **R$ 138.550,00(Cento e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 02 de Julho de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A15D90CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ/MF sob n.07.481.107/0001-48, com sede na Rua João Ferreira Neves, 3037, Bairro Centro, Cidade de Campina do Simão –PR.,
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305638/2013.**
DATA DO CONTRATO: 02 de Julho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 15.306,00 (Quinze mil Trezentos e Seis Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:56D92E1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.034.375/0001-96, com sede Rua Sete de Setembro, Bairro Centro, cidade de Marquinho - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Maurício Poyer.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E PRIMEIRA LINHA, PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: GOL PLACA - AVI 8944 (ASSISTÊNCIA SOCIAL), FIAT UNO MILLE PLACA – AVF - 7822 (CONSELHO TUTELAR), ASTRA PLACA - ARH 8095 (GABINETE), PALIO PLACA - AXE 3970 (SAÚDE), PALIO PLACA - AXB 0195 (SAÚDE), FIAT DOBLO PLACA AXR- 5054 (SAÚDE), FIAT STRADA 2013 (AGRICULTURA SEM PLACA 0 KM), VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
DATA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2014.
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 121.015,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Quinze Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D2904F42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: KRYSIAKI PEREIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.196.924/0001-94, com sede Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, Cidade de Laranjal - PR, neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). Henrique José Pereira.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 400 METROS DE AREIA.**
DATA DO CONTRATO: 02 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 27,900.00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:1752EC6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 056/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, que tem por objeto a**. AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS, DRENAGEM URBANA E PONTES MOLHADAS,** Conforme, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 12.137.490/0001-51.
LOTE 001: no valor de **R$ 166.590,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais),** sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada. Cotou os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$** de **R$ 166.590,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa reais)**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 02 de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:F692D05E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 056/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2014**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS, DRENAGEM URBANA E PONTES MOLHADAS,** Conforme, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 12.137.490/0001-51.
LOTE 001: no valor de **R$ 166.590,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais),** sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada. Cotou os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$** de **R$ 166.590,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 02 de Julho de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:6AD3F4E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.192.700/0001-86, com sede Rua Ângelo Vicentin, 1573, Bairro Centro, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA UTILIZAÇÃO PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR**
DATA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2014.
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:31982958

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2014
Procedimento Licitatório nº. 067/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA EQUIPAR O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
DATA DE ABERTURA: 17 de Julho de 2014 às 14h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DOIS LOTES): R$ 78.868,18 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Dezoito Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 02 de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:14F41839

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 054/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014, que tem por **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO S 10 OU EQUIVALENTE E TUBOS DE CONCRETO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA NO CAMPO ELABORADO PELA CODAPAR** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Unitário por Item, conforme

especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos ao licitante:

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº. 03.632.410/0001-43.
LOTE 01 – Totalizando R$ 166.590,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 12.137.490/0001-51.
LOTE 002: no valor de **R$ 64.869,00 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais),** sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas, nos respectivos itens**.** Cotaram os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 231.459,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Nove Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 02 de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:64F0DC36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 054/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO S 10 OU EQUIVALENTE E TUBOS DE CONCRETO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA NO CAMPO ELABORADO PELA CODAPAR.** Conforme, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº. 03.632.410/0001-43.
LOTE 01 – Totalizando R$ 166.590,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 12.137.490/0001-51.
LOTE 002: no valor de **R$ 64.869,00 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais),** sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas, nos respectivos itens**.** Cotaram os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 231.459,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Nove Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 02 de Julho de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E1D34A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 315/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor PEDRO DONATO DOS SANTOS motorista CNH D/E, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 62% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois dias do mês de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6FC92374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 316/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao senhor OSVALDO VIDAL DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 03 de Julho de 2014 a 03 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:90E3FEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 008/2014

SÚMULA: Cria cargos e autoriza fazer concurso no Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Contador e Assessor Jurídico no Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, com as seguintes especificações:

Nº de Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimento Básico R$
1	Contador	20 Horas Semanais	2.172,00
1	Assessor Jurídico	20 Horas Semanais	2.172,00

Art. 2º - As atribuições inerentes aos cargos serão definidas por ato próprio do presidente do Fundo, e, guardarão consonâncias com as atribuições definidas aos cargos criados no executivo Municipal.

Art. 3º - Fica autorizado a abertura de concurso público para o preenchimento dos cargos criados no art. 1º.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, em 03 de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:69434936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 317/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Revoga a Portaria 317/2013.
Art. 2º - Fica Concedido a servidora CHEILA MARA MARTINS, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois dias do mês de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4879B333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 024/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 031/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Marítima Seguros S/A
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para cobertura básica de seguros (incêndio, raio e explosão) de 01 (um) imóvel edificado nos lotes nºs 18 e 19 da Gleba nº 16, Avenida Paraná s/n com área construida de 16.063,00 metros quadrados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 31/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA 04 (quatro) parcelas no valor de R$ 4.372,50 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: A Empresa vencedora da presente licitação deverá emitir a Apólice de Seguro no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação da presente licitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da Apólice.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 09 de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FRANCISCO CAIUBY VIDIGAL FILHO
Marítima Seguros S/A

MILTON BELLIZIA FILHO
Marítima Seguros S/A

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D8804F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 025/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 029/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 29/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais), coforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX, ANO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, Nº DO CHASSI 9BGCA8AX0EB150360, PLACA AXK-7146. COBERTURA: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO - 110% DA FIPE; FRANQUIA DE ATÉ R$ 2.377,00, DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS R$ 200.000,00; DANOS MORAIS CAUSADOS A TERCEIROS R$ 30.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE R$ 20.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 HORAS, APP DESPESA MÉDICO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO R$ 20.000,00, SEM LIMITA DE KM PARA GUINCHO; COBERTURA DE VIDROS; LANTERNAS; RETROVISORES E FARÓIS.	UN	1	1.750,00	1.750,00
4	VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA, DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, Nº DO CHASSI 9BGCA8AX0EB150360, PLACA AWD - 4638, COBERTURA: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO - 100% DA FIPE; FRANQUIA DE ATÉ R$ 7.185,12; DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS: R$ 200.000,00; DANOS MORAIS CAUSADOS A TERCEIROS: R$ 30.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$ 20.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 HORAS, APP DESPESA MÉDICO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO R$ 20.000,00, SEM LIMITE DE KM PARA GUINCHO, COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	UN	1	3.200,00	3.200,00
5	VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17, DIESEL, ANO/MODELO 2013/2014, Nº DO CHASSI 93ZL68C01E8453937, PLACA AXO - 4739, COBERTURA: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO - VALOR ATUAL FIXO DE R$ 177.166,00 COM FRANQUIA DE ATÉ R$ 20.828,84; DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS: R$ 200.000,00; DANOS MORAIS CAUSADOS A TERCEIROS: R$ 30.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$ 20.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 HORAS, APP DESPESA MÉDICO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO R$ 20.000,00, SEM LIMITE DE KM PARA GUINCHO, COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	UN	1	4.990,00	4.990,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Empresa vencedora da presente licitação deverá emitir a Apólice de Seguro no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação da presente licitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da Apólice.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 09 de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JOELSON RENATO BARBOSA

ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3F21F39C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 029/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Gente Seguradora S/A
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 29/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais), coforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VEÍCULO GM CRUZE SEDAN LT 1.8 4P FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2013/2014, COR PRATA, Nº DO CHASSI 9BGPB69M0EB168102, PLACA AXQ-7336. COBERTURA: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO - 110% DA FIPE; COM FRANQUIA DE ATÉ R$ 2.583,00, DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS R$ 200.000,00; DANOS MORAIS CAUSADOS A TERCEIROS R$ 20.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE R$ 20.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 HORAS; APP DESPESA MÉDICO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO R$ 20.000,00, SEM LIMITE DE KM PARA GUINCHO, COBERTURA DE VIDROS; LANTERNAS; RETROVISORES E FARÓIS.	UN	1	1.850,00	1.850,00
2	VEÍCULO GM CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX, ANO/MODELO 2013/2014, COR BRANCO SUMMIT, Nº DO CHASSI 9BGSU19F0EB197124, PLACA AXQ-3071. COBERTURA: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO - 110% DA FIPE; FRANQUIA DE ATÉ R$ 2.033,00 REDUZIDA; DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS R$ 200.000,00; DANOS MORAIS CAUSADOS A TERCEIROS R$ 30.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE R$ 20.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 HORAS; APP DESPESA MÉDICO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO R$ 20.000,00, SEM LIMITA DE KM PARA GUINCHO, COBERTURA DE VIDROS; LANTERNAS; RETROVISORES E FARÓIS.	UN	1	1.190,00	1.190,00
6	VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8700 CARROCERIA ABERTA, DIESEL, ANO/MODELO 2013/2014, Nº DO CHASSI 9BYC76AEC000149, PLACA AXS - 2844, COBERTURA: DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS: R$ 200.000,00; DANOS MORAIS CAUSADOS A TERCEIROS: R$ 30.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$ 20.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 HORAS, APP DESPESA MÉDICO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO R$ 20.000,00, SEM LIMITE DE KM PARA GUINCHO.	UN	1	840,00	840,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Empresa vencedora da presente licitação deverá emitir a Apólice de Seguro no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação da presente licitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da Apólice.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.
Loanda-Pr., em 09 de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARCELO WAIS
Gente Seguradora S/A

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D924B495

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 PP 048/2014

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 048/2014-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de cimento portland composto (CP II-32), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterado o valor máximo unitário constante no Anexo I – Termo de Referência, do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

CONDIÇÕES AS SEREM OBSERVADAS PELOS PROPONENTES:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-32), COM 50 KG	SACO	6000	28,00	168.000,00

Em virtude da alteração aicma mencionada, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 048/2014-PML, prorrogada para a data de 17/07/2014, às 09:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 02 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:967919A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 048/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014-PML
PROCESSO Nº. 075/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de cimento portland composto (CP II-32), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: Tendo em vista a alteração no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 048/2014-PML, para o dia 17 de julho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F956A0A7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº264/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 2.476/2014, de 23/06/2014.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **DIVINO MACEDO CANGUÇU**, RG nº. 3.648.180-3-SSP/PR., matrícula nº. 6711, do cargo de provimento efetivo de **VIGIA,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 30/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2014.

FÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:85150973

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº267/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 2.541/2014, de 26/06/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA,** CPF/MF nº. 030.579.499-08, matrícula nº. 10111 ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/09/2005 a 01/09/2010, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 01/07/2014, devendo retornar em atividade em 30/09/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:EBF0C3D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2014

	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 18/2014 - PR
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo: 62/2014
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 51/2014
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 11/06/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 51/2014
b) Licitação Nr.: 18/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/07/2014
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISETAS/JALECOS, com vigência de 12 (doze) meses, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência (anexo I).

			(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003707 - JC PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME	7	0,0000	15.860,00
	7		15.860,00

Lobato, 2 de Julho de 2014.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EF35EDEA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 018/2014

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 18/2014 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 62/2014
	Processo de Licitação: 51/2014
	Data do Processo: 11/06/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISETAS/JALECOS, com vigência de 12 (doze) meses, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência (anexo I).
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 1 de Julho de 2014, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 51/2014, Licitação nº 18/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA JC PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME (3707), FOI JULGADA VENCEDORA DO CERTAME.

Participante: 3707 - JC PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Agasalho jacypol plus composição 100% poliéster gramatura 175 gm2, sendo: - JAQUETA (Blusa), com as seguintes características: a) cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC) predominante, detalhes brancos e vivo vermelho b) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC) pregada em máquina overloque com pesponto em máquina reta; c) fechamentos laterais, das mangas e dos ombros em máquina overloque; d) punho com elástico, com quatro costuras, rebatido em máquina elástiqueira; e) barras com 2,5 cm confeccionadas em galoneira de duas agulhas, com elástico regulável; e) bordado industrial na frente do brasão da Prefeitura do Município de Lobato e estampado em silkagem costas a palavra "LOBATO",; f) com forro PV 100% poliéster; g) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; g) com fechamento em zíper na cor BRANCO fabricação nacional, fixado em máquina reta.- calça, com as seguintes características: a) na cor Azul turquesa (Pantone 18.4440 TC) predominante, detalhes em branco e vivos vermelhos b) sem forro; c) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; e) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overloque e rebatido em máquina elastiqueira de quatro agulhas; f) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; h) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas; i) Estampado na perna em silkagem a palavra "Lobato", SENDO NOS TAMANHOS PP-P-M-G-GG-EXG	Un	100,00		0,0000	78,00	7.800,00

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Bermudas jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm2 TC), com as seguintes características: cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC) predominante, detalhes brancos e vivo vermelho a) sem forro; c) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; e) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overloque e rebatido em máquina elastiqueira de quatro agulhas; f) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; h) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas; i) Estampado na perna em silkagem a palavra "Lobato", SENDO TAMANHOS PP-P-M-G-GG-EXG.	Un	100,00		0,0000	15,30	1.530,00
3	Camiseta fio escócia pv, composição 67% poliéster mais 33% viscose, gramatura 165 gm2, corpo e manga na cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC), com recorte, detalhes brancos e vivo vermelho , manga curta, gola redonda cor TURQUESA em ribana 1x1 com solidez na cor e na lavagem doméstica a frio, solidez da cor a fricção úmido e seco solidez da cor ao ferro de passar, fixada com overloque e rebatida com galoneira. Rebatida no ombro com duas agulhas; - barra da manga e da camiseta de 2,0 cm com costura em galoneira com 2 agulhas rebatida; - brasão da Prefeitura do Município de Lobato com 15.000 pontos, na frente e no centro em bordado industrial SENDO TAMANHOS PP- P-M-G-GG - EXG	Un	100,00		0,0000	15,00	1.500,00
4	Camiseta adulto-uniforme fio escócia pv, composição 67% poliéster mais 33% viscose, anti pelling gramatura 165 gm2, corpo e manga na cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC), com recorte, detalhes brancos e vivo vermelho , manga curta, gola redonda cor TURQUESA em ribana 1x1 com solidez na cor e na lavagem doméstica a frio, solidez da cor a fricção úmido e seco solidez da cor ao ferro de passar, fixada com overloque e rebatida com galoneira. Rebatida no ombro com duas agulhas; - barra da manga e da camiseta de 2,0 cm com costura em galoneira com 2 agulhas rebatida; - brasão da Prefeitura do Município de Lobato com 15.000 pontos, na frente e no centro em bordado industrial SENDO TAMANHOS P-M-G-GG - EXG. (Escolar)	Un	100,00		0,0000	16,20	1.620,00
5	CAMISETAS PARA VARIAS CAMPANHAS DO MUNICIPIO - VARIANDO CORES E MODELOS.	Un	100,00		0,0000	16,20	1.620,00
6	JALECOS MICROFIBRA BRANCA MANGA LONGA FEMININO ACINTURADO NERVURA FRENTE E COSTAS CINTO PRESO BOLSO BORDADO.	Un	30,00		0,0000	35,00	1.050,00
7	JALECOS MICCROFIBRA BRANCA MANGA LONGA MASCULINO COMPRIMENTO LONGO BORDADO BOLSO.	Un	20,00		0,0000	37,00	740,00
						Total do Participante -------->	15.860,00
						Total Geral ---------->	15.860,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação
e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 1 de Julho de 2014

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Enc. do Setor de Licitações

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativa

ELIANE AP.DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ADRIANO APARECIDO MOURA
Auxiliar Administrativo

AMAURI SIVIERO
Enc. Tributação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FFD0D272

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 106/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Patrícia Lezo da Costa.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/07/2014, a servidora pública municipal Patrícia Lezo da Costa, portadora do RG nº. 8.813.310-2/SESP-PR e CPF nº. 054.075.869-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro 40hrs, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “d” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Patrícia Lezo da Costa	62	64

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de julho do ano de dois e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2932A658

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Daniela Moris,** portadora do RG nº. 35.444.895-X/SSP-SP e CPF nº. 059.230.129-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, referente ao qüinqüênio de **08/04/2008 a 06/04/2013**, a contar de **18/06/2014 a 15/09/2014**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:98C54080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 43/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ECULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.055	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00104	(Demais Impostos Vinculados a Educação Básica)	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**10.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00104	(1.9.3.1.11.00.00.00 – Receita da Dívida Ativa do IPTU)	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de junho de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:C02C9D94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO 04

ATO Nº 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar publico o seguinte:

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão instituída pelo Ato nº 001/2014.

Presidente: Albino Nowacki;
Relator: Marisa Zakszeski Karvoski;

Membro: José Ivo Rodrigues.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2014.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:A964FF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FUNDAÇÃO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CNPJ: 03.757.610/0001-22**, domiciliado Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Trianon, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**, relativos à **contratação de empresa para a realização de amostras de água em conformidade com o Programa VIGIÁGUA pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).**

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4B55CC59

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 294 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 294/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.614,78 (Quatro mil seiscentos quatorze reais e setenta e oito centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
438	1134	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30	4.614,78

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente Tendência de excesso de arrecadação verificada nas fontes abaixo relacionadas no valor R$ 4.614,78 (Quatro mil seiscentos quatorze reais e setenta e oito centavos).

FONTE	VALOR
1134	R$ 4.614,78

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de Julho de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:3F11D47A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2014

Secretaria de Gestão Pública

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 068/2014.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O SIMPLES NACIONAL, CERTIFICADO COM VALIDADE DE TRES (03) ANOS, PESSOA FÍSICA.A abertura deu-se no dia 01 de julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Arrecadação Municipal
Vencedora:
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
CNPJ/MF Nº 01.554.285/0001-75
Valor total: R$ 405,00
Termo de Ratificação: 02 de julho de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:644F4034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.539/2012
CONVITE Nº.030/2013

Objeto: contrato de empreitada global compreendendo material e mão-de-obra, visa a contratação de empresa especializada para construção de 78 (setenta e oito) módulos sanitários residenciais, com 3,22 m² de área, localizados em diversas comunidades do município em casas que não possuem banheiro e foram beneficiadas pelo pac - programa de aceleração do crescimento.
Empresa: N DIAS MOREIRA & CIA LTDA ME, **CNPJ:** 03.085.108/0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 30 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas;

Palmeira, 02 de julho de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Louise Christine Delfrate
Código Identificador:BE1B905B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL DE CONVITE 019/2014

Secretaria de Gestão Pública

Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL DE CONVITE Nº 019/2014, na seguinte especificação:
OBJETO: RECEBER PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) ULTRABOOK COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO ANEXO I, PARA A PROCURADORIA GERAL DESTE MUNICIPIO, que acompanha o presente Edital.
Valor total: R$ R$ 3.246,33
Entrega dos Envelopes nº 01 e 02
Data: 14 de julho de 2014
Hora: até às 09 horas e 30 minutos
Abertura dos Envelopes nº 01 e 02
Data: 14 de julho de 2014
Hora: 09 horas e 30 minutos

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:02F86431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 612/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 612/2013
CONVITE Nº. 033/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento 24 horas em prédios desta municipalidade a saber: Ginásio Municipal de Esportes "Sebastião Amancio dos Santos"; "Durval Antonio de Freitas" escola municipal "Eurides Teixeira de oliveira"; unidades de saúde: "Rocio I; Vila Rosa; Santa Rosa; Dr. Jorge Amin Bacila; Colonia Francesa; Vagão Digital; Centro Social Urbano "Benjamin Malucelli".
Empresa: MIGUEL ANGELO PACHER - ME, **CNPJ:** 02.202.084/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto ao valor do referido contrato fica acrescido o valor unitário de R$ 222, 65 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) totalizando R$ 2.003,85 (dois mil e três reais e oitenta e cinco centavos) para pagamento do serviço de

monitoramento a ser realizado na Unidade de Saúde da Mulher e da Criança, com endereço na Rua XV de Novembro, 570 – Centro, durante a vigência do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 26 de junho de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Louise Christine Delfrate
Código Identificador:97E18BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.692 DE 02/07/2014 - DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A PUNIÇÃO A ATOS DE PICHAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Súmula: Dispõe sobre a prevenção e a punição a atos de pichação no âmbito do município de Palmeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei
Art. 1º Fica instituído no município de Palmeira o disque pichação, com a finalidade de receber denúncias de pichações ocorridas em monumentos ou prédios e bens públicos e particulares, visando coibir e punir tais atos.

Art. 2º Para a efetivação do objeto desta lei, o Município manterá um serviço telefônico (Disque-Pichação) à disposição da comunidade, que servirá como um canal de denuncias para os cidadãos acerca dos atos dessa espécie.

Parágrafo Único: Não será exigida a identificação do cidadão que fizer uso do Disque-Pichação, sendo expressamente vedada a divulgação do nome ou qualquer outra qualificação do denunciante.

Art. 3º - O poder executivo municipal regulamentará esta lei, em um prazo razoável, principalmente quanto à fixação da multa a ser aplicada, bem como o procedimento de cobrança e outras questões pertinentes, como desenvolvimento de programas educativos, a fim de atuar não só de forma repressiva, como também preventiva, podendo inclusive delegar funções para o cumprimento desta lei.

§ 1.º A aplicação e o pagamento de eventual multa ou qualquer outra advertência instituída pela regulamentação do Poder Executivo não impedirá que o Município promova também as medidas judiciais reparatórias que o caso comportar, como prestação de serviço comunitário e entrega de cestas básicas, além das já estabelecidas pela Lei Federal (9.605/98).
§ 2.º Se o causador for menor de idade, deverão ser identificados seus pais ou responsáveis, informando-se às autoridades competentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90) e procedendo-se, quanto à reparação dos danos, nos termos da Legislação Civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, em 02 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D3C3F030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.693 DE 02/07/2014 - FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS DESTINADAS A INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DE VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA

Ementa: FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS DESTINADAS A INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DE VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:
Art. 1º- A diária destinada à indenização de despesas realizadas por Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Palmeira, são fixadas de acordo com o destino, conforme segue:

I – 14 (quatorze) VRM's quando o destino for outro país, salvo se estiver localizado na América do Sul, quando a diária será de 11 (onze) VRM's;
II – 8 (oito) VRM's quando o destino for a capital da República e demais capitais, exceto Curitiba;
III – 6 (seis) VRM's quando o destino for Curitiba, outras cidades dentro do Estado do Paraná e cidades localizadas em outros estados da federação.

Parágrafo Único. Ocorrendo deslocamento que não haja necessidade de hospedagem, será concedida uma semi-diária, apenas para as despesas com alimentação e locomoção urbana, no montante de 1,5 (um vírgula cinco) VRM's.

Art. 2º- As despesas com o transporte por rodovia e aérea, não custeadas pela diária, serão feitas diretamente pela Câmara Municipal, sempre optando pelo meio mais econômico à administração pública, salvo se comprovada impossibilidade e/ou necessidade.

Parágrafo Único. No caso de haver comprovada necessidade, em benefício da administração e interesse público, de locomover-se com veículo próprio, haverá um acréscimo na diária, correspondente a 01 VRM para cada 70 (setenta) quilômetros, calculado com base na distancia entre a cidade de origem e a cidade de destino.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, em 02 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:96912961

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.694 DE 02/07/2014 - DISPÕE SOBRE A COLETA DE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Ementa: Dispõe sobre a coleta de lixo eletrônico no Município de Palmeira.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º -Os estabelecimentos comerciais situados no Município de Palmeira que trabalham com produtos eletrônicos, ficam obrigados a destinar, local adequado, visível e de fácil acesso, para depósito e armazenamento de Lixo Eletrônico.
Parágrafo único. Nas proximidades dos locais indicados no caput deste artigo, deverá conter advertência escrita, com fonte em tamanho considerável, com os seguintes dizeres: "Colabore com o Meio Ambiente, deposite aqui seu lixo eletrônico: celulares, computadores, impressoras, câmeras fotográficas, televisores e acessórios tecnológicos."

Art. 2º -É responsabilidade do Poder Executivo, através de órgão competente, proceder, semestralmente, a coleta e a devida destinação do que fora depositado, conforme normas ambientais.
§1º O Poder Executivo poderá adotar as políticas preventivas e repressivas necessárias para ultimação do determinado no caput deste artigo, podendo, inclusive, firmar parcerias privadas e terceirizar serviços, desde que respeitando o que determina a legislação vigente.
§2º Em hipótese dos locais destinados ao depósito e armazenamento de Lixo Eletrônico não possuírem mais espaço, os responsáveis pelo estabelecimento poderão requerer diretamente junto ao órgão responsável o recolhimento em prazo inferior ao do caput deste artigo.
§3º Se detectada qualquer irregularidade cometida pelo estabelecimento responsável quanto à coleta, caberá ao ente público aplicar medidas repressivas como multa, advertência, notificação, dentre outras que entenda cabíveis.

Art. 3º -Caberá ao Poder Executivo regulamentar o objeto do presente projeto, bem como suas atividades, programação e desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com sua disponibilidade.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após seis meses da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, em 02 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:FB60D96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.131 DE 02/07/2014, REVOGA EDITAL Nº 36/2014 PREGÃO PRESENCIAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, e considerando informações contidas no processo protocolado sob nº 1618/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Anular o Edital nº 36/2014, modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comercial do Município, destinados aos servidores.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FBEE0508

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.536 DE 02/07/2014 - NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE E HISTÓRIA NA PRAÇA DO MEMORIAL COLÔNIA CECÍLIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando processo licitatório tipo Tomada de Preços, sob nº 007/2014, a realizar-se no dia 03/07/2014;

Resolve:

Nomear Comissão Especial, para Avaliação das Obras de Arte e Historia na Praça do Memorial Colônia Cecília, na localidade de Santa Bárbara de Baixo, o qual será responsável por analisar as obras de arte de Artistas Plásticos que estarão participando de licitação do Tipo Tomada de Preço, sob nº 007/2014, a realizar-se no dia 03/07/2014, às 09 horas, nas dependências do Salão Nobre na Sede da Prefeitura Municipal do Município de Palmeira/PR, constituída pelos cidadãos abaixo relacionados,

Ivonei Antonio Margraf – Artista Plástico, Autodidata, natural de Palmeira, participou de várias exposições de renome, entre elas Paraná Mostra sua Arte – Sala do Artista Popular, Secretaria de Estado da Cultura.
Marcos Coga da Silva – Artista Plástico, Mosaicista e Músico, Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura.
Ronald Simon – Artista Plástico, Diretor do Museu Alfredo Andersen.
Zenilda Baptista Bruginski – Membro do Instituto Historio e Geográfico de Palmeira, Assistente Social e Avaliadora do Inep.
Arnoldo Monteiro Bach – Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, Escritor e Professor da Língua Portuguesa.
Vera Lucia de Oliveira Mayer – Coordenadora de Turismo e Eventos, Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira e Secretária de Cultura da BRASPOL de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:849C8394

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.132 DE 02/07/2014 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, ROSANA HIPÓLITO DO NASCIMENTO, DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 2418/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Rosana Hipólito do Nascimento,** portadora do C.I./R.G. 4.165.415-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.600.919-68, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/07/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CD3E2628

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.134 DE 02/07/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 25.450,38

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 25.450,38 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.5.126. Aquisição de equipamentos e mobiliários para novas escolas

200 - 4.4.90.52.00.00 151 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.450,38

Total Suplementação: 25.450,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.7.1.02.13.00.00 Fonte: 151 25.450,38

Total da Receita: 25.450,38

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:97E9724D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.135 DE 02/07/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 250.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2.107. Readequação de Estradas Rurais

319 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
321 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.000,00

Total Suplementação: 250.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA

482 - 9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 250.000,00

Total Redução: 250.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:EE7649E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.537 DE 02/07/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO AGENTE PÚBLICO LUIZ ALFREDO SLUSARZ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 2424/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 04 e 05 de Julho de 2014, em Praia de Leste.

a) Luis Alfredo Slusarz – Secretário Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
Previsão orçamentária: 10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.14.00.00
Fonte: 01000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:12B39C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.136 DE 02/07/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 202.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3685 de 26/06/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais**)**, destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 202.000,00

Total Suplementação: R$ 202.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.159. Distribuição de uniforme escolar

- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R$ 202.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total da Redução: R$ 202.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C5C30BD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 043/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 052/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para uso na manutenção das Unidades Escolares Municipais – Salário Educação.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
URSULA WALDRAFF - EPP
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Construção
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56 e 57.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 10.916,29 (Dez Mil novecentos e dezesseis Reais e vinte e nove centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 10.916,29 (DEZ MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Paula Freitas, 30 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:7148CE95

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 044/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 053/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para a construção de muro e gradil junto ao Centro Municipal Infantil Neuza Behety Franco.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CLAUDIO MARINIUK ESQUADRIAS ME – Esquadria de Ferro Mariniuk
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Construção 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 e 27.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 25.614,50 (Vinte e cinco Mil seiscentos e quatorze Reais e cinqüenta centavos).
ADRIANA HOBI – Kerber Pre Moldados
Item Classificado
LOTE 01: Materiais de Construção 10.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta Reais).
URSULA WALDRAFF – EPP
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Construção 01,02,05,0607,08,12,13,14 e 15.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 18.320,44 (Dezoito Mil trezentos e vinte Reais e quarenta e quatro centavos).
MARCOS VINICIUS HENNING – ME – ARTCONCRETO BLOCOS E PAVER
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Construção 09 e 11.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 11.577,00 (Onze Mil quinhentos e setenta e sete Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 56.161,94 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Paula Freitas, 30 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0761D766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

PROCESSO Nº 853/2014

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 068/2014, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 03 de agosto de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, para seleção de Permissionários para utilizar os espaços físicos localizados em imóveis públicos para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina.
O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras de 03 de julho a 03 de agosto de 2014.

Piên/PR, 02 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9390A1F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Detentor da Ata: **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA.**
CNPJ: 04.611.754/0001-39
Objeto: **Registro de preços de premiações para os eventos esportivos, para a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer**
Valor Total: R$ 6.870,00 (Seis mil, oitocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-3390310400
Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 02 de julho de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:6374D625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
~ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Detentor da Ata: **GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO ME.**
CNPJ: 14.034.833/0001-88
Objeto: **Registro de preços de premiações para os eventos esportivos, para a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer**
Valor Total: R$ 7.155,90 (Sete mil, cento e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-3390310400
Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 02 de julho de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:68931152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Detentor da Ata: **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**
CNPJ: 20.257.784/0001-45
Objeto: **Registro de preços de premiações para os eventos esportivos, para a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer**
Valor Total: R$ 6.483,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e tres reais)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-3390310400
Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 02 de julho de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C8CD9F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Detentor da Ata: **JMG COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP.**
CNPJ: 01.499.773/0001-27
Objeto: **Registro de preços de premiações para os eventos esportivos, para a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer**
Valor Total: R$ 5.707,50 (Cinco mil, setecentos e sete reais e cinqüenta centavos)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-3390310400
Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 02 de julho de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:444C8657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - CASSIANE NUNES

Piên/PR, 02 de julho de 2014.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **CASSIANE NUNES**, convocada pelo Edital nº 26/2014, residente e domiciliada na Av. Caiobá, 154 – Trigolândia – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG 5.841.175/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENT. SERV. GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
CASSIANE NUNES

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:93E1B015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

PROCESSO Nº 848/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços da hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, das máquinas rodoviárias, veículos leves, ônibus, caminhões e tratores agrícolas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de julho de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 ao dia 15 de julho de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:3FEDCF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

PROCESSO Nº 849/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de torneiro mecânico para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de julho de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 ao dia 15 de julho de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B5AA43F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

PROCESSO Nº 850/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de geometria, balanceamento e limpeza de bicos injetores para os veículos das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de julho de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 ao dia 16 de julho de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A88E5D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

PROCESSO Nº 851/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de decoração de ambientes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de julho de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 ao dia 16 de julho de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:38B5D3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

PROCESSO Nº 852/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização nas escolas e creches da rede municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **17 de julho de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 ao dia 17 de julho de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B3787D96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 038/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1° Tornar Pública a concessão de férias da servidora **Amanda Mara Grzybowski- Matricula n° 2593** no período de 02 de Julho a 01 de Agosto 2014, referente ao período aquisitivo de setembro 2012 a 2013.

Art. 2° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Julho de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:30450B56

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 039/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº **1211/2012**, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° NOMEAR SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA, portadora do RG n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Controle Interno CI-1, interinamente de 02/07/2014 até 01/08/2014.

Art. 2° Fica revogado o Art. 2° da Portaria 05/2014, de dezessete de janeiro de 2014.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Julho de 2014.

Art.4° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:3FF4B11D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 020/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 019/2014, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/06/2014, Edição N.º 0524, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
11000	2	Fabio Gomes Losso	Apto

Câmara Municipal de Piraquara em, 02 de julho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:D7EF0AF3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 027/2014 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO III - Nº. 463 DE 27/03/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ADRIANA GOMES DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77(setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ALTEMIR ROCHA DE SIQUEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DEIVISON DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DIRCELIA RODRIGUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: EDUARDO MAZZUTTI MATCZAK
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ELIANE ANDRADE DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: ELIANE HARTMANN RODRIGUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ELOI RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GILBERTO SEBASTIAO COSTA FERNANDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GISLAINE DA SILVA COSTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GISLEI APARECIDA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: HELAINNE RIBAS TEODORO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JONATHAN ANTONIO MACHADO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JOSIANE DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JUREMA DE PAULA FERREIRA DO ROSARIO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: KELLY GUERBER PAULUK
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: KELY DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LILIAN DANIELLE DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUANA RIBEIRO DE PAULO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: NICOLY APARECIDA CAETANO DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: RAFAEL OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: RAQUEL VAZ DE SOARES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SILVIA MARIA DESLANDES DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SUELEN CHACARSKI CAMARGO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VALERIA BRITES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VALTER DA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ZILDA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO PIRES DE LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DILENE MARIA DE FATIMA DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DULCELI MELCHIORETTO PADILHA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ELISANGELA CRISTINA DE ASSIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ELLEN CAMILA FERREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARTA REGINA DE OLIVEIRA TRINDADE JEDE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GRACIELE DENDASCK ALCINI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: NEUCI APARECIDA BELMIRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: PATRICIA APARECIDA ALVES GONÇALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SILVANA PAILCZUK MARIANO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SUELEN SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: THATIANE ALINE KALINOSKI DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUCIANE FÁTIMA GLINSKI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: THALYTA CRISTYNE DA COSTA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5531FCC5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº.4291/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - O expediente a ser cumprido nas Repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das **08h00 às 13h00.**
Art. 2.º - O presente Decreto não se aplica às unidades que por sua natureza não admitam paralisação e às atividades administrativas e técnicas que devem ser mantidas ou finalizadas no período.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de julho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B2529550

PIRAQUARAPREV
DECRETO N.º 4292/2014

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial Anual para o Exercício 2014, e sobre a forma de equacionamento e amortização de déficit técnico atuarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 65, da Lei Municipal n.º 862, de 20 de Dezembro de 2006, alterado pela Lei Municipal 1.086, de 17 de Novembro de 2010, e:

CONSIDERANDO, que, a Lei Municipal n.º 862/2006, estabelece em seu artigo 65, que o Município deverá repassar ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV, valores decorrentes da contribuição adicional para o custeio de serviço passado, fixada a cada exercício estabelecido por avaliação atuarial, e:

CONSIDERANDO, a Avaliação Atuarial realizada no exercício de 2014, para dimensionar os custos para custeio do serviço passado da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piraquara, para o exercício de 2014:

DECRETA

Art. 1.º A Reavaliação Atuarial para o Exercício 2014, com data base nas informações cadastrais e financeiras até 31/12/2013, indica que o RPPS – Regime Próprio do Instituto de Previdência do Município de Piraquara, encontra-se em situação de equilíbrio financeiro e desequilíbrio atuarial;
Parágrafo Único. Nos termos do Art. 2º da Portaria do MPS n.º 403/2008, considera-se:

I - Equilíbrio Financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro; e

II - Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente em longo prazo.

Art. 2º O Resultado da Reavaliação Atuarial para o Exercício 2014, indica a existência de déficit técnico atuarial no importe de **R$ 816.367,30 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, cujo montante será equacionado e amortizado através de um aporte mensal, o qual teve abertura de crédito adicional especial, aprovado e publicado pela Lei Municipal n.º 1371/2014, e Decreto n.º 4.283/2014, com recursos adicionais necessários à cobertura de eventuais insuficiências financeiras, nos termos do Art. 65 da Lei Municipal n.º 862/2006, regulamentado pelo artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 1086, de 17 de Novembro de 2010, conforme o anexo abaixo:

I – no Anexo I deste Decreto, encontra-se o plano de equacionamento em longo prazo com previsão de finalização no Exercício de 2041, já incluindo os juros, amortização e demais encargos incidentes sobre cada montante;

Art. 3º Do valor existente no déficit atuarial para o exercício de 2014, no importe de **R$ 816.367,30 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, já foram repassados pelo Município de Piraquara, ao Instituto de Previdência Municipal, referente aos meses de Janeiro a Abril de 2014, por conta da alíquota suplementar de 1% (um por cento), prevista no Decreto n.º 4.028/2013, já revogado pelo Decreto n.º 4248/2014, o valor de **R$ 129.190,89 (cento e vinte e nove mil cento e noventa reais oitenta e nove centavos)**, restando repassar ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara, o valor exato de **R$ 687.176,41 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e setenta e seis reais quarenta e um centavos);**

Art. 4º Os aportes demonstrados em cada exercício constantes do Anexo I, reportam a avaliação atuarial para o exercício 2014, devendo ser revisto anualmente conforme novo cálculo atuarial;

Art. 5º Assim, o repasse de **R$ 687.176,41 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e setenta e seis reais quarenta e um centavos)**, será efetuado ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara, em um aporte único **no dia 30 de Dezembro de 2014;**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Julho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Decreto n.º 4292/2014)

Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial	
Ano	Aportes Anuais
2014	R$ 816.367,30
2015	R$ 951.884,28
2016	R$ 1.087.401,25
2017	R$ 1.222.918,22
2018	R$ 1.358.435,20
2019	R$ 1.493.952,17
2020	R$ 1.629.469,14
2021	R$ 1.764.986,11
2022	R$ 1.900.503,09
2023	R$ 2.036.020,06
2024	R$ 2.171.537,03
2025	R$ 2.307.054,00
2026	R$ 2.442.570,98
2027	R$ 2.578.087,95
2028	R$ 2.713.604,92
2029	R$ 2.849.121,89
2030	R$ 2.984.638,87
2031	R$ 3.120.155,84
2032	R$ 3.255.672,81
2033	R$ 3.391.189,78
2034	R$ 3.526.706,76
2035	R$ 3.662.223,73
2036	R$ 3.797.740,70
2037	R$ 3.933.257,68
2038	R$ 4.068.774,65
2039	R$ 4.204.291,62
2040	R$ 4.339.808,59
2041	R$ 4.475.325,57

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:819DE994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de

acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 001/14 – **processo** 002/14 – **Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado na área de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Shalon Med Ltda - ME, com sede na rua Thomaz Edson, nº 42 – Maracanã – Colombo/PR, CEP: 83.408-260 e CNPJ sob nº. 04.252.907/0001-07, vencedor do lote 01 (único), pelo valor global de R$ 2.536.922,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:40C37536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado na área de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
CONTRATO Nº 35/2014 - Contratada: **Shalon Med Ltda - ME**, com sede na rua Thomaz Edson, nº 42 – Maracanã – Colombo/PR, CEP: 83.408-260 e CNPJ sob nº. 04.252.907/0001-07, vencedor do lote 01 (único)

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:21B10B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Objeto: fabricação e colocação de placas informativas, formatos variados, em diversos locais do Município de Piraquara no período de 12 (doze) meses. **Abertura: 21 de julho de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 199.633,33 (cento e noventa e nove mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 02 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CE2744CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2014

COMITÊ DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PIRAQUARA

SÚMULA: Aprova as normas e procedimentos para utilização da Carteirinha dos Programas Bolsa Família e Leite das Crianças para uso dos/as técnicos/as executores/as dos Programas no Município de Piraquara.

O COMITÊ DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Instrução Operacional nº 57 (de 08/01/2013, SENARC/MDS), e a Portaria nº 7929/2014 (Diário Oficial dos Municípios do Paraná),
CONSIDERANDO QUE:
I - A carteirinha dos Programas Bolsa Família e Leite das Crianças têm como objetivo realizar o monitoramento e controle do cumprimento das condicionalidades na área da Saúde, Educação e Assistência Social.
a) Na área da Saúde as condicionalidades a serem cumpridas no Programa do Leite das Crianças são o acompanhamento antropométrico e de vacinação das crianças de 6 meses até 36 meses podendo se estender até 3 anos e 6 meses em caso diagnóstico de baixo peso. No Programa Bolsa Família as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.
b) Na área da Assistência Social, a condicionalidade no Programa Bolsa Família consiste no recadastramento dos beneficiários a cada 2 (dois) anos por esta Secretaria. Quanto ao Programa Leite das crianças, é de responsabilidade da família ser assíduo quanto ao comparecimento para a recebimento do leite não podendo apresentar 3 (três) faltas consecutivas ou 6 (seis) alternadas.
c) Na área da Educação, com relação ao Programa Bolsa Família todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.
CONSIDERANDO QUE:
II - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde através das Unidades Básicas de Saúde quanto ao uso da carteirinha:
a) Realizar a distribuição da carteirinha para os beneficiários que se enquadram nas condicionalidades aqui consideradas.
b) Avaliar os beneficiários aqui considerados registrando com carimbo e assinatura da Unidade Básica de Saúde da criança na carteirinha dos Programas, que a mãe ou responsável deverá apresentar obrigatoriamente no ponto de distribuição. O profissional que assistir a criança deverá preencher todos os campos da carteirinha.
c) A avaliação pela Unidade de Saúde para o Programa do leite das crianças deverá ser realizada mensalmente, enquanto a do Bolsa Família deverá ser uma a cada semestre (de janeiro a junho e de julho a dezembro).
CONSIDERANDO QUE:
III - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social quanto ao uso da carteirinha:
a) Realizar o cadastramento e recadastramento dos beneficiários Programa Bolsa Família sendo obrigatória a apresentação da carteirinha preenchida para crianças de até 7 anos e gestantes.
b) Realizar o cadastramento dos beneficiários do Programa Leite das Crianças sendo obrigatória a apresentação da carteirinha preenchida para crianças de 6 meses até 3 anos.
CONSIDERANDO QUE:
IV - Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação quanto ao uso da carteirinha:
a) Realizar a entrega do leite das crianças nos pontos de distribuição e recebimento mediante a apresentação da carteirinha devidamente preenchida e mensalmente acompanhada pela Unidade Básica de Saúde, para crianças de 6 meses a 3 anos beneficiárias do Programa do Leite das Crianças.
b) Verificar a assiduidade do comparecimento da mãe ou responsável através da assinatura das mesmas nas listas dos beneficiários do Programa do leite das crianças.
c) Realizar a suspensão temporária no restante do mês caso a mãe ou responsável não compareça para receber o benefício, por 03 (três) entregas consecutivas ou por 06 (seis) vezes intercaladas durante o mês, implicará na sua suspensão temporária no restante do mês.
d) A não apresentação da carteirinha comprovando o comparecimento da criança na Unidade Básica de Saúde implicará na suspensão imediata da entrega do leite.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as normas e procedimentos para utilização da Carteirinha dos Programas Bolsa Família e Leite das Crianças para

uso dos/as técnicos/as executores/as dos Programas no Município de Piraquara.
Art. 2º Que este instrumento terá por finalidade o controle das condicionalidades afetas aos programas, e por decorrência melhoria na qualidade de vida dos/as beneficiários/as, conforme aqui consideradas.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 01 de julho de 2014.

KARIN LUCIANE WILL
Presidente do Comitê do Programa Bolsa Família

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5266AD99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 19/2014

Processo Nº 54/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
M.A.T. DE LIMA SERVIÇOS DE INFORMATICA - ME	18.432,00

Pitangueiras-PR, 01 de julho de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:12D1497C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1008 - ATRIBUIÇÕES DO CONTADOR

LEI MUNICIPAL Nº 1008, DE 02 DE JULHO DE 2014

Acrescenta previsão referente à descrição das atribuições do cargo de Contador II, constante na Lei Municipal n.º 482, de 19 de novembro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º No anexo II, da Lei Municipal n.º 482, de 19 de novembro de 1990, que criou o cargo de Contador II, na descrição das atribuições do cargo, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) fica acrescido o seguinte:

(a) As atividades do cargo poderão ser realizadas em qualquer órgão da administração direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, fundos e autarquias municipais.

(b) As atividades no âmbito do Poder Legislativo serão exercidas enquanto perdurar a vacância do cargo efetivo com as atribuições inerentes à responsabilidade contábil.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazona (PR), em 02 de julho de 2014

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3AA883E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1006 - CIDADÃO HONORÁRIO IVO BOUTIN

LEI MUNICIPAL Nº 1006, DE 02 DE JULHO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Amazonas ao Senhor Ivo Boutin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Porto Amazonas, ao Senhor Ivo Boutin, pela sua história de vida, com destaque e ênfase para a atividade profissionalmente exercida, o empreendedorismo no setor de adubos e fruticultura.

Art. 2.º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.
Parágrafo único. A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazona (PR), em 02 de julho de 2014

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:37E40A52

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1007 - TAPUMES AGÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1007, DE 02 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições e organizações bancárias instalarem biombos, tapumes ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público no Município de Porto Amazonas, como forma de preservar a segurança dos clientes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Ficam as instituições e organizações bancárias obrigadas a instalar, em suas agências e postos de atendimento ao público: tapumes, biombos ou estruturas similares, localizados de forma a impedir a visualização pelos demais clientes das operações financeiras realizadas pelos clientes que estão nos caixas de atendimento pessoal situados no interior das agências e postos, isolando-os e preservando a intimidade e a segurança destes clientes após terem realizado suas operações bancárias.

Art. 2.º Para o cumprimento do disposto nesta lei a instalação dos biombos, tapumes ou estruturas similares deverá ser efetivada na entrada em vigor desta lei, sob pena de multa diária de 200 (duzentas) Unidades Fiscais de Referência do Município (UFR) por agência bancária ou posto de atendimento em que não houver sido instalado o equipamento, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazona (PR), em 02 de julho de 2014

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2CCC1C1C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001-2014 PREGÃO 010 (CASSIA TIAKI)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2014
Pregão Presencial nº 010/2014

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 72.157.480/0001-00, situada a Rua João Pessoa, n° 217, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia-administradora **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, n° 65, Centro, nesta cidade, inscrita no CPF sob o n° 528.099.439-15, portadora do RG n° 4.448.116-2 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos através de requisições/autorizações emitidas pelo Departamento de Saúde, para entrega direta do estabelecimento ao paciente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 As entregas serão fracionadas e feitas diretamente ao beneficiário no Município de Porto Amazonas no momento que o mesmo entregar a requisição/autorização, sem qualquer ônus ao Município nem ao beneficiário.

3 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 93.367,50 (noventa e três mil trezentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 02/07/2014, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 02/07/2015.

4 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

5 O Departamento de Saúde emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

6 O Departamento de Saúde de Porto Amazonas realizará o acompanhamento dos fornecimentos através dos cupons fiscais ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda

7 O contratado deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pelo Departamento de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica para o Departamento de Saúde, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos medicamentos com base nos preços registrados em ata bem como os valores globais.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 010/2014,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 02/07/2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI
Sócia-administradora

O Anexo com a tabela de medicamentos está disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no endereço: www.portoamazonas.pr.gov.br , link licitações, Atas de Registro de Preços.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:553C7E07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002-2014 PREGÃO 010 (DE LARA JR)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2014
Pregão Presencial nº 010/2014

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **DE LARA JUNIOR & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.186.550/0001-35, situada a Rua XV de Novembro, n° 43, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-administrador **WALDOMIRO ANDRADE DE LARA JUNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n° 43, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 584.071.979-04, portador do RG n° 3.500.389-4 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos através de requisições/autorizações emitidas pelo Departamento de Saúde, para entrega direta do estabelecimento ao paciente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 As entregas serão fracionadas e feitas diretamente ao beneficiário no Município de Porto Amazonas no momento que o mesmo entregar a requisição/autorização, sem qualquer ônus ao Município nem ao beneficiário.

3 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 255.525,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e**

vinte e cinco reais e cinquenta centavos), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 02/07/2014, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 02/07/2015.

4 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

5 O Departamento de Saúde emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

6 O Departamento de Saúde de Porto Amazonas realizará o acompanhamento dos fornecimentos através dos cupons fiscais ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda

7 O contratado deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pelo Departamento de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica para o Departamento de Saúde, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos medicamentos com base nos preços registrados em ata bem como os valores globais.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 010/2014,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 02/07/2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANDRADE DE LARA JUNIOR
Sócio-administrador

O Anexo com a tabela de medicamentos está disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no endereço: www.portoamazonas.pr.gov.br , link licitações, Atas de Registro de Preços.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0CD82579

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010-2014

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP N° 010/2013

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos através de requisições/autorizações emitidas pelo Departamento de Saúde, para entrega direta do estabelecimento ao paciente, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA	72.157.480/0001-00	Rua João Pessoa, n° 217, Centro, Porto Amazonas – PR	R$ 93.367,50
DE LARA JR & CIA LTDA	03.186.550/0001-35	Rua XV de Novembro, n° 43, Centro, Porto Amazonas – PR	R$ 255.525,50

Porto Amazonas, 02 de julho de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B82D4FE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Processo de Seleção Simplificado (PSS) para ***PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA***, aberto através do Edital nº 21/2014.

CONTRATA:

Douglas Chaves Rocha Barbosa**,** RG nº 7.654.924-9, CPF nº 045.966.019-50, para o cargo de Professor de Educação Física.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", ao 1º dia do mês de julho de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9E49F0AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 174/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e Comunicação de Decisão NIT 16220788258, Benefício nº. 6054125579, do Instituto Nacional do Seguro Social /INSS,
RESOLVE
Art. 1º Prorroga licença para tratamento de saúde a partir 02/06/2014 a 27/09/2014, para GISELE DE FATIMA SANTOS, RG nº. 4.627.664-5/SC, funcionária pública municipal comissionada, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4BD1CA14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 181/06/2014

SÚMULA: DESIGNA a Servidora Pública Sra. ANGELA MARIA FIOROTTO para fazer parte da Equipe de Referência do CRAS, ocupando a função de COORDENADORA, deste Município de Rancho alegre D´Oeste – Paraná a partir de 01/07/2014.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II , Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e visando dar cumprimento as "Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS"

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **ANGELA MARIA FIOROTTO,** portador da CI/RG nº 5.437.184-5/SSP-PR, inscrita no CPF. Nº 027.103.779-26, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em data de 02/08/1999, graduada em Gestão Pública, **para fazer parte da EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS, ocupando a função de COORDENADORA , sem qualquer acréscimo em seus vencimentos,** deste Município de Rancho Alegre D´Oeste – PR., a partir de 01 de Julho de 2.014;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2014, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. Em 01 de Julho de 2014.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F8416CA5

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE INSTALAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 144/06/2013

DA: COMISSÃO ESPECIAL
PARA: PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D OESTE
ASSUNTO ATA DE INSTALAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 178/06/2014
1- Aos 01 um dia do mês de julho de 2.014 ás 10h00min na Sala do Departamento de Licitações, nas dependências do Paço Municipal de Rancho Alegre D Oeste, presentes **ARNALDO IADICOLA** - presidente, **ANDRÉIA APARECIDA LEITE CUNHA, MARCIO BATISTA DA SILVA, REINALDO FRANCISCO DIAS e SUELI BATISTA ALVES,** membros da Comissão Especial, foi instalada reunião objetivando a avaliação de bens móveis de propriedade deste Município, descritos no protocolado apresentado pelo Secretário de Administração, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal, através da portaria 144/06/2013. Aberta a reunião pelo presidente da Comissão o mesmo fez a leitura da solicitação expedida pelo Secretário de Administração, que solicita a alienação do seguinte bem: **Lote nº 01 item 1) VEICULO GM/VECTRA SD COLLECTION cor Verde, ano 2011 modelo 2011 Chassi: 9BGAY69J0BB324269 RENAVAM: 00336378130, Placa AVP – 2552;** mediante procedimento licitatório sob a modalidade de leilão, tendo em vista a inservibilidade/inviabilidade do mesmo para esta Administração, face o desgaste natural pelo uso, aliado ao fato da notória desvalorização dos veículos usados, bem como ás vantagens na aquisição em veículos novos, principalmente quanto a garantia dos bens, atualmente em média de 3 anos. Ainda, resta evidente a dificuldade na manutenção do bem ora em comento. Após, os membros da comissão analisou e avaliou o bem objeto de alienação. Verificado e analisado o bem, passou-se á avaliação, realizada de conformidade com seu estado atual, sendo que a Comissão concluiu que o bem supracitado é inservível/inviável para a municipalidade. Os critérios de avaliação foram extraídos do valor original da compra verificados nos arquivos do patrimônio do Município, da queda no valor do bem, bem como nos gastos constantes com manutenção, foi efetuada consulta pela Tabela FIPE com o Valor de **R$ 41.810,00 (Quarenta e um mil oitocentos e dez reais)** e em 03 empresas especializadas no ramo, 01 Empresa: **CIPAUTO VEÍCULOS LTDA** Carta de Avaliação no Valor de **R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**, 02 Empresa: **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA** Carta de Avaliação no Valor de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)** e 03 Empresa: **MONTE CARLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** Carta de Avaliação no Valor de **R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais),** sendo que a comissão chegou ao seguinte valor**: Lote nº 01 item 1) VEICULO GM/VECTRA SD COLLECTION cor Verde, ano 2011 modelo 2011 Chassi: 9BGAY69J0BB324269 RENAVAM: 00336378130,Placa AVP – 2552 foi avaliada em R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), com o percentual de 10% a menor da Tabela FIPE,** nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, procedendo-se a assinatura da presente Ata pelos membros da Comissão.

ARNALDO IADICOLA

SUELI BATISTA ALVES

MARCIO BATISTA DA SILVA

REINALDO FRANCISCO DIAS

ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2DEE1136

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO Nº 001/06/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através do Leiloeiro Oficial Sr: Valdeir Batista da Silva, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **24 de Julho de 2.014 às 14h00min,** licitação na Modalidade de Leilão Público do Bem Móvel abaixo relacionado:
Lote nº 01 - VEICULO GM/VECTRA SD COLLECTION COR VERDE, ANO 2011 MODELO 2011, Chassi: 9BGAY69J0BB324269 RENAVAM: 00336378130 PLACA AVP – 2552.
VALOR AVALIADO R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)
O leilão ocorrerá na Prefeitura Municipal, nesta cidade de Rancho Alegre D'Oeste - PR, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Poderão participar do leilão, pessoas físicas e jurídicas devidamente documentadas.

O edital, bem como informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone (44) 3556-1186 ou solicitar através do e-mail: licitação.compras@live.com

Rancho Alegre D'Oeste - PR 02 de Julho de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Leiloeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1DAE5768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

260/2014	**Férias mês de junho.**	**02/06/2014**
261/2014	**Demite**, a pedido, a partir de 02 de junho do corrente, ***Simone Maria Pedroso de Oliveira Valério,*** com matrícula nº 2125-3/1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**02/06/2014**
262/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 02 de junho do corrente, ***Cristiane Good,*** com matrícula nº 2176-8/1, do cargo de Assistente de Administração B, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.	**02/02/2014**
263/2014	**Lotar,** a partir de 01 de junho do corrente**,** a servidora pública municipal, ***Cristiane Maria França Turnes,*** com matrícula nº 1778-7/1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.	**02/06/2014**
264/2014	Publicado na íntegra.	**03/06/2014**
265/2014	**Cancelar**, a partir de 01 de junho de 2014, a Portaria nº 237, de 14 de maio de 2014, que concedeu gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Daniele Hosfstatter dos Santos Kahlow***, com matrícula nº 2426-0/1.	**03/06/2014**
266/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Margarete Bauer,** com matrícula n.º 0973-3/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Lenir Rodrigues", em substituição à professora **Maricléia de Fátima Veras**, com matrícula n.º 0418-9, no período de 20 de maio até 17 de dezembro de 2014.	**05/06/2014**
267/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Carolina dos Santos Correa,** com matrícula n.º 0207-0/2, no Centro Municipal de Educação Infantil "Lenir Rodrigues", em substituição à professora **Adriana Tauscheck Jorge**, com matrícula n.º 0510-0, no período de 20 de maio até 17 de dezembro de 2014.	**05/06/2014**
268/2014	**Desligar**, a partir de 06 de junho do corrente, ***Manoel Frota Herbster***, com matrícula nº 1596-2/2, para o cargo de Médico Clínico Geral (40 horas), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**06/06/2014**
269/2014	Já publicado.	**06/06/2014**
270/2014	Publicado na íntegra.	**16/06/2014**
271/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Marilena Sebastiana Koller,** com matrícula n.º 10133-8/5, no Centro Municipal de Educação Infantil "Claci de Lima", em substituição à professora **Ana Carolina Leite**, com matrícula n.º 2160-1/1, no período de 21 de maio até 30 de novembro de 2014.	**16/06/2014**
272/2014	Anuênio mês de junho.	**18/06/2014**
273/2014	Publicado na íntegra.	**24/06/2014**
274/2014	Já publicado.	**24/06/2014**
275/2014	Publicado na íntegra.	**24/06/2014**
276/2014	Pecúnia mês de junho.	**26/06/2014**
277/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***José Antonio de Lima,*** com matrícula nº 0149-0/1, do cargo de "Eletricista C", nível "N-8", admitido em 13 de setembro de 1984, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**26/06/2014**
278/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Cleonice do Carmo de S. Pereira,*** com matrícula nº 9004-2/1, do cargo de "Médico Clínico Geral", nível "D-14", admitida em 01 de julho de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**26/06/2014**
279/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 01 de junho de 2014 a 31 de julho de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Sidney Hirt,*** com matrícula nº 0732-3/2, do cargo de "Engenheiro Florestal A", nível "F-12", admitido em 01 de março de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	**26/06/2014**
280/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 02 de maio de 2014 a 30 de junho de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Salvador Cordeiro da Silva,*** com matrícula nº 0086-8/1, do cargo de "Agente de Vigilância B", nível "N-3", admitido em 01 de fevereiro de 1989, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	
281/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 03 de junho de 2014 a 01 de agosto de 2014, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Ramira D´Aparecida de Carvalho,*** com matrícula nº 0265-8/1, do cargo de "Professor PB20", nível "PA 20-3", admitida em 01 de outubro de 1977, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/06/2014**
282/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 23 de junho de 2014 a 21 de agosto de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Iara Maria José Segalla,*** com matrícula nº 0188-0/1, do cargo de "Professor PB20", nível "PC 20-18", admitida em 05 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/06/2014**
283/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 03 de junho de 2014 a 01 de agosto de 2014, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Adão Pires,*** com matrícula nº 0087-6/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais C", nível "P3", admitido em 01 de agosto de 1988, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**26/06/2014**
284/2014	**Conceder,** 03 (três) meses de licença especial, no período de 14 de maio de 2014 a 11 de agosto de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Irene C H Esteves Martins,*** com matrícula nº 1677-2/1, do cargo de "Professor PB20", nível "PB 20-3", admitida em 14 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/06/2014**
285/2014	**Conceder,** 03 (três) meses de licença especial, no período de 23 de junho de 2014 a 20 de setembro de 2014, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Iara Maria José Segalla,*** com matrícula nº 0188-0/2, do cargo de "Professor PB20", nível "PC 20-18", admitida em 19 de março de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/06/2014**
286/2014	**Conceder,** 03 (três) meses de licença especial, no período de 09 de junho de 2014 a 06 de setembro de 2014, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria Emilia Mendes Ritter,*** com matrícula nº 0328-0/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais C", nível "L-3", admitida em 02 de outubro de 1989, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/06/2014**
287/2014	Alterar o artigo 2º da Portaria nº 148, de 19 de março de 2014, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar designa Comissão.	**30/06/2014**

Rio Negro, 30 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2DBA68AB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 071/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PAUTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o Município de Rio Negro celebrou convênio com a União no dia 29 de junho de 2013 para fiscalizar e cobrar o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de acordo com o que dispõe o inciso III, do § 4º, do artigo 153 da Constituição Federal,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III, do § 4º, do artigo 153 da Constituição Federal,
Considerando o disposto no § 1º, do artigo 14, da Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996,
Considerando ainda o teor da Instrução Normativa RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008, especialmente o Anexo Único em sua Cláusula Sexta – Obrigações Do Conveniado, que determina em seu inciso VI a obrigação do município de informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT),

D E C R E T A:

Art. 1º O referencial técnico e mercadológico da Pauta de Valores de Terra Nua (VTN), para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, exercício fiscal

de 2014, é o estabelecido pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB, através do Departamento de Economia Rural – DERAL.

Art. 2º Os valores de terra nua (VTN) aplicáveis no Município de Rio Negro, apurados e divulgados pela SEAB são os seguintes:

Área Mecanizada	R$ 14.626,00/hectare
Área Mecanizável	R$ 9.883,00/hectare
Área Não Mecanizável	R$ 4.770,00/hectare
Área Inaproveitável	R$ 2.500,00/hectare

Parágrafo único. Os seguintes conceitos são aplicáveis para enquadramento das áreas declaradas:

Área Mecanizada – São áreas destocadas, sem restrições para o preparo do solo e plantio, cuja declividade (topografia) permite operações com máquinas e implementos agrícolas motorizados, podendo estar sendo cultivada ou em pousio, independente da cultura existente, incluindo várzea sistematizada.
Área Mecanizável - São áreas cuja declividade do solo (topografia) permite operações com máquinas e implementos agrícolas motorizados, ou seja, não mecanizado, devido à presença de vegetação adensada (mata ou capoeira), resto de desmatamento (tocos, troncos e galhos) e várzea não sistematizada (úmida).
Área Não Mecanizável - São áreas cujo relevo e/ou profundidade do solo são desfavoráveis à execução de operações ou práticas agrícolas com máquinas e implementos motorizados, permitindo, porém, o plantio manual ou a tração animal. São consideradas também áreas não mecanizáveis, as reservas legais, tendo em vista que as mesmas só poderão sofrer algum tipo de desmatamento e/ou corte, mediante um plano de manejo sustentável, com projeto devidamente aprovado pelo IAP e/ou IBAMA.
Área Inaproveitável - São áreas totalmente inaproveitáveis para atividades agropecuárias, constituídas de solos pedregosos, muito rasos ou inundáveis periodicamente, despenhadeiro, pirambeira, penhascos, etc., com relevo íngreme ou reserva de preservação permanente, podendo servir apenas como abrigo e proteção de fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação ou para fins de armazenamento de água.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AC5A805C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 007/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1217, de 14 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual Emergência e Socorro exercício 2014.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro – PR, em 20 de junho de 2014.

SIMONE MOREIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:33532A18

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1217, de 14 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Termo de Aceite 2014 do cofinanciamento da expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro – PR, em 26 de junho de 2014.

SIMONE MOREIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:989AD4B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014

OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Colchonetes para Centros de Educação Infantil. INTERESSADAS: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 21.306.287/0001-52; Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ: 86.729.324/0002-61. JUSTIFICATIVA: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 031/2013, realizado pelo Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. VALOR TOTAL: R$ 25.674,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 02 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A7A585C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

O Município de Rio Negro, por meio do seu Departamento de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições, em decorrência do Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 41/2013, torna público e oficializa a presente ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo em epígrafe, conforme segue:
Onde se lê: R$ 4.507,04 (quatro mil quinhentos e sete reais e quatro centavos).
Leia-se: R$ 4.570,04 (quatro mil quinhentos e setenta reais e quatro centavos).

Rio Negro, 02 de julho de 2014.

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Departamento de Licitações e Compra

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D6E9C53A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

O Município de Rio Negro, por meio do seu Departamento de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições, em decorrência do Termo Aditivo 004 ao Contrato nº 49/2011, torna público e oficializa a presente ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo em epígrafe, conforme segue:
Onde se lê: em até 48.850,31 km.
Leia-se: em até 97.680 Km.

Rio Negro, 02 de julho de 2014.

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A9159D1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2014

OBJETO: Aquisição de Material Escolar. INTERESSADA: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. CNPJ: 79.788.766/0005-66. JUSTIFICATIVA: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 008/2013, realizado pelo Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. VALOR TOTAL: R$ 9.982,16 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 02 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AEDADA83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.484, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do artigo 209, da Lei Complementar nº 55/2011,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **12/07/2014**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 7.448/2014, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AA784FBE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.485, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do artigo 209, da Lei Complementar nº 55/2011,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **02/07/2014**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 7.445/2014, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3D1484E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
NOVO AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de grama, plantas, sementes, mudas, substrato, adubo e inseticida.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 247.948,05 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 15/07/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.
Rolândia, 02 de julho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2050E82A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 89/2014

Ref. Licitação Pregão nº 20/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA;

Objeto:

Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:
R$ 70.758,88 (Setenta Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Prazo de Execução: 01/07/2015.

Prazo de Vigência: 01/07/2015.

Data da Assinatura: 02/07/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:3877F0C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 90/2014

Ref. Licitação Pregão nº 20/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DP MACIEL MEDICAMENTOS - ME;

Objeto:
Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor:
R$ 8.152,80 (Oito Mil, Cento e Cinqüenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Execução: 01/07/2015.

Prazo de Vigência: 01/07/2015.

Data da Assinatura: 02/07/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:81C5E296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 91/2014

Ref. Licitação Pregão nº 20/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA;

Objeto:
Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:
R$ 6.558,00 (Seis Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 01/07/2015.

Prazo de Vigência: 01/07/2015.

Data da Assinatura: 02/07/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A6F5D1C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 92/2014

Ref. Licitação Pregão nº 20/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP;

Objeto:
Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:
R$ 8.158,08 (Oito Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais e Oito Centavos).

Prazo de Execução: 01/07/2015.

Prazo de Vigência: 01/07/2015.

Data da Assinatura: 02/07/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9A6B16AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 93/2014

Ref. Licitação Pregão nº 20/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** NATTMED DISTRIB. DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA;

Objeto:
Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:
R$ 35.473,99 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Prazo de Execução: 01/07/2015.

Prazo de Vigência: 01/07/2015.

Data da Assinatura: 02/07/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:493B8CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 94/2014

Ref. Licitação Pregão nº 20/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Objeto:

Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:
R$ 4.794,65 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 01/07/2015.

Prazo de Vigência: 01/07/2015.

Data da Assinatura: 02/07/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:41ECCC15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 95/2014

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 50/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** M.P.F. DE FIGUEIREDO ME;

Objeto:
Aquisição de Peças e Contratação de Mão de Obra para Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos..

Valor:
R$ 7.994,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2014.

Prazo de Vigência: 31/12/2014.

Data da Assinatura: 02/07/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:524E2332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2013
Aquisição de materiais para desenvolvimento de cursos promovidos pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** OLMIR LUIS PECCIN - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 181 dias (Cento e Oitenta e Um dias), com incício em 01/07/2014 e término em 31/12/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2014.

Data da Assinatura: 01/07/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:89751C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2013
Aquisição de materiais para desenvolvimento de cursos promovidos pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** A. DE CARLI BONI PAPELEARIA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 181 dias (Cento e Oitenta e Um dias), com incício em 01/07/2014 e término em 31/12/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2014.

Data da Assinatura: 01/07/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4F0EA892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº **27/2014**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PREST. DE SERV. PROF. ESP. NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia Civil, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (IAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, e construções de prédios públicos com exceção de projetos específicos vinculados a convênios federais e projetos elétricos de alta tensão e acima de 200A, para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de forma parcelada, no **valor máximo de R$ 70.400,40 (Setenta Mil e Quatrocentos Reais e Quarenta Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 16/07/2014, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 02/07/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E95CF9C6

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03/2014

Apreciação e aprovação dos Instrumentos de Gestão da Assistência Social do município de Santa Lúcia - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 75/96 e,

Considerando a deliberação deste Conselho, em 02 de Julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual de Emergência e Socorro Exercicio-2014, conforme resoluções n°125/2014 e 138/2014.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Santa Lúcia, PR, 02 de Julho de 2014.

JULIANA ALBERTINA KLEIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:23FC6BB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Senhor, FERNANDO LUIZ FRISSO,** por meio de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº 781 , de 12 de junho de 2014 ;

Considerando a inviabilidade temporária de abertura de concurso público a tempo de suprir as demandas para até 31 de dezembro de 2014;

Considerando que a contabilidade é de excepcional interesse público, serviços indispensáveis, e serviço essencial, para a Câmara Municipal, não podendo a falta por licença por motivo de doença do contabilista do quadro dos cargos de investidura efetivo, do quadro da Câmara Municipal prejudicar a execução de serviços indispensáveis, em caráter de urgência;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsão no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal , Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal Nº 781, de 12/06/2014;

Torna público a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de Contabilista , visando a execução das atribuições e tarefas correlatas ao cargo de contabilista, necessárias até 31 de dezembro de 2014 , nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, positivada pela Portaria nº 17, de 01 de julho de 2014, publicado em 02 de julho de 2014, na página nº30, da Edição nº 8.578, do Jornal do Oeste Ltda. e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná,edição 0528, de 02 de julho de 2014 .
,
Os trabalhos serão executados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

1 – DO CARGO, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGA, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

CARGO	Nº VAGAS	Reserva PNE	C.H SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE
Contabilista	01	00	*20h	R$ 2.192,83	Curso técnico em contabilidade e /ou Curso de nível Superior em Contabilidade , com registro no respectivo órgão de classe (CRC).

* Permitido trabalhar a distância (acesso remoto)

1.2 – O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT, conforme disposto no Art. 1º , §5º, da Lei Municipal nº 781, de 12 de junho de 2014 .
1.3 – Maiores informações acerca do presente processo seletivo podem ser pesquisadas no endereço eletrônico www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov. br.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissional apto a ser convocado para atuar na Câmara Municipal , exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo a vaga existente no Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 658 de 04/112011,e suas alterações, enquanto são adotadas as providências para realização do Concurso Público.
2.1.1 As contratações previstas neste edital referem-se a serviço temporário de caráter excepcional e não se confundem com cargo, emprego ou função pública.
2.2 – Os serviços contábeis serão disponibilizados para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com o contabilista efetivo, adotadas pela Mesa Executiva da Câmara Municipal, definidas em legislação específica.

2. 3 - Do Regime Jurídico
2.3.1 - A contratação ocorre em Regime Celetista, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Art. 1º, §5º, da Lei Municipal nº 781, de 12/06/2014.
2.3.2 - O Contrato tem prazo máximo de 159 (cento e cinqüenta nove) dias , nos termos do Art. 42, Parágrafo único , da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e do Art. 1º, §2º, da Lei Municipal nº 781/2014.
2.3.3 - A remuneração obedece às disposições contidas no Anexo II – Grade de Vencimentos da Evolução Funcional, da Lei Municipal n.° 658, de 04/11/2011 com posteriores alterações pela Lei Municipal nº 778 de 21/05/2014. O salário é equivalente ao valor inicial da Grade de Vencimentos do Quadro dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 - As inscrições serão realizadas pessoalmente na Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, localizada na Avenida São Paulo, 785, centro, da sede do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre 07 de julho de 2014 à 11 de julho de 2014, no horário das 08:00h as 11:30h no período da manhã e no horário das 13:30h às 17:00h no período da tarde.
3.2 - Para os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente, será aceita a realização da inscrição por terceiros desde que possuam procuração com poderes específicos, com assinatura reconhecida em cartório.
3.3 – A inscrição será efetivada mediante preenchimento da ficha de inscrição constante do ANEXO I deste edital, que deverá ser protocolizada junto a Diretoria Geral da Câmara Municipal até a data informada no item 3.1.
3.4 – Não serão aceitas inscrições via telefone, fax, via correios ou por qualquer outro meio que não os descritos nos itens 3.1 e **3.2** deste edital.

3.5 – Não serão aceitas inscrições com borrões, rasuras ou com dados incompletos.
3.6 – É de inteira responsabilidade do candidato, bem como de seu procurador, os dados informados na ficha de inscrição, sendo que a Câmara Municipal não se responsabiliza pelos dados informados incorretamente.
3.7 – O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição e **observar** sua disponibilidade de prestar o presente teste seletivo e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para a contratação, pois, sob nenhuma hipótese, serão feitas contratações fora dos termos estabelecidos neste edital.
3.8 - Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato à vaga ofertada neste Processo Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.
3.9 – A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.
3.10 – A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo divulgará a homologação das inscrições, em mural na Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, no site www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br, no Jornal do Oeste e Diário Oficial dos Municípios do Paraná , no dia 14 de julho de 2014.
3.11 – Se o candidato não encontrar o seu nome no Edital das inscrições homologadas ou encontrar erros em seus dados pessoais ou para o cargo ao qual se inscreveu, deverá, no prazo de 48 horas após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições, apresentar recurso junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições.
3.12 – Se o candidato **não** acompanhar a publicação da homologação das inscrições e seu nome **não** constar na relação das inscrições homologadas, ele **não** poderá fazer a prova e se o seu nome constar em outro cargo, ele somente poderá fazer a prova para o cargo onde sua inscrição foi homologada.
3.13 – **NÃO será cobrada taxa de inscrição** para realização do presente processo seletivo.

4 – PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
4.1 – O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, no ato da inscrição, deverá protocolar um requerimento na Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, solicitando a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.
4.2 – O resultado final será publicado em uma lista, com a pontuação de todos os candidatos.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:
5.1 – **Primeira etapa** – realização de Prova Escrita Objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
5.2 – **Segunda etapa** – realização de exame médico pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo, no ato da convocação para admissão**.**

6 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA
6.1 – Da Composição da Prova Objetiva
6.1.1 – A prova objetiva será composta por 20 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	10	5
Língua Portuguesa	05	5
Matemática	05	5
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100

6.2 – Dos Conteúdos Programáticos e Atribuições dos Cargos
6.2.1 – Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II e as Atribuições dos Cargos estão disponibilizados no Anexo III, observando-se a especificidade para cada cargo.

6.3 – Das Disposições Gerais Sobre a Prova Objetiva
6.3.1 – As provas escritas objetivas serão realizadas no dia 19 de julho de 2014, no período da manhã, devendo o candidato comparecer às 07h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08 horas (horário de Brasília). O local de aplicação da prova será publicado no Edital de Homologação das Inscrições.
6.3.2 – O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.
6.3.3 – Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
6.3.4 – Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
6.3.5 – Também não serão aceitos o protocolo e/ou o comprovante pagamento de pedido de documento, bem como de sua 2ª via.
6.3.6 – Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.
6.3.7 – A falta de apresentação de documento de identificação com foto, descrito no item 6.3.3, compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do processo.
6.3.8 – Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento à prova de caráter eliminatório implicará na eliminação automática do candidato.
6.3.9 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
6.3.10 – A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo cinco opções (A, B, C, D, e E), com **uma única** alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.
6.3.11 – O tempo de resolução da prova é de 3 (três) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 1 (uma) hora. O candidato que não tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.
6.3.12 – Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
6.3.13 – Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova.
6.3.14 – Será **sumariamente eliminado** do Processo Seletivo, o candidato que:
a) durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
b) utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
c) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
d) tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
e) perturbar a ordem dos trabalhos;
f) criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo Processo e para a instituição aplicadora;
g) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;

h) antes de ter concluído as provas, deixe de assinar a Lista de Presença e/ou seu Cartão Resposta;
i) ausentar-se da sala portando o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões;
j) descumprir instruções contidas nas provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo processo seletivo.

6.4 – Durante a prova:
6.4.1 – Aparelhos celulares e eletrônicos deverão ser **desligados** durante o período de realização da prova. A Câmara Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto ocorrido durante a realização das provas.
6.4.2 – Ao atingir o horário estipulado para o início do exame, o candidato receberá o Caderno de Provas e seu Cartão de Respostas, sendo que, são de inteira responsabilidade do candidato a conferência de seus dados (nome, número de inscrição e de identidade), a assinatura nos campos necessários, a conferência das páginas e do número de questões do Caderno de Provas.
6.4.3 – O preenchimento e o cuidado com o Cartão de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, pois será o único documento válido para a correção, não podendo o candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão, sob pena de ter sua correção prejudicada. **Em hipótese nenhuma haverá sua substituição em caso de erro ou rasura no preenchimento dos dados ou na transcrição das respostas**.
6.4.4 – Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal.
6.4.5 – Ao terminar a prova e o preenchimento do Cartão de Respostas, entregar o cartão resposta ao fiscal de sala.
6.4.6 - Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final da prova, para acompanhar o encerramento dos trabalhos, assinar a folha ATA, lacrar o envelope dos gabaritos.
6.4.7 – O gabarito preliminar estará disponível no site www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br até às 09 horas do dia 21 de julho de 2014.

7 – DA SEGUNDA ETAPA
7.1 O candidato convocado para contratação, está sujeito à aprovação em exame pré-admissional, podendo ser médico e/ou psicológico.
7.2 Os exames serão realizados por profissional ou empresa indicada pelo Município e deverá atestar se o candidato está apto a exercer as funções para o qual está sendo contratado.

8 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
8.1 – Dos Recursos Interpostos Contra a Prova Escrita
8.1.1 – Os candidatos que desejarem interpor recurso contra os gabaritos preliminares deverão fazê-lo no ***dia*** 22 de julho de 2014, no horário de expediente da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.
8.1.2. – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).
8.1.3 – Serão preliminarmente indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, bem como os enviados via postal e via fax.
8.1.4 – A Comissão Organizadora do Processo Seletivo analisará os recursos e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.

8.2 – Dos Recursos Interpostos Contra as Demais Fases do Processo Seletivo
8.2.1 – O candidato poderá interpor recurso contra o Edital de Homologação Final, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais, no dia 24 de julho de 2014 junto a Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.
8.2.2 – Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do processo seletivo deverão ser realizados conforme cronograma constante do Anexo VI, sempre no dia útil posterior a publicação.

9 – DO RESULTADO FINAL
9.1 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
9.2 - Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1 – Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa.
d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso;
e) Persistindo, ainda, o empate será realizado sorteio.
11 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
11.1 – Aprovação no Processo Seletivo.
11.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.
11.3 – Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.
11.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.
11.5 – Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.
11.6 – Ter idade mínima de dezoito (18) anos na data da convocação;
11.7 – Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração expedida pelo Distribuidor do Forúm.
11.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
11.9 – Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal.
11.10– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
11.11 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato aprovado e convocado.
11.12 – Apresentar demais documentos solicitados no Edital de Convocação para contratação.
11.13 – O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua contratação.
12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município (Jornal do Oeste Ltda), Diário Oficial dos Municípios do Paraná , no site da Câmara Municipal www.camarasãopedrodoiguacu.pr.gov.br, afixado em mural no hall de entrada da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.
12.2 – Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Processo Seletivo.
12.3 – No processo de contratação, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame pré-admissional, podendo ser médico e/ou psicológico.
12.4 – O candidato aprovado e convocado prestará serviços na Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, podendo trabalhar a distância (acesso remoto), de acordo com as necessidades da administração da Câmara Municipal.
12.5 – A convocação para contratação dar-se-á por Edital, publicado no Jornal do Oeste, Diário Oficia dos Municípios do Paraná.
12.6 – O aprovado será chamado exclusivamente para preenchimento temporário de vaga existente, de acordo com a necessidade do serviço público da Câmara Municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.
12.7 – Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.
12.8 – O candidato classificado que, quando convocado, não aceitar a convocação será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
12.9 – O candidato classificado será contratado pelo tempo determinado neste edital, obedecendo ao que dispõe a CLT e não havendo qualquer possibilidade de efetivação no cargo.

12.10 – Os Cartões Resposta deste Processo Seletivo, bem como os Cadernos de Provas, serão arquivados pela Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, mantidos por um período de 12 (doze) meses e depois incinerados.

13 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
13.1 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano , nos termos do Art. 1º , § 2º, da Lei Municipal nº 781/2014.
13.2 – A aprovação no Processo Seletivo não garante a contratação imediata, assegurando apenas, a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com auxílio da Assessoria Jurídica.
14.2 – São partes integrantes deste Edital, todos os seus Anexos, que trarão os Conteúdos Programáticos, as atribuições de cada cargo, o requerimento de inscrição, o requerimento para recurso e o cronograma, os quais estão disponíveis no site da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu – PR www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br.
14.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.01/2014

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Sr. (a). Presidente da Comissão do Processo Seletivo 01/2014:
1. DADOS PESSOAIS:
Eu _____
Portador do CPF _____, RG _____, expedido pelo _____,
Residente à _____, n° _____,
Telefone residencial (___) _____ celular: (____)_____,
E-mail _____,
Complemento _____, cidade _____CEP: _____ Estado _____,

2. DADOS PROFISSIONAIS: (assinale com um X a opção desejada):

I - Portador de Deficiência: **SIM ( ) NÃO ( )**
II - Grau de Escolaridade: **Contador nível Superior Completo ( ) Técnico em Contabilidade em nível médio Completo ( )**

3. REQUERIMENTO DO CARGO PRETENDIDO:

I - Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo nº 01/2014 – da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, para o cargo de:
( ) CONTABILISTA

Declaro ter lido e aceito todas as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo 01.01/2014
Declaro que todos os dados informados acima são expressão da verdade e de minha inteira responsabilidade.
Nestes termos, peço deferimento.

São Pedro do Iguaçu/PR, _____de _____ de _____..
_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.01/2014

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
LÍNGUA PORTUGUESA:
Interpretação de textos. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe da oração e do período.

MATEMÁTICA:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:
Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio liquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Resolução CFC 750/93. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão.Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de l988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.01/2014

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Execução dos serviços de registros contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; controle do pagamento do pessoal, dos bens e gestão orçamentária; controle do limite para dispensa de licitação para as aquisições de móveis, materiais de consumo, equipamentos, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de escritório, despesas com xerox, assinaturas em jornais, e impressos.
Proceder os recolhimentos do imposto de renda pessoa física retido na fonte, contribuição do regime geral de previdência social, contribuição de regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais; operar terminais de computador e equipamentos de informática; Fazer alimentação dentro dos prazos legais, no site da Câmara Municipal dos Atos de publicação obrigatória inerentes a contabilidade. Controle nos prazos legais do limite do total da despesa com a remuneração dos Vereadores, nos termos da Constituição Federal. Controle nos prazos legais do limite do total da despesa do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal. Controle nos prazos legais do limite dos gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal. Declaração no prazo legal, no SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das Audiências Públicas, e Processos de Licitação. Coordenar os trabalhos do Setor de Tesouraria. Realizar pagamento de fornecedores. Lançar, emitir e controlar ordens de pagamento nos sistemas de controle e documentos municipais de arrecadação. Emitir certidões, baixa eletrônica e integração contábil. Realizar avaliações. Lançar, controlar e atualizar as informações sobre as receitas do Município no sistema integrado de informações. Abrir, movimentar e controlar as contas bancárias da Câmara Municipal. . Redigir atos oficiais em geral, elaboração balancetes, demonstrativos e relatórios, aplicando as normas contábeis e de acordo com a legislação em vigor. Preparar documentos e relatórios com vistas ao controle financeiro e orçamentário. Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato. Manter-se atualizado a respeito da legislação e prática atualizada de sua área de atuação. Participar quando determinado ou permitido de cursos, palestras, seminários, congressos, e correlatos, relativos a sua área de atuação. Redigir documentos em geral. Fazer planilhas em geral. Alimentar e manter atualizados os sistemas gerenciais e de prestações de contas da Câmara Municipal e Fundo. Demais atribuições inerentes ao cargo. Conhecer, acompanhar e instruir-se de normas técnicas e legais necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições; Classificar e digitar toda a documentação contábil; Elaborar balancetes mensais, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das variações Ativas e passivas, comparativo da receita e despesa orçada com a realizada; Preparar os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária; Fazer a elaboração de prestações de contas para o Tribunal de Contas do Estado; Realizar a conciliação Bancária; Emitir extratos bancários diários para acompanhamento e conciliação bancária; Fazer programação de Contas a pagar através de controle financeiro; Fazer a conferência a partir dos balancetes para controle, acompanhamento e fechamento mensal; Alimentar os Sistemas gerenciais e de prestações de contas da Câmara Municipal e Fundos; Fazer alimentação dentro dos prazos legais, no site da Câmara Municipal, com os Atos de publicação obrigatória de matérias relativas à contabilidade. Elaborar as Propostas Orçamentárias da Câmara Municipal, em conjunto com membros da comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, para o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual. Apurar os custos de obras e serviços; efetuar lançamentos contábeis, patrimoniais e financeiros, assim como preencher formulários e fichas; escriturar registros fiscais, transcrever e responsabilizar-se por redação oficial das Leis, decretos e atos administrativos, dentre outros, conforme coordenação superior; preencher guias de recolhimento oriundos de obrigações patronais; organizar planos de arquivo e demais sistemas necessários ao desempenho de funções; colaborar na elaboração dos planos, programas e projetos de interesse da Câmara Municipal e de sua área de atuação; Executar tarefas correlatas ao cargo.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.01/2014

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Protocolo de Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:	**Contabilista**	**Fone:**	

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim
Em caso positivo, especificar: _____

São Pedro do Iguaçu - PR, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.01/2014

Anexo V – Requerimento de recurso

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:	**CONTABILISTA**	**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo e/ou.....

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de _____..

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.01/2014

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	03/07/2014
Período de Inscrição	07/07/2014 a 11/07/2014
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	14/07/2014
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	16/07/2014
Realização da Prova Objetiva	19/07/2014
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	21/07/2014
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	22 /07/2014
Publicação do resultado final da prova objetiva	23/07/2014
Recebimento de recurso contra resultado final da prova objetiva	24 /07/2014
Homologação do resultado final	25/07/2014

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D63C5C45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **menor preço por item** para fornecimento de 01 veículo para transporte, tipo Van 16 lugares (15+1). Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:BA09E8ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2014

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 014/2014.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Serviço a ser Adquirido: fornecimento de peças e serviços na Revisão programada de 60.000 KM do Pálio Fire 1.0 Placa AXJ-5228.
Favorecido: FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA
Valor Total: R$ 3.244,46 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 014/2014.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 30 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6FDB5132

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014.
OBJETO: Reforma de dois Centos Comunitários, onde será feita a revisão da Cobertura e do Forro de Madeira e sua Pintura, Reforma dos Banheiros para ser acessível, pintura, troca de louças e metais, colocação de Cerâmicas e placa de obra.

ADJUDICADA:

EMPRESA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 05.772.222/0001-46
VALOR DE R$: 78.747,20 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 12/2014.

Sapopema, 02 de julho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C6525120

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

OBJETO: Reforma de dois Centos Comunitários, onde será feita a revisão da Cobertura e do Forro de Madeira e sua Pintura, Reforma dos Banheiros para ser acessível, pintura, troca de louças e metais, colocação de Cerâmicas e placa de obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2014**.
EMPRESA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 05.772.222/0001-46
VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR DE R$: 78.747,20 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6DC34EDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI 10/92 (ESTATUTOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 009, matrícula funcional de nº. 972-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés 02 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EA40E17D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 538/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122043 – MANUT DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES - FUNDEB
003480 – 101 – 3.1.90.94.00.00 – Indenização e Restituições Trabalhistas.....R$ 15.870,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122043 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES - FUNDEB
003440 – 101 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 15.870,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés 01 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8784FCDF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE C O N V O C A Ç Ã O Nº 037/2014

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 18 DE MARÇO DE 2012, PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDIÃO.

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna publica o candidato aprovado no concurso público objeto do edital 004/2012. O mesmo deverá comparecer no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, com urgência a fim de tomar conhecimento dos documentos a serem apresentados, visando o agendamento dos exames pré-admissionais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, sob pena de perda do direito da vaga.

NOME
RAFAEL AMARAL DOMINGUES

Município de Sengés, 02 de julho de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:634BE043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 88/2014

ID: 1305
CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS 81530587972**
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NO DEPARTAMENTO NO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$ 8.610,00 (oito mil e seiscentos e dez reais)**
VALIDADE – 31 de dezembro de 2014.

Tapira, 30 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:88678552

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 53/2014
Convite nº. 11/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NO DEPARTAMENTO NO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **11/2014**, referente à contratação de empresa para acompanhamento pedagógico no departamento no Departamento de Assistência Social do Município de Tapira.

2. **ADJUDICAR** à empresa **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS 81530587972** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.579.743/0001-72 o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 8.610,00 (oito mil e seiscentos e dez reais)**.

TAPIRA, 30 de Junho de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E71BA6A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 136/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 088/2014, de 23 / 05 / 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "JEFFERSON LUIZ DE MELLO", RG nº. 9.052.190-0 CPF nº 080.684.759-07, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Eletricista, nível- 17, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à partir de 01 de julho de 2014..
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:CC8070C6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 135/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 088/2014, de 23 / 05 / 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "MATHEUS HENRIQUE WOLSKI", RG nº. 10.635.815-0 CPF nº 089.507.459-17, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Eletricista, nível- 17, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à partir de 01 de julho de 2014.
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E9FBF91A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 134/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 088/2014, de 23 / 05 / 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "REGIS ELYSSON JAGHER", RG nº. 9.292.002-0, CPF nº 047.760.759-46, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Auxiliar Administrativo III, nível- 24, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, desta Prefeitura, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, à partir de 01 de julho de 2014.
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:55F469B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 27/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E O INSTITUTO PALAZZOLO

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Senhor PEDRO IVO ILKIV,** em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, denominado **CONVENENTE**, e o **INSTITUTO PALAZZOLO**, com sede na BR 476, Km 222, n° 78, Bairro São Joaquim, Município de União da Vitória - PR, entidade declarada de utilidade publica através da Lei Municipal nº 3567/2008, neste ato representado por sua Responsável Legal, Senhora **IRMÃ PIERINA VEZZOLI**, portadora do RG nº V769830-P e CPF nº 012.109.159-79, denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 27/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora **LIAMAR APARECIDA DA SILVA**, CPF 539.831.229-49 e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 27/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 06 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

IRMÃ PIERINA VEZZOLI
Instituto Palazzolo

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5691F3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº 5/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, e com base na Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4410/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Homologa as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** conforme o **EDITAL Nº 4/2014**, para o cargo de **MERENDEIRA, ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**:
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	03	SANDRA ROGERIA SERROTINIKI
3	09	ELIANE DE FATIMA LIMA FERNANDES
4	13	ERNA LORA MARCHALK SERROTINIKI
5	14	LIDIANE FATIMA LIMA
6	19	BEATRIZ SIMAS FERNANDES
7	22	GLOTILDE PRITZSCHE
8	29	MARILSE CAPISTRANO
9	42	VANIA SINARA BAGESKI DE FRANÇA
10	47	TANIA MARA LORENA JORDAO
11	50	JOSIANE MARTINS DE CAMARGO MIRANDA
12	56	ELISANGELA VARGAS RAUPP
13	64	PRISCILA BETRIZ LECH DROSDA
14	68	NELCI MARTINS
15	69	MOACIR MARCONDES
16	70	VIVIANE APARECIDA BARBOSA PEREIRA
17	79	RITA DE CÁSSIA FALK MYSCZAK
18	83	DAIANA APARECIDA RODRIGUES
19	94	SUELLEN ANDRESSA ZAMBONI SVIDERKI
20	99	ANDREIA MOKOCHI
21	102	ALINE PIRES
22	105	JANAINA PXEVOZNIKI
23	106	CARIN KRONI
24	112	CILENE MARLI MARTINS STEFANES
25	114	ELENICE CRISTINA SCHEIBE
26	115	ELIZETE TEREZINHA JOBINS FREITAS
27	124	ANA CAROLINA LUCKER
28	125	KARIN DE OLIVEIRA
29	128	SIMONE DE FATIMA LALIK
30	131	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA FERREIRA
31	139	VANDA DE FATIMA DE CARVALHO FOROSTECKI
32	142	TERESINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
33	144	EVERLIN ALINE DO ROCIO COCHAK
34	147	ROSE TEREZINHA MYSCZAK FERREIRA
35	148	CLAUDIA FERNANDA ALVES
36	150	MARLI DELVOSS RICHARDT
37	151	SONIA REGINA FAGUNDES
38	160	NILCE PEREIRA DA COSTA
39	163	LELIANE MARAFIGO
40	164	ANA FRANCIELI SOFFI
41	165	GISELE KOERICH
42	166	ROSANA LAIS DA SILVA
43	169	ELIANA DOS SANTOS
44	171	SANDI FRANCIELE FERNANDES
45	174	DENISE APARECIDA FERREIRA
46	177	ARLETE APARECIDA DE LARA
47	179	NELCY APARECIDA ZAPORA
48	180	JEANARA GLÓRIA PACHECO
49	185	MARINEZ DA SILVA FIGUEREDO
50	188	CLAUDETE OSHIMA
51	190	MAICON ALCIDES DE OLIVEIRA
52	191	LUCELIA ANTONIA LONGO
53	194	MARILEIA TOBIAS
54	197	SILVANA APARECIDA PEIXER

CARGO: ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	01	ROSENILDA DE BARROS
2	02	ROSANE MARIA DA SILVA WENDT
4	05	NILVIA TEREZINHA ALVES
5	07	MIRIAN DE LIMA
6	08	BIANCA PADILHA DOS SANTOS
7	10	LUCIA CRISTINA LUMINOSKI ROTTA
8	11	INES PADILHA DOS SANTOS
10	15	DANIELE APARECIDA KARLING
11	16	CHAIANE CRISTINA CHAVES
12	17	REJANIA ROSE MARA RODRIGUES TOTSKI
13	18	JANE BEKON
14	19	EDINEIA MULLER
16	23	MARIA INES APARECIDA DE CRISTO
17	24	MARIA DA GLÓRIA FERNANDES DOS SANTOS
18	25	MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
19	26	JOCILAINE DE OLIVEIRA
20	27	ERODIAS GOMES PROCHERA
21	28	ELISANGELA GROB
24	32	DULCIMARA DE ALMEIDA RIBEIRO
25	33	HERMINDA MARIA SZNICER
26	34	ROSELI LOURENÇO DE SOUZA
27	35	LURDES LORENO
28	36	THAIS FERNANDA CORREA
29	37	NOELI ESTER LEÃO
30	38	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
31	39	LUCAS FOLTZ
32	40	MAURE DE LIMA
33	41	REGINA PARASTCHUK GURALH
34	43	NICE LOPES DE OLIVEIRA
35	44	IVAIR PINTO DA LUZ
36	45	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA
38	48	DILMA ALVES DE MORAES
39	49	CRISTIANE GARCIA DE CAMPOS
40	51	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
41	52	VILMAR DE PAULA
42	53	CLARIZETE DE FÁTIMA FREITAS RODRIGUES
43	54	MARLI TEREZINHA JOBINS FREITAS
44	55	LEONICE DO CARMO GEREMIAS DE LARA
45	57	ADEMIR JOSE ESTACIO
46	58	MARCELO DOS SANTOS
47	59	LEANDRO CARLOS BARBOSA
48	60	EZEQUIEL LOURENÇO DA GRAÇA
49	61	DANIELLI CORDEIRO DE SOUZA OLIVEIRA
50	62	ARIETE T. DE JESUS GUEDES RIBEIRO K.
51	63	BRUNO TIZON
52	65	EVA NILCE FERREIRA
53	66	IVANILDA DO ROCIO KSIONSKEWICZ F.
54	67	MARIA MARGARIDA SIMAS FERNANDES
55	71	HÉLIO PEREIRA
56	72	NEREU ROBERTO DE MIRANDA
57	73	FRANCIELE RAMOS
58	74	ANELISE DE FATIMA OTTO
59	75	JANINE DE FATIMA ALVES
60	76	MARCO ANTONIO ALVES
61	77	EDERSON JULIANO PALERMO DOS SANTOS
62	78	NAZARENA ANGÉLICA EGESDORFER GRUBER
63	80	VANDERLEIA DA SALETE ALMEIDA WENDT
64	81	OLINDA APARECIDA DE FREITAS
65	82	ANA MARIA POGOGELSKI
66	84	JAQUELINE DE OLIVEIRA STECIUK
67	85	LEONI TERESINHA DA SILVA FRONCHETTI
68	86	ANA PAULA OLEINIK
69	87	KARINE LARISSA KURYLUK
70	88	VANESSA ALEXSANDRA EHL
71	89	ALINE MARIA VOLZ
72	90	MIGUEL WIATEK
73	91	ALICE WURTH WIATEK
74	92	ELIZABETE APARECIDA JOBINS FREITAS
75	93	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS
76	95	ADRIELEN LARISSA ZAMBONI
77	96	GIOVANI PEDRO DA ROSA
78	97	JANETE BEDNARCZUK
79	98	JOCELINA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
80	100	INDIOARA FRANCIELE SAADE GRABOWSKI
81	101	ELIANI KRULIKOSKI
82	103	ANA VERA SCHURGELIES
83	104	EDSON LEONARDO VENANCIO

		BURAKOVSKI
84	107	GISLAINE KOERICH
84	108	MARA DE FATIMA DAMASCENO
86	109	ELIANE APARECIDA VELOSO
87	110	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS CARDOSO
88	111	SOLANGE ISABEL GRABOWSKI
89	113	DIRCE FERREIRA PINTOLORENA
90	116	IVETE APARECIDA LOPES BRASIL
93	119	ISAIAS ALVES FERREIRA
94	120	DENISE APARECIDA DA SILVA
95	121	SIRLEI FERREIRA DE CASTRO BERTON
96	122	ELZA APARECIDA DE FRANÇA
99	129	DAIANE CARVALHO VIEIRA SILVA DE CAMPOS
101	132	MONIQUE CARLA TOMACHEUSKI
102	133	MARCIA FARIA
104	135	CRISTIANE APARECIDA CHECHELAK
105	136	CLARICE RIBAS
106	137	PRISCILA SHAYANE DE CASTILHO
107	138	FABIANA DOS SANTOS LIMA
108	140	ZORLEIDE FATIMA RODRIGUES
109	141	MARCIO LUIS BOABAEDE
110	143	JANETE APARECIDA ALVES
111	145	ANDRE FELIPE PADILHA SANDER
112	146	TEREZINHA HERMINIA PINTO
113	149	FLAVIA FIDELIS SOARES FRAGOSO
114	152	SAMARA DE MORAIS DA SILVA
115	153	LUCIANA HERMAN
116	154	MARI DE FATIMA RODRIGUES DE RAMOS
117	155	JULIANE MARIA DE CASTRO
118	156	ANA LU SOUZA
119	157	KELLYN TATIANE BARTH
120	158	ALESSANDRA SUSANE VAZ
121	159	SERGIO MAURICIO SILVA TEIXEIRA
122	161	SILVIA SYRYCZYK
123	162	CELIA REGINA STELMASCHUK WOLDAM
124	167	ADENIR APARECIDA SOARES GOMES
125	168	EDSON MOMOT
126	170	LUANA SASS
127	172	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
129	175	ELIANE WOWCSUK
130	176	JUCIANA CRISTIANE GOMES
131	178	JOSIANI MARIA ROSA
132	181	JANICE APARECIDA ALVES DE MIRANDA
133	182	GISLAINE GASNIAR SCHEIBE
134	183	RENILDA DE JESUS JURCK BARTH
135	184	MIRIAN ROMALICE DE CRISTO
136	186	VERA LUCIA CAMPOS DOS SANTOS
137	187	MARISTELA IRENO
138	189	ROBSON GUIMARAES JORGE
139	192	CARLA CRISTIANE DORNELIS TRINDADE
140	193	GESIANE DA SILVA
141	195	PATRICIA DALVA MARQUES
142	196	IZABEL RIBEIRO LENCZUK

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04	VALDIR MAZUR
06	DANIELI MARTINS GROB
12	SIMONE NUNES
21	MARCIA APARECIDA DE CRISTO
30	ROZILDA DE FATIMA SIMÕES
31	CARLA ROSANA CORDEIRO DE LIMA
46	GIOVANI SERGIO DE SOUZA
117	SILVIO DE JESUS LOPES
118	ROGERIO SCHUERDSOVSKI
123	IVONETE LEITE KLAUS
127	DALVA TANAZILDO
130	IVAN TEIXERA DE FREITAS
134	MARISETE FATIMA MASCARINHOS DE QUEIROZ R.
173	MARI DALVA DREY

Eventuais recursos deverão ser protocolados no dia 03 de julho de 2014, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, através de formulário próprio fornecido na Secretaria.

União da Vitória, 02 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B6E17FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº 6/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, e com base na Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4410/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Classificação Provisória para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** conforme o **EDITAL Nº 4/2014**, para o cargo de **MERENDEIRA, ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	147	ROSE TEREZINHA MYSCZAK FERREIRA
2	174	DENISE APARECIDA FERREIRA
3	163	LELIANE MARAFIGO
4	115	ELIZETE TEREZINHA JOBINS FREITAS
5	179	NELCY APARECIDA ZAPORA
6	151	SONIA REGINA FAGUNDES
7	09	ELIANE DE FATIMA LIMA FERNANDES
8	69	MOACIR MARCONDES
9	177	ARLETE APARECIDA DE LARA
10	128	SIMONE DE FATIMA LALIK
11	180	JEANARA GLÓRIA PACHECO
12	194	MARILEIA TOBIAS
13	47	TANIA MARA LORENA JORDAO
14	106	CAREN KRONI
15	197	SILVANA APARECIDA PEIXER
16	42	VANIA SINARA BAGESKI DE FRANÇA
17	190	MAICON ALCIDES DE OLIVEIRA
18	169	ELIANA DOS SANTOS
19	148	CLAUDIA FERNANDA ALVES
20	165	GISELE KOERICH
21	70	VIVIANE APARECIDA BARBOSA PEREIRA
22	144	EVERLIN ALINE DO ROCIO COCHAK
23	105	JANAINA PXEVOZNIKI
24	188	CLAUDETE OSHIMA
25	79	RITA DE CÁSSIA FALK MYSCZAK
26	191	LUCELIA ANTONIA LONGO
27	03	SANDRA ROGERIA SERRATINIKI
28	139	VANDA DE FATIMA CARVALHO FOROSTECKY
29	13	ERNA LORA MARCHALK SERROTINIKI
30	150	MARLI DELVOSS RICHARDT
31	22	GLOTILDE PRITZSCHE
32	68	NELCI MARTINS
33	114	ELENICE CRISTINA SCHEIBE
34	185	MARINEZ DA SILVA FIGUEREDO
35	29	MARILSE CAPISTRANO
36	112	CILENE MARLI MARTINS STEFANES
37	160	NILCE PEREIRA DA COSTA
38	166	ROSANA LAIS DA SILVA
39	56	ELISANGELA VARGAS RAVPP
40	19	BEATRIZ SIMAS FERNANDES
41	142	TERESINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
42	131	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA FERREIRA
43	125	KARIN DE OLIVEIRA
44	83	DAIANA APARECIDA RODRIGUES
45	94	SUELLEN ANDRESSA ZAMBONI SVIDERKI
46	99	ANDREIA MOKOCHI
47	14	LIDIANE FATIMA LIMA
48	171	SANDI FRANCIELE FERNANDES
49	164	ANA FRANCIELI SOFFI
50	124	ANA CAROLINA LUCKER
51	102	ALINES PIRES
52	50	JOSIANE MARTINS DE CAMARGO MIRANDA
53	64	PRISCILA BEATRIZ LECHE DROSDA

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
CARGO: MERENDEIRA
Não houve candidatos

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
06	DANIELI MARTINS GROB

CARGO: ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	175	ELIANE WOWCSUK
2	183	RENILDA DE JESUS JURCK BARTH
3	33	HERMINDA MARIA SZNICER
4	44	IVAIR PINTO DA LUZ
5	10	LUCIA CRISTINA LUMINOSKI ROTTA
6	35	LURDES LORENO
7	85	LEONI TERESINHA DA SILVA FRONCHETTI
8	27	ERODIAS GOMES PROCHERA
9	45	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA
10	121	SIRLEI FERREIRA DE CASTRO BERTON
11	193	GESIANE DA SILVA
12	05	NILVIA TEREZINHA ALVES
13	15	DANIELE APARECIDA KARLING
14	107	GISLEINE KOERICH
15	71	HÉLIO PEREIRA
16	178	JOSIANI MARIA ROSA
17	17	REJANIA ROSE MARA RODRIGUES TOTSKI
18	67	MARIA MARGARIDA SIMAS FERNANDES
19	48	DILMA ALVES DE MORAIS
20	55	MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
21	82	ANA MARIA POGOGELSKI
22	93	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS
23	167	ADENIR APARECIDA SOARES GOMES
24	116	IVETE APARECIDA LOPES BRASIL
25	97	JANETE BEDNARCZUK
26	161	SILVIA SYRYCZYK
27	96	GILVANI PEDRO DA ROSA
28	01	ROSENILDA DE BARROS
29	182	GISLAINE GASNIAR SCHEIBE
30	187	MARISTELA IRENO
31	111	SOLANGE ISABEL GRABOWSKI
32	104	EDSON LEONARDO VENANCIO BURAKOVSKI
33	192	CARLA CRISTIANE DORNELIS TRINDADE
34	77	EDERSON JULIANO PALERMO DOS SANTOS
35	40	MAURE DE LIMA
36	49	CRISTIANE GARCIA DE CAMPOS
37	73	FRANCIELE RAMOS
38	36	THAIS FERNANDA CORREA
39	89	ALINE MARIA VOLZ
40	108	MARA DE FATIMA DAMASCENO
41	146	TEREZINHA HERMINIA PINTO
42	154	MARI DE FATIMA RODRIGUES DE RAMOS
43	41	REGINA PARASTCHUK GURALH
44	133	MARCIA FARIA
45	80	VANDERLEIA DA SALETE ALMEIDA WENDT
46	168	EDSON MOMOT
47	32	DULCIMARA DE ALMEIDA RIBEIRO
48	02	ROSANE MARIA DA SILVA WENDT
49	119	ISAIAS ALVES FERREIRA
50	141	MARCIO LUIS BOABOEDE
51	57	ADENIR JOSE ESTACIO
52	136	CLARICE RIBAS
53	155	JULIANE MARIA DE CASTRO
54	132	MONIQUE CARLA TOMACHEUSKI
55	135	CRISTIANE APARECIDA CHECHELAK
56	08	BIANCA PADILHA DOS SANTOS
57	26	JOCILAINE DE OLIVEIRA
58	39	LUCAS FOLTZ
59	86	ANA PAULA OLEINIK
60	170	LUANA SASS
61	58	MARCELO DOS SANTOS
62	62	ARIETE T. DE JESUS GUEDES RIBEIRO K.
63	159	SERGIO MAURICIO SILVA TEIXEIRA
64	143	JANETE APARECIDA ALVES
65	51	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
66	81	OLINDA APARECIDA DE FREITAS
67	91	ALICE WURTH WIATEK
68	172	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
69	78	NAZARENA ANGÉLICA EGESDORTER GRUBER
70	189	ROBSON GUIMARAES JORGE
71	90	MIGUEL WIATEK
72	181	JANICE APARECIDA ALVES DE MIRANDA
73	52	VILMAR DE PAULA
74	122	ELZA APARECIDA DE FRANÇA
75	28	ELISANGELA GROB
76	66	IVANILDA DO ROCIO KSIONSKEWICZ F.
77	37	NOELI ESTER LEÃO
78	88	VANESSA ALEXSANDRA EHL
79	153	LUCIANA HERMAN
80	38	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
81	20	EDINEIA MULLER
82	100	INDIOARA FRANCIELE SAADE GRABOWSKI
83	07	MIRIAM DE LIMA
84	53	CLARIZETE DE FATIMA FREITAS RODRIGUES
85	129	DAIANE CARVALHO VIEIRA SILVA DE CAMPOS
86	34	ROSELI LOURENÇO DE SOUZA
87	157	KELLYN TATIANE BARTH
88	18	JANE BEKON
89	149	FLAVIA FIDELIS SOARES FRAGOSO
90	120	DENISE APARECIDA DA SILVA
91	138	FABIANA DOS SANTOS LIMA
92	195	PATRICIA DALVA MARQUES
93	84	JAQUELINE DE OLIVEIRA STECIUK
94	92	ELIZABETE APARECIDA JOBINS FREITAS
95	61	DANIELLI CORDEIRO DE SOUZA OLIVEIRA
96	16	CHAIANE CRISTINA CHAVES
97	54	MARLI TEREZINHA JOBINS FREITAS
98	103	ANA VERA SCHURGELIES
99	87	KARINE LARISSA KURYLUK
100	186	VERA LUCIA CAMPOS DOS SANTOS
101	113	DIRCE FERREIRA PINTOLORENA
102	196	IZABEL RIBEIRO LENCZUK
103	72	NEREU ROBERTO DE MIRANDA
104	98	JOCELINA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
105	24	MARIA DA GLÓRIA FERNANDES DOS SANTOS
106	65	EVA NILCE FERREIRA
107	162	CELIA REGINA STELMASCHUK WOLDAM
108	23	MARIA INES APARECIDA DE CRISTO
109	101	ELIANE KRULIKOSKE
110	55	LEONICE DO CARMO GEREMIAS DE LARA
111	11	INES PADILHA DOS SANTOS
112	140	ZORLEIDE FATIMA RODRIGUES
113	43	NICE LOPES DE OLIVEIRA
114	74	ANELISE DE FATIMA OTTO
115	176	JUCIANA CRISTIANE GOMES
116	109	ELIANE APARECIDA VELOSO
117	76	MARCO ANTONIO ALVES
118	59	LEANDRO CARLOS BARBOSA
119	60	EZEQUIEL LOURENÇO DA GRAÇA
120	156	ANA LU SOUZA
121	184	MIRIAN ROMALICE DE CRISTO
122	137	PRISCILA SHAYANE DE CASTILHO
123	75	JANINE DE FATIMA ALVES
124	158	ALESSANDRA SUSANE VAZ
125	145	ANDRE FELIPE PADILHA SANDER
126	152	SAMARA DE MORAIS DA SILVA
127	110	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS CARDOSO
128	63	BRUNO TIZON
129	95	ADRIELEN LARISSA ZAMBONI

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
CARGO: ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Não houve candidatos
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
CARGO: ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04	VALDIR MAZUR
12	SIMONE NUNES
21	MARCIA APARECIDA DE CRISTO
30	ROZILDA DE FATIMA SIMÕES
31	CARLA ROSANA CORDEIRO DE LIMA
46	GIOVANI SERGIO DE SOUZA
117	SILVIO DE JESUS LOPES
118	ROGERIO SCHUERSOVSKI
123	IVONETE LEITE KLAUS
127	DALVA TANAZILDO
130	IVAN TEIXERA DE FREITAS
134	MARISETE FATIMA MASCARINHOS DE QUEIROZ R.
173	MARI DALVA DREY

Eventuais recursos deverão ser protocolados no dia 03 de julho de 2014, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, através de formulário próprio fornecido na Secretaria.

União da Vitória, 02 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:68921D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 210, DE 1 DE JULHO DE 2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 212, de 6 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B1B23B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 211, DE 1 DE JULHO DE 2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designa o Senhor **ANDERSON PFENG,** Servidor Público Municipal, para exercer a função de Gerente Geral do Procon.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DEEBE6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014 - PROCESSO Nº 145/2014

OBJETO: Aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha, material e equipamentos eletroeletrônicos, material lúdico, esportivo e educativo e materiais para artesanato em geral.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o item 8.4, passando a vigorar o seguinte texto: Será admitida a remessa dos envelopes "N.º 01" e "N.º 02" - proposta de preço e habilitação, por via postal, não sendo obrigatória a presença do representante na reunião de abertura e julgamento
PRORROGAÇÃO: *Em virtude de jogo da Copa do Mundo, marcado para o dia 04/07/2014,* a data da abertura e julgamento do Pregão presencial supra citado, *fica transferida para o dia 09/07/2014, ás 14:00 horas,* mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

União da Vitória, 01 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AA5888E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

Fornecedor - VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Ord	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	123 DO MUNDINHO (CARTONADO)	DCL	UNID	1,00	11,000	11,00
2	4 CÃES EM UM CAMINHÃO	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
3	A BANDINHA COLORIDA DOS INSTRUMENTOS (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
4	A BICHARADA (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	23,000	23,00
5	A CORAJOSA TINA TIGRESA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
6	A ESCAVADEIRA AMARELA (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
7	AESSÊNCIA DAS VIRTUDES	ARTELER	COL	1,00	41,000	41,00
8	A NOVA AMIGA DO COELINHO (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	26,000	26,00
9	A RODA DO ÔNIBUS	TODO LILVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
10	ABC DO MUNDINHO (CARTONADO)	DCL	UNID	1,00	11,000	11,00
11	ADIVINHE QUEM É? - POOH	DCL	UNID	1,00	28,500	28,50
12	AFRICANIDADES	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	71,500	71,50
13	AMIGOS DA SELVA - QUEBRA CABEÇAS	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	19,000	19,00
14	AMIGOS ESPECIAIS	MELHORAMENTOS	COL	1,00	56,000	56,00
15	ANIMAIS DO MUNDO	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	14,000	14,00
16	APRENDA A SER GENTIL	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	47,000	47,00
17	APRENDENDO COM OS ANIMAIS	ARTELER	COL	1,00	41,000	41,00
18	APRENDENDO O ABECEDARIO (E.V.A.)	CEDIC	UNID	1,00	19,000	19,00
19	AS AVENTURAS DE MARTIN (CARTONADO)	VIZU	COL	1,00	65,000	65,00
20	AS DELICIASDO COZINHEIRO	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	14,000	14,00
21	AS FORMAS DO MUNDINHO (CARTONADO)	DCL	UNID	1,00	11,000	11,00
22	AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPO	ARTELER	COL	1,00	32,050	32,05
23	BABY FACES (LIVRO DE PANO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	21,000	21,00
24	BEBÊ + ESPERTO - ACABOU!	GIRASSOL	UNID	1,00	8,000	8,00
25	BEBÊ + ESPERTO - CORES	GIRASSOL	UNID	1,00	16,900	16,90
26	BEBÊ + ESPERTO - FORMAS	GIRASSOL	UNID	1,00	16,900	16,90

27	BEBÊ + ESPERTO - O QUE O BEBÊ DIZ?	GIRASSOL	UNID	1,00	14,000	14,00
28	BEBÊ + ESPERTO - O QUE O BEBÊ FAZ?	GIRASSOL	UNID	1,00	14,000	14,00
29	BEBÊ + ESPERTO - OI! TCHAU!	GIRASSOL	UNID	1,00	8,000	8,00
30	BEBÊ + ESPERTO - UM-DOIS	GIRASSOL	UNID	1,00	8,000	8,00
31	BEBÊ FOFINHO (LIVRO DE PANO)	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	15,000	15,00
32	BETO, O ET (CAPA DURA)	GIRASSOL	UNID	1,00	21,000	21,00
33	BORBOLETA CORA (LIVRO DE PANO)	CEDIC	UNID	1,00	17,800	17,80
34	BRILE, BRILE ESTRELINHA!	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
35	BRINCADEIRAS DE BEBÊ	GIRASSOL	COL	1,00	24,500	24,50
36	BRINCAR DE RIR (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	23,000	23,00
37	BRINQUEDOS - VAMOS BRINCA JUNTOS (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
38	CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	26,000	26,00
39	CACO, O CROCODILO (LIVRO DE BANHO)	GIRASSOL	UNID	1,00	14,000	14,00
40	CAFE DA MANHA NA FAZENDA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	23,000	23,00
41	CHACOALHE E AGITA (CARTONADO)	TODO LIVRO	COL	1,00	58,000	58,00
42	CIDO O SAPO	SALAMANDRA	UNID	1,00	16,000	16,00
43	CINCO PATINHOS	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
44	CIRANDA DAS DIVERSIDADES	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	76,300	76,30
45	COELHO LELECO (LIVRO DE PANO)	TRIBOS	UNID	1,00	26,000	26,00
46	COLEÇÃO BABY (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	51,000	51,00
47	COLEÇÃO BOQUINHAS	VALE DAS LETRAS	COL	1,00	55,100	55,10
48	COLEÇÃO CAUDAS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	56,000	56,00
49	COLEÇÃO FOFINHOS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	36,000	36,00
50	COLEÇÃO LEMBRE-SE DAS BOAS MANEIRAS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	48,000	48,00
51	COLEÇÃO TIP - TOP	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	47,000	47,00
52	COLEÇÃO VOGAIS (CARTONADO)	SONAR	COL	1,00	85,000	85,00
53	CONTANDO COM OS ANIMAIS (E.V.A)	CEDIC	UNID	1,00	19,000	19,00
54	DE QUEM É ESSA CAUDA ? (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,600	15,60
55	DE QUEM É ESSE NARIZ (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,600	15,60
56	DE QUEM SÃO ESSAS ORELHAS (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,600	15,60
57	DE QUEM SÃO ESSES OLHOS? (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,600	15,60
58	DESCUBRA COM POOH - MEL (CAPA DURA)	DCL	UNID	1,00	18,000	18,00
59	DIVIRTA-SE COM OS OLHINHOS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	46,000	46,00
60	DIVIRTA - SE COM POOH (CAPA DURA)	DCL	UNID	1,00	18,000	18,00
61	É HORA DE BRINCAR (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	23,000	23,00
62	ERA UMA VEZ...	ARTELER	COL	1,00	32,050	32,05
63	ERAM 10 NA CAMA	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
64	EU AMO SER UMA OVELHINHA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	24,000	24,00
65	EU AMO SER UMA VAQUINHA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	24,000	24,00
66	FANTOCHES DIVERTIDOS	TODO LIVRO	COL	1,00	58,000	58,00
67	FAZENDINHA	ARTELER	COL	1,00	39,000	39,00
68	GRANDES AVENTURAS NA CIDADE - QUEBRA CABEÇAS	TRIBOS	UNID	1,00	36,000	36,00
69	GRANDES AVENTURAS NA NEVE - QUEBRA CABEÇAS	TRIBOS	UNID	1,00	36,000	36,00
70	HEITOR O TRATOR (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
71	HUMPTI DUMPTI E SEUS AMIGUINHOS	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
72	INSETOS DO BEM (CARTONADO)	SONAR	COL	1,00	76,000	76,00
73	JOANINHA CACÁ (LIVRO DE PANO)	CEDIC	UNID	1,00	17,800	17,80
74	LEÃO BEBETO (LIVRO DE PANO)	TRIBOS	UNID	1,00	26,000	26,00
75	LENDAS CANINAS	SONAR	COL	1,00	38,800	38,80
76	LERE MONTAR - AMIGOS DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	21,000	21,00
77	LEVANTE E OLHE (LIVRO DE E.V.A)	TODO LIVRO	COL	1,00	42,000	42,00
78	LIVRINHOS DE LÃ OLÁ, COELHINHO!	TODO LIVRO	UNID	1,00	27,000	27,00
79	LIVRINHOS DE LÃ OLA, PATINHO!	TODO LIVRO	UNID	1,00	27,000	27,00
80	LIVRINHOS DE LÃ OLÁ URSINHO!	TODO LIVRO	UNID	1,00	27,000	27,00
81	LIVRINHO DE LÃ OLÁ VAQUINHA!	TODO LIVRO	UNID	1,00	27,000	27,00
82	LIVRO DA MENINA (LIVRO DE PANO)	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	15,000	15,00
83	LIVRO DO MENINO (LIVRO DE PANO)	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	15,000	15,00
84	LIVRO MACIO COM SOM YOYO	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	46,000	46,00
85	MERGULHANDO COM BIA, A FOCA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
86	MEU LIVRO DE BOLAS	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	19,000	19,00
87	MEU LIVRO DE SURPRESAS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	30,000	30,00
88	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	17,000	17,00
89	MEUS AMIGOS ANIMAIS	ARTELER	COL	1,00	45,100	45,10
90	MEUS PRIMEIROS NÚMEROS (CAPA DURA)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	23,000	23,00
91	MISSÃO SECRETA - CARROS MINI	DCL	UNID	1,00	16,000	16,00
92	MONTE E DESMONTE	VIZU	COL	1,00	66,200	66,20
93	MUNDO DAS MÁQUINAS	ARTELER	COL	1,00	39,000	39,00
94	NA FAZENDA MUUUU (LIVRO DE PANO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	18,000	18,00
95	NA FAZENDA POCOTÓ (LIVRO DE PANO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	18,000	18,00
96	NÚMEROS - JANELINHAS DIDÁTICAS	BLU EDITORA	UNID	1,00	15,000	15,00
97	O CAMINHÃO DE BOMBEIROS (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
98	O CAVALO E O BURRO	ARTELER	UNID	1,00	12,000	12,00
99	O CIRCO (LIVRO DE BANHO)	MUCÉDULA E CIA	UNID	1,00	8,000	8,00
100	O COELHINHO FAZ NHEC!	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	11,000	11,00
101	O COELHO NA CARTOLA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
102	O FARDO DE GRAVETOS	ARTELER	UNID	1,00	12,000	12,00
103	O GALO ACORDOU CEDO (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
104	O MACACO E SEUS AMIGOS (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
105	O PODER DO POMBO	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
106	O RATINHO FAZ NHOC!	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	11,000	11,00
107	O TRENZINHO FAZ PIUI PIUI (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
108	O URSINHO VAI A LUA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	23,000	23,00
109	O URSO POLAR APRENDE A NADAR (LIVRO FANTOCHE)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	26,000	26,00
110	OLHE PARA MIM (CARTONADO)	GIRASSOL	UNID	1,00	16,000	16,00
111	OS ANIMAIS ENTRARAM DE DOIS EM DOIS	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
112	OS OPOSTOS DO MUNDINHO (CARTONADO)	DCL	UNID	1,00	11,000	11,00
113	A OVELHA MALU (LIVRO DE PANO)	TRIBOS	UNID	1,00	26,000	26,00
114	PASSEANDO DE CARRO	SALAMANDRA	UNID	1,00	18,000	18,00
115	PATATI PATATÁ - PIQUENIQUE NA FLORESTA	BLU EDITORA	UNID	1,00	33,000	33,00

116	PICA PAU (LIVRO DE BANHO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	21,000	21,00
117	PIQUENIQUE DOS INSETOS (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
118	POLI COLOCOU A CHALEIRA NO FOGÃO...	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
119	QUANDO EU FICO BRAVO	MELBOOKS	COL	1,00	55,900	55,90
120	QUATRO ESTAÇÕES (E.V.A)	CEDIC	UNID	1,00	19,000	19,00
121	QUEM É VOCÊ	VALE DAS LETRAS	COL	1,00	39,000	39,00
122	RECORTES DIVERTIDOS	VIZU	COL	1,00	114,000	114,00
123	RIKI - LIVRO DE PANO	TODO LIVRO	UNID	1,00	29,000	29,00
124	SAPO FRED (LIVRO DE PANO)	CEDIC	UNID	1,00	17,700	17,70
125	SE EU TIVESSE (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	56,000	56,00
126	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO - ZIRALDO	MELHORAMENTOS	COL	1,00	82,000	82,00
127	SÉRIE BICHIN - ZIRALDO	MELHORAMENTOS	COL	1,00	118,300	118,30
128	SÉRIE CORPIN - ZIRALDO	MELHORAMENTOS	COL	1,00	115,000	115,00
129	SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
130	SIGA COM OS DEDINHOS (CAPA DURA)	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	56,000	56,00
131	SONHANDO COM PATATI PATATÁ NA PRAIA (LIVRO TRAVESSEIRO)	BLU EDITORA	UNID	1,00	32,000	32,00
132	SONHO DEBEBÊ - LIVRO DE PANO	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	15,000	15,00
133	TARTARUGA HUGO (LIVRO DE PANO)	CEDIC	UNID	1,00	17,700	17,70
134	TEODORO, O TUBARÃO (LIVRO DE BANHO)	GIRASSOL	UNID	1,00	14,000	14,00
135	URSINHO TEDI, URSINHO TEDI!	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
136	URSO CHICO (LIVRO PANO)	TRIBOS	UNID	1,00	23,000	23,00
137	VIVI A OVELHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	16,000	16,00
138	WINNIE THE POOH - LIVRO TRAVESSEIRO	DCL	UNID	1,00	26,500	26,50
139	A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	A BELA ADORMECIDA	UNID	1,00	13,800	13,80
140	A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
141	A CABANA DO LOBO CINZENTO	ARTELER	UNID	1,00	15,400	15,40
142	A CORAJOSA TINA TIGRESA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
143	A FADA DOS BOLINHOS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	49,000	49,00
144	A FELICIDADE DAS BORBOLETAS - PATRICIA E. SECCO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	12,000	12,00
145	A FERA QUE NAO TINHA BELA (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
146	A FESTA DO HIPOPÓTAMO (CAPA DURA)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	28,000	28,00
147	A GRANDE SURPRESA DO PEQUENO TIGRE	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	13,000	13,00
148	A MAGIA DA LEITURA NA CIDADE DO LIVRO	RIDEEL	UNID	1,00	11,000	11,00
149	A MÁGICA DAS ESTRELAS- DO - MAR	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00
150	A MINHOCA DA SORTE - ANA MARIA MACHADO	MODERNA	UNID	1,00	19,000	19,00
151	A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
152	A TURMA DA NOSSA RUA - RUTH ROCHA	FTD	COL	1,00	118,100	118,10
153	A TURMA DO BIXUXUJO - CIÇA E ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	17,000	17,00
154	A VELHA MISTERIOSA - ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA	UNID	1,00	21,000	21,00
155	A VERDADEIRA HISTÓRIA DE CINDERELA E SUAS IRMÃS FEIAS	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	10,000	10,00
156	AFRICANIDADES	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	89,500	89,50
157	AI VEM O CROCODILO	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	11,000	11,00
158	AS AVENTURAS DA PROFESSORA MALUQUINHA - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	18,000	18,00
159	AS BALEIAS DANÇARINAS	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00
160	AS INCRÍVEIS HISTÓRIAS DE FOXY	ARTELER	COL	1,00	68,000	68,00
161	AS 7 MARAVILHAS DO MUNDO	TRIBOS	UNID	1,00	24,000	24,00
162	AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
163	ASSIM ASSADO - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	21,000	21,00
164	BETO O CARNEIRO - ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA	UNID	1,00	23,000	23,00
165	BOM DIA, TODAS AS CRES! RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	21,000	21,00
166	BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
167	BULLYNG NA ESCOLA	BLU EDITORA	COL	1,00	163,300	163,30
168	CAIXINHA DE CONTOS	FTD	COL	1,00	47,000	47,00
169	CAMILÃO O COMILÃO - ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA	UNID	1,00	19,000	19,00
170	CANÇÃO DA TARDE NO CAMPO - CECÍLIA MEIRELES	GLOBAL	UNID	1,00	20,000	20,00
171	CARROS - CARINHAS - DISNEY	DCL	UNID	1,00	19,700	19,70
172	CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
173	CHARLIE, O MACACO	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
174	CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
175	COLEÇÃO AUTORES PREMIADOS	TODO LIVRO	COL	1,00	41,000	41,00
176	COLEÇÃO JUCA BRASILEIRO - PATRICIA E. SECOO	MELHORAMENTOS	COL	1,00	82,000	82,00
177	COLEÇÃO WINNIE	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	78,000	78,00
178	CONHECENDO A CULTURA AFRICANA	PAE	UNID	1,00	15,000	15,00
179	CONHECENDO A CULTURA INDÍGENA	PAE	UNID	1,00	15,000	15,00
180	CONTOS RECONTADOS EM QUADRINHOS	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	14,000	14,00
181	CRIANÇA EM TRÂNSITO	SONAR	COL	1,00	38,200	38,20
182	CRIANÇA MEU AMOR... - CECILIA MEIRELES	GLOBAL	UNID	1,00	20,000	20,00
183	CRIANÇAS DE TODO MUNDO	TRIBOS	UNID	1,00	24,000	24,00
184	CUIDANDO COM OS URSOS!	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	8,000	8,00
185	DEIXANDO PARA TRÁS	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	8,000	8,00
186	DESVENTURA DE UM PATINHO BONITO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
187	DINO LIVROS	SONAR	COL	1,00	68,600	68,60
188	ECOPATRULHA	SONAR	COL	1,00	38,000	38,00
189	ELEMENTOS DA NATUREZA - ROBERTO BELLI	TODO LIVRO	UNID	1,00	13,000	13,00
190	ESTAÇÕES DO ANO - ROBERTO BELLI	TODO LIVRO	UNID	1,00	13,000	13,00
191	ESTELA, A ESTRELINHA - DO - MAR	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
192	EU E MINHA MAMÃE	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,000	15,00
193	EU E O MEU PAPAI	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	16,000	16,00
194	EU, PARTE DO MUNDO	BOLSA NACIONAL	COL	1,00	48,000	48,00
195	EUGENIO, O GENIO - RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	21,000	21,00
196	FÁBULAS QUE ENSINAM	TODO LIVRO	COL	1,00	49,400	49,40
197	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
198	FARRA NO FORMIGUEIRO	ÁTICA	UNID	1,00	18,100	18,10
199	FELINOS FEROZES (CARTONADO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	19,000	19,00
200	FELPO FILVA - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	22,000	22,00
201	FIONA, A FADA MALVADA	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
202	FOGO NA FAZENDA	ARTELER	UNID	1,00	15,400	15,40

203	GANHEI UMA MENINA! - TEREZA YAMASHITA	SCIPIONE	UNID	1,00	21,000	21,00
204	GATO PRA LÁ, RATO PRA CÁ - SYLVIA ORTHOF	ROVELLE	UNID	1,00	20,500	20,50
205	GRANDE AVENTURAS NA CIDADE - QUEBRA CABEÇAS	TRIBOS	UNID	1,00	36,000	36,00
206	HAMLET (QUADRINHOS)	FAROL HQ	UNID	1,00	17,800	17,80
207	HISTÓRIAS CLÁSSICAS EM QUADRINHOS	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	14,000	14,00
208	HORA DE LER	FTD	COL	1,00	47,000	47,00
209	HUGO E A GANGUE DOS SAPOS	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	14,000	14,00
210	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
211	JOÃO PRESTE ATENÇÃO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	12,000	12,00
212	LITERATURA BRASILEIRA EM QUADRINHOS	ESCALA EDUCACIONAL	COL	1,00	116,700	116,70
213	LUA DE PAPEL	FTD	UNID	1,00	47,000	47,00
214	MALUQUINHO PELO MUNDO - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	20,000	20,00
215	MARCELO, MARMELO, MARTELO - RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	20,000	20,00
216	MEMÓRIAS DE UM CABO DE VASSOURA	GLOBAL	UNID	1,00	23,000	23,00
217	MERGULHANDO COM A BIA, A FOCA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
218	MEUS CLÁSSICOS FAVORITOS	CEDIC	COL	1,00	49,000	49,00
219	MEUS DOIS PAI - WALCYR CARRASCO	ÁTICA	UNID	1,00	20,000	20,00
220	MUDANÇAS NO GALINHEIRO, MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE	UNID	1,00	19,000	19,00
221	NA RUA DO SABÃO - MANUEL BANDEIRA	GLOBAL	UNID	1,00	21,000	21,00
222	NÃO CONFUNDA - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	18,000	18,00
223	NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAL! (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
224	O COELHO NA CARTOLA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
225	O CORAJOSO TUBARÃO	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00
226	O CROCODILO ESTÁ DE VOLTA	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	12,000	12,00
227	O CURIOSO CARANGUEIJO	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00
228	O DINOSSAURO AMEDRONTADO	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
229	O DRAGÃO COMILÃO - ROSANA RIOS	SCIPIONE	UNID	1,00	10,000	10,00
230	O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
231	O GRANDE DIA - PATRICIA E. SECCO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	12,000	12,00
232	O LOBO E A OVELHINHA	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	14,000	14,00
233	O MAPA DO TESOURO	ARTELER	UNID	1,00	15,400	15,40
234	O MENINO AZUL - CECÍLIA MEIRELES	GLOBAL	UNID	1,00	20,000	20,00
235	O MENINO QUE FUROU O CÉU - JOÃO A. CARRASCOZA	SCIPIONE	UNID	1,00	20,000	20,00
236	O MINOTAURO (QUADRINHOS) - MONTEIRO LOBATO	GLOBO	UNID	1,00	20,000	20,00
237	O OVO OU A GALINHA	RIDEEL	UNID	1,00	15,000	15,00
238	O PEIXE AZUL - GABRIEL CHALITA	GLOBO	UNID	1,00	18,000	18,00
239	O PINTINHO AZUL	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	10,000	10,00
240	O PODER DO POMBO	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
241	O SOLITÁRIO CAVALO MARINHO	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00
242	O SOM DA TURMA - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	10,000	10,00
243	O TRÂNSITO DO MUNDINHO - INGRID BIESEMEYER	DCL	UNID	1,00	15,500	15,50
244	O URSINHO QUE PERDEU SUA PELÚCIA	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
245	OS DOZE TRABALHOS DE HÉRCULES (QUADRINHOS) - MONTEIRO LOBATO	GLOBO	UNID	1,00	22,000	22,00
246	OS SELVAGENS PRIMATAS (CARTONADO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	19,000	19,00
247	OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAL (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
248	OS TRÊS PORQUINHOS MALCRIADOS E O LOBO BOM	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	10,000	10,00
249	OU ISTO OU AQUILO - CECILIA MEIRELES	GLOBAL	UNID	1,00	22,000	22,00
250	PALAVRAS, MUITAS PALAVRAS - RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	22,000	22,00
251	PATATI PATATÁ AVENTURAAS NA PRAIA	BLU EDITORA	UNID	1,00	36,000	36,00
252	PEDRINHO PINTOR - RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	22,000	22,00
253	PINÓQUIO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
254	PIPA VAI A ESCOLA (CAPA DURA)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	28,000	28,00
255	PITUXA, A VIRA LATA - WALCYR CARRASCO	ÁTICA	UNID	1,00	21,000	21,00
256	QUANDO EU FICO BRAVO - RUTH ROCHA	MELBOOKS	COL	1,00	55,900	55,90
257	QUE HORAS SÃO SENHOR URSO?	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
258	QUEM BRINCA COM FOGO	RIDEEL	UNID	1,00	15,000	15,00
259	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL	UNID	1,00	22,000	22,00
260	QUEM TEM MEDO DE CACHORRO? - RUTH ROCHA	GLOBAL	UNID	1,00	24,000	24,00
261	QUEM TEM MEDO DE DIZER NAO? - RUTH ROCHA	GLOBAL	UNID	1,00	20,000	20,00
262	QUEM TEM MEDO DE RIDÍCULO? - RUTH ROCHA	GLOBAL	UNID	1,00	24,000	24,00
263	RAPUNZEL (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
264	RIMA PRA CÁ, RIMA PRA LÁ	TODO LIVRO	COL	1,00	119,000	119,00
265	ROBINSON CRUZOE (QUADRINHOS)	FAROL HQ	UNID	1,00	17,800	17,80
266	SABEM POR QUE? - MARY FRANÇA	GLOBAL	UNID	1,00	17,000	17,00
267	SAMOT - REGINA DRUMONT	RIDEEL	COL	1,00	89,000	89,00
268	SAPATO FURADO - MÁRIO QUINTANA	GLOBAL	UNID	1,00	18,000	18,00
269	SEMPRE AMIGOS - POOH	DCL	UNID	1,00	26,500	26,50
270	SERIE CORPIN - ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	119,000	119,00
271	SIMÃO E BARTOLOMEU - MOMENTO DE CRIAÇÃO	GLOBO	UNID	1,00	16,000	16,00
272	SIMÃO E BARTOLOMEU - NÃO ENTRE PELO CANO	GLOBO	UNID	1,00	16,000	16,00
273	SIMÃO E BARTOLOMEU - SER OU NÃO SER	GLOBO	UNID	1,00	16,000	16,00
274	SIMÃO E BARTOLOMEU - SURGE UM NOVO AMIGO	GLOBO	UNID	1,00	16,000	16,00
275	SUPERPOR - UP	VIZU	UNID	1,00	77,000	77,00
276	TESOURO PIRATA - SÉRIE JANELINHA	TODO LIVRO	UNID	1,00	21,000	21,00
277	TIMOTEO O TATU POETA - ROSANA RIOS	SCIPIONE	UNID	1,00	15,000	15,00
278	TIMÓTEO, O TRATOR PREGUIÇOSO	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
279	TREM DE FERRO - MANUEL BANDEIRA	GLOBAL	UNID	1,00	21,000	21,00
280	TRÊS VEZES MALUQUINHO - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	18,000	18,00
281	TRUDI E KIKI - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	21,000	21,00
282	UM BAIRRO ENCANTDO - ROSANA RIOS	SCIPIONE	UNID	1,00	19,000	19,00
283	UM DIA ESPECIAL	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	16,000	16,00
284	UM DIA ESPECIAL PARA LAURINHA - PATRÍCIA E. SECCO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	12,000	12,00
285	UM ENCONTRO INESPERADO	ARTELER	UNID	1,00	15,400	15,40
286	UM MUNDINHO PARA TODOS - INGRID BIESEMEYER	DCL	UNID	1,00	15,000	15,00
287	UM PIPI CHOVEU AQUI - SYLVIA ORTHOF	GLOBAL	UNID	1,00	18,000	18,00
288	UMA NOITE DE INVERNO	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	8,000	8,00
289	VOCÊ TROCA? - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	21,000	21,00

Total do Fornecedor:	**7.792,00**

Barbosa Ferraz, 27 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:68D8C910

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°094/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 100/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 052/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 052/2014, firmado com a empresa**VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor - VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Ord	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	123 DO MUNDINHO (CARTONADO)	DCL	UNID	1,00	11,000	11,00
2	4 CÃES EM UM CAMINHÃO	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
3	A BANDINHA COLORIDA DOS INSTRUMENTOS (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
4	A BICHARADA (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	23,000	23,00
5	A CORAJOSA TINA TIGRESA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
6	A ESCAVADEIRA AMARELA (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
7	AESSÊNCIA DAS VIRTUDES	ARTELER	COL	1,00	41,000	41,00
8	A NOVA AMIGA DO COELINHO (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	26,000	26,00
9	A RODA DO ÔNIBUS	TODO LILVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
10	ABC DO MUNDINHO (CARTONADO)	DCL	UNID	1,00	11,000	11,00
11	ADIVINHE QUEM É? - POOH	DCL	UNID	1,00	28,500	28,50
12	AFRICANIDADES	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	71,500	71,50
13	AMIGOS DA SELVA - QUEBRA CABEÇAS	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	19,000	19,00
14	AMIGOS ESPECIAIS	MELHORAMENTOS	COL	1,00	56,000	56,00
15	ANIMAIS DO MUNDO	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	14,000	14,00
16	APRENDA A SER GENTIL	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	47,000	47,00
17	APRENDENDO COM OS ANIMAIS	ARTELER	COL	1,00	41,000	41,00
18	APRENDENDO O ABECEDARIO (E.V.A.)	CEDIC	UNID	1,00	19,000	19,00
19	AS AVENTURAS DE MARTIN (CARTONADO)	VIZU	COL	1,00	65,000	65,00
20	AS DELICIASDO COZINHEIRO	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	14,000	14,00
21	AS FORMAS DO MUNDINHO (CARTONADO)	DCL	UNID	1,00	11,000	11,00
22	AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPO	ARTELER	COL	1,00	32,050	32,05
23	BABY FACES (LIVRO DE PANO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	21,000	21,00
24	BEBÊ + ESPERTO - ACABOU!	GIRASSOL	UNID	1,00	8,000	8,00
25	BEBÊ + ESPERTO - CORES	GIRASSOL	UNID	1,00	16,900	16,90
26	BEBÊ + ESPERTO - FORMAS	GIRASSOL	UNID	1,00	16,900	16,90
27	BEBÊ + ESPERTO - O QUE O BEBÊ DIZ?	GIRASSOL	UNID	1,00	14,000	14,00
28	BEBÊ + ESPERTO - O QUE O BEBÊ FAZ?	GIRASSOL	UNID	1,00	14,000	14,00
29	BEBÊ + ESPERTO - OI! TCHAU!	GIRASSOL	UNID	1,00	8,000	8,00
30	BEBÊ + ESPERTO - UM-DOIS	GIRASSOL	UNID	1,00	8,000	8,00
31	BEBÊ FOFINHO (LIVRO DE PANO)	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	15,000	15,00
32	BETO, O ET (CAPA DURA)	GIRASSOL	UNID	1,00	21,000	21,00
33	BORBOLETA CORA (LIVRO DE PANO)	CEDIC	UNID	1,00	17,800	17,80
34	BRILE, BRILE ESTRELINHA!	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
35	BRINCADEIRAS DE BEBÊ	GIRASSOL	COL	1,00	24,500	24,50
36	BRINCAR DE RIR (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	23,000	23,00
37	BRINQUEDOS - VAMOS BRINCA JUNTOS (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
38	CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	26,000	26,00
39	CACO, O CROCODILO (LIVRO DE BANHO)	GIRASSOL	UNID	1,00	14,000	14,00
40	CAFE DA MANHA NA FAZENDA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	23,000	23,00
41	CHACOALHE E AGITA (CARTONADO)	TODO LIVRO	COL	1,00	58,000	58,00
42	CIDO O SAPO	SALAMANDRA	UNID	1,00	16,000	16,00
43	CINCO PATINHOS	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
44	CIRANDA DAS DIVERSIDADES	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	76,300	76,30
45	COELHO LELECO (LIVRO DE PANO)	TRIBOS	UNID	1,00	26,000	26,00
46	COLEÇÃO BABY (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	51,000	51,00
47	COLEÇÃO BOQUINHAS	VALE DAS LETRAS	COL	1,00	55,100	55,10
48	COLEÇÃO CAUDAS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	56,000	56,00
49	COLEÇÃO FOFINHOS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	36,000	36,00
50	COLEÇÃO LEMBRE-SE DAS BOAS MANEIRAS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	48,000	48,00
51	COLEÇÃO TIP - TOP	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	47,000	47,00
52	COLEÇÃO VOGAIS (CARTONADO)	SONAR	COL	1,00	85,000	85,00
53	CONTANDO COM OS ANIMAIS (E.V.A)	CEDIC	UNID	1,00	19,000	19,00
54	DE QUEM É ESSA CAUDA ? (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,600	15,60
55	DE QUEM É ESSE NARIZ (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,600	15,60
56	DE QUEM SÃO ESSAS ORELHAS (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,600	15,60
57	DE QUEM SÃO ESSES OLHOS? (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,600	15,60
58	DESCUBRA COM POOH - MEL (CAPA DURA)	DCL	UNID	1,00	18,000	18,00
59	DIVIRTA-SE COM OS OLHINHOS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	46,000	46,00
60	DIVIRTA - SE COM POOH (CAPA DURA)	DCL	UNID	1,00	18,000	18,00
61	É HORA DE BRINCAR (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	23,000	23,00

62	ERA UMA VEZ...	ARTELER	COL	1,00	32,050	32,05
63	ERAM 10 NA CAMA	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
64	EU AMO SER UMA OVELHINHA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	24,000	24,00
65	EU AMO SER UMA VAQUINHA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	24,000	24,00
66	FANTOCHES DIVERTIDOS	TODO LIVRO	COL	1,00	58,000	58,00
67	FAZENDINHA	ARTELER	COL	1,00	39,000	39,00
68	GRANDES AVENTURAS NA CIDADE - QUEBRA CABEÇAS	TRIBOS	UNID	1,00	36,000	36,00
69	GRANDES AVENTURAS NA NEVE - QUEBRA CABEÇAS	TRIBOS	UNID	1,00	36,000	36,00
70	HEITOR O TRATOR (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
71	HUMPTI DUMPTI E SEUS AMIGUINHOS	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
72	INSETOS DO BEM (CARTONADO)	SONAR	COL	1,00	76,000	76,00
73	JOANINHA CACÁ (LIVRO DE PANO)	CEDIC	UNID	1,00	17,800	17,80
74	LEÃO BEBETO (LIVRO DE PANO)	TRIBOS	UNID	1,00	26,000	26,00
75	LENDAS CANINAS	SONAR	COL	1,00	38,800	38,80
76	LERE MONTAR - AMIGOS DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	21,000	21,00
77	LEVANTE E OLHE (LIVRO DE E.V.A)	TODO LIVRO	COL	1,00	42,000	42,00
78	LIVRINHOS DE LÃ OLÁ, COELHINHO!	TODO LIVRO	UNID	1,00	27,000	27,00
79	LIVRINHOS DE LÃ OLA, PATINHO!	TODO LIVRO	UNID	1,00	27,000	27,00
80	LIVRINHOS DE LÃ OLÁ URSINHO!	TODO LIVRO	UNID	1,00	27,000	27,00
81	LIVRINHO DE LÃ OLÁ VAQUINHA!	TODO LIVRO	UNID	1,00	27,000	27,00
82	LIVRO DA MENINA (LIVRO DE PANO)	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	15,000	15,00
83	LIVRO DO MENINO (LIVRO DE PANO)	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	15,000	15,00
84	LIVRO MACIO COM SOM YOYO	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	46,000	46,00
85	MERGULHANDO COM BIA, A FOCA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
86	MEU LIVRO DE BOLAS	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	19,000	19,00
87	MEU LIVRO DE SURPRESAS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	30,000	30,00
88	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	17,000	17,00
89	MEUS AMIGOS ANIMAIS	ARTELER	COL	1,00	45,100	45,10
90	MEUS PRIMEIROS NÚMEROS (CAPA DURA)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	23,000	23,00
91	MISSÃO SECRETA - CARROS MINI	DCL	UNID	1,00	16,000	16,00
92	MONTE E DESMONTE	VIZU	COL	1,00	66,200	66,20
93	MUNDO DAS MÁQUINAS	ARTELER	COL	1,00	39,000	39,00
94	NA FAZENDA MUUUU (LIVRO DE PANO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	18,000	18,00
95	NA FAZENDA POCOTÓ (LIVRO DE PANO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	18,000	18,00
96	NÚMEROS - JANELINHAS DIDÁTICAS	BLU EDITORA	UNID	1,00	15,000	15,00
97	O CAMINHÃO DE BOMBEIROS (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
98	O CAVALO E O BURRO	ARTELER	UNID	1,00	12,000	12,00
99	O CIRCO (LIVRO DE BANHO)	MUCÉDULA E CIA	UNID	1,00	8,000	8,00
100	O COELHINHO FAZ NHEC!	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	11,000	11,00
101	O COELHO NA CARTOLA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
102	O FARDO DE GRAVETOS	ARTELER	UNID	1,00	12,000	12,00
103	O GALO ACORDOU CEDO (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
104	O MACACO E SEUS AMIGOS (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
105	O PODER DO POMBO	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
106	O RATINHO FAZ NHOC!	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	11,000	11,00
107	O TRENZINHO FAZ PIUI PIUI (CARTONADO)	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
108	O URSINHO VAI A LUA (LIVRO DE PANO)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	23,000	23,00
109	O URSO POLAR APRENDE A NADAR (LIVRO FANTOCHE)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	26,000	26,00
110	OLHE PARA MIM (CARTONADO)	GIRASSOL	UNID	1,00	16,000	16,00
111	OS ANIMAIS ENTRARAM DE DOIS EM DOIS	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
112	OS OPOSTOS DO MUNDINHO (CARTONADO)	DCL	UNID	1,00	11,000	11,00
113	A OVELHA MALU (LIVRO DE PANO)	TRIBOS	UNID	1,00	26,000	26,00
114	PASSEANDO DE CARRO	SALAMANDRA	UNID	1,00	18,000	18,00
115	PATATI PATATÁ - PIQUENIQUE NA FLORESTA	BLU EDITORA	UNID	1,00	33,000	33,00
116	PICA PAU (LIVRO DE BANHO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	21,000	21,00
117	PIQUENIQUE DOS INSETOS (LIVRO DE BANHO)	CEDIC	UNID	1,00	11,000	11,00
118	POLI COLOCOU A CHALEIRA NO FOGÃO...	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
119	QUANDO EU FICO BRAVO	MELBOOKS	COL	1,00	55,900	55,90
120	QUATRO ESTAÇÕES (E.V.A)	CEDIC	UNID	1,00	19,000	19,00
121	QUEM É VOCÊ	VALE DAS LETRAS	COL	1,00	39,000	39,00
122	RECORTES DIVERTIDOS	VIZU	COL	1,00	114,000	114,00
123	RIKI - LIVRO DE PANO	TODO LIVRO	UNID	1,00	29,000	29,00
124	SAPO FRED (LIVRO DE PANO)	CEDIC	UNID	1,00	17,700	17,70
125	SE EU TIVESSE (CARTONADO)	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	56,000	56,00
126	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO - ZIRALDO	MELHORAMENTOS	COL	1,00	82,000	82,00
127	SÉRIE BICHIN - ZIRALDO	MELHORAMENTOS	COL	1,00	118,300	118,30
128	SÉRIE CORPIN - ZIRALDO	MELHORAMENTOS	COL	1,00	115,000	115,00
129	SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
130	SIGA COM OS DEDINHOS (CAPA DURA)	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	56,000	56,00
131	SONHANDO COM PATATI PATATÁ NA PRAIA (LIVRO TRAVESSEIRO)	BLU EDITORA	UNID	1,00	32,000	32,00
132	SONHO DEBEBÊ - LIVRO DE PANO	BICHO ESPERTO	UNID	1,00	15,000	15,00
133	TARTARUGA HUGO (LIVRO DE PANO)	CEDIC	UNID	1,00	17,700	17,70
134	TEODORO, O TUBARÃO (LIVRO DE BANHO)	GIRASSOL	UNID	1,00	14,000	14,00
135	URSINHO TEDI, URSINHO TEDI!	TODO LIVRO	UNID	1,00	10,000	10,00
136	URSO CHICO (LIVRO PANO)	TRIBOS	UNID	1,00	23,000	23,00
137	VIVI A OVELHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	16,000	16,00
138	WINNIE THE POOH - LIVRO TRAVESSEIRO	DCL	UNID	1,00	26,500	26,50
139	A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	A BELA ADORMECIDA	UNID	1,00	13,800	13,80
140	A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
141	A CABANA DO LOBO CINZENTO	ARTELER	UNID	1,00	15,400	15,40
142	A CORAJOSA TINA TIGRESA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
143	A FADA DOS BOLINHOS	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	49,000	49,00
144	A FELICIDADE DAS BORBOLETAS - PATRICIA E. SECCO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	12,000	12,00
145	A FERA QUE NAO TINHA BELA (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
146	A FESTA DO HIPOPÓTAMO (CAPA DURA)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	28,000	28,00
147	A GRANDE SURPRESA DO PEQUENO TIGRE	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	13,000	13,00
148	A MAGIA DA LEITURA NA CIDADE DO LIVRO	RIDEEL	UNID	1,00	11,000	11,00
149	A MÁGICA DAS ESTRELAS- DO - MAR	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00

150	A MINHOCA DA SORTE - ANA MARIA MACHADO	MODERNA	UNID	1,00	19,000	19,00
151	A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
152	A TURMA DA NOSSA RUA - RUTH ROCHA	FTD	COL	1,00	118,100	118,10
153	A TURMA DO BIXUXUJO - CIÇA E ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	17,000	17,00
154	A VELHA MISTERIOSA - ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA	UNID	1,00	21,000	21,00
155	A VERDADEIRA HISTÓRIA DE CINDERELA E SUAS IRMÃS FEIAS	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	10,000	10,00
156	AFRICANIDADES	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	89,500	89,50
157	AI VEM O CROCODILO	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	11,000	11,00
158	AS AVENTURAS DA PROFESSORA MALUQUINHA - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	18,000	18,00
159	AS BALEIAS DANÇARINAS	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00
160	AS INCRÍVEIS HISTÓRIAS DE FOXY	ARTELER	COL	1,00	68,000	68,00
161	AS 7 MARAVILHAS DO MUNDO	TRIBOS	UNID	1,00	24,000	24,00
162	AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
163	ASSIM ASSADO - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	21,000	21,00
164	BETO O CARNEIRO - ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA	UNID	1,00	23,000	23,00
165	BOM DIA, TODAS AS CRES! RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	21,000	21,00
166	BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
167	BULLYNG NA ESCOLA	BLU EDITORA	COL	1,00	163,300	163,30
168	CAIXINHA DE CONTOS	FTD	COL	1,00	47,000	47,00
169	CAMILÃO O COMILÃO - ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA	UNID	1,00	19,000	19,00
170	CANÇÃO DA TARDE NO CAMPO - CECÍLIA MEIRELES	GLOBAL	UNID	1,00	20,000	20,00
171	CARROS - CARINHAS - DISNEY	DCL	UNID	1,00	19,700	19,70
172	CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
173	CHARLIE, O MACACO	TRIBOS	UNID	1,00	19,000	19,00
174	CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
175	COLEÇÃO AUTORES PREMIADOS	TODO LIVRO	COL	1,00	41,000	41,00
176	COLEÇÃO JUCA BRASILEIRO - PATRICIA E. SECOO	MELHORAMENTOS	COL	1,00	82,000	82,00
177	COLEÇÃO WINNIE	CIRANDA CULTURAL	COL	1,00	78,000	78,00
178	CONHECENDO A CULTURA AFRICANA	PAE	UNID	1,00	15,000	15,00
179	CONHECENDO A CULTURA INDÍGENA	PAE	UNID	1,00	15,000	15,00
180	CONTOS RECONTADOS EM QUADRINHOS	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	14,000	14,00
181	CRIANÇA EM TRÂNSITO	SONAR	COL	1,00	38,200	38,20
182	CRIANÇA MEU AMOR... - CECILIA MEIRELES	GLOBAL	UNID	1,00	20,000	20,00
183	CRIANÇAS DE TODO MUNDO	TRIBOS	UNID	1,00	24,000	24,00
184	CUIDANDO COM OS URSOS!	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	8,000	8,00
185	DEIXANDO PARA TRÁS	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	8,000	8,00
186	DESVENTURA DE UM PATINHO BONITO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
187	DINO LIVROS	SONAR	COL	1,00	68,600	68,60
188	ECOPATRULHA	SONAR	COL	1,00	38,000	38,00
189	ELEMENTOS DA NATUREZA - ROBERTO BELLI	TODO LIVRO	UNID	1,00	13,000	13,00
190	ESTAÇÕES DO ANO - ROBERTO BELLI	TODO LIVRO	UNID	1,00	13,000	13,00
191	ESTELA, A ESTRELINHA - DO - MAR	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
192	EU E MINHA MAMÃE	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	15,000	15,00
193	EU E O MEU PAPAI	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	16,000	16,00
194	EU, PARTE DO MUNDO	BOLSA NACIONAL	COL	1,00	48,000	48,00
195	EUGENIO, O GENIO - RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	21,000	21,00
196	FÁBULAS QUE ENSINAM	TODO LIVRO	COL	1,00	49,400	49,40
197	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
198	FARRA NO FORMIGUEIRO	ÁTICA	UNID	1,00	18,100	18,10
199	FELINOS FEROZES (CARTONADO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	19,000	19,00
200	FELPO FILVA - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	22,000	22,00
201	FIONA, A FADA MALVADA	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
202	FOGO NA FAZENDA	ARTELER	UNID	1,00	15,400	15,40
203	GANHEI UMA MENINA! - TEREZA YAMASHITA	SCIPIONE	UNID	1,00	21,000	21,00
204	GATO PRA LÁ, RATO PRA CÁ - SYLVIA ORTHOF	ROVELLE	UNID	1,00	20,500	20,50
205	GRANDE AVENTURAS NA CIDADE - QUEBRA CABEÇAS	TRIBOS	UNID	1,00	36,000	36,00
206	HAMLET (QUADRINHOS)	FAROL HQ	UNID	1,00	17,800	17,80
207	HISTÓRIAS CLÁSSICAS EM QUADRINHOS	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	14,000	14,00
208	HORA DE LER	FTD	COL	1,00	47,000	47,00
209	HUGO E A GANGUE DOS SAPOS	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	14,000	14,00
210	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
211	JOÃO PRESTE ATENÇÃO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	12,000	12,00
212	LITERATURA BRASILEIRA EM QUADRINHOS	ESCALA EDUCACIONAL	COL	1,00	116,700	116,70
213	LUA DE PAPEL	FTD	UNID	1,00	47,000	47,00
214	MALUQUINHO PELO MUNDO - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	20,000	20,00
215	MARCELO, MARMELO, MARTELO - RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	20,000	20,00
216	MEMÓRIAS DE UM CABO DE VASSOURA	GLOBAL	UNID	1,00	23,000	23,00
217	MERGULHANDO COM A BIA, A FOCA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
218	MEUS CLÁSSICOS FAVORITOS	CEDIC	COL	1,00	49,000	49,00
219	MEUS DOIS PAI - WALCYR CARRASCO	ÁTICA	UNID	1,00	20,000	20,00
220	MUDANÇAS NO GALINHEIRO, MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE	UNID	1,00	19,000	19,00
221	NA RUA DO SABÃO - MANUEL BANDEIRA	GLOBAL	UNID	1,00	21,000	21,00
222	NÃO CONFUNDA - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	18,000	18,00
223	NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAL! (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
224	O COELHO NA CARTOLA	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
225	O CORAJOSO TUBARÃO	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00
226	O CROCODILO ESTÁ DE VOLTA	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	12,000	12,00
227	O CURIOSO CARANGUEIJO	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00
228	O DINOSSAURO AMEDRONTADO	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
229	O DRAGÃO COMILÃO - ROSANA RIOS	SCIPIONE	UNID	1,00	10,000	10,00
230	O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
231	O GRANDE DIA - PATRICIA E. SECCO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	12,000	12,00
232	O LOBO E A OVELHINHA	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	14,000	14,00
233	O MAPA DO TESOURO	ARTELER	UNID	1,00	15,400	15,40
234	O MENINO AZUL - CECÍLIA MEIRELES	GLOBAL	UNID	1,00	20,000	20,00
235	O MENINO QUE FUROU O CÉU - JOÃO A. CARRASCOZA	SCIPIONE	UNID	1,00	20,000	20,00
236	O MINOTAURO (QUADRINHOS) - MONTEIRO LOBATO	GLOBO	UNID	1,00	20,000	20,00
237	O OVO OU A GALINHA	RIDEEL	UNID	1,00	15,000	15,00
238	O PEIXE AZUL - GABRIEL CHALITA	GLOBO	UNID	1,00	18,000	18,00

239	O PINTINHO AZUL	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	10,000	10,00
240	O PODER DO POMBO	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
241	O SOLITÁRIO CAVALO MARINHO	TRIBOS	UNID	1,00	10,000	10,00
242	O SOM DA TURMA - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	10,000	10,00
243	O TRÂNSITO DO MUNDINHO - INGRID BIESEMEYER	DCL	UNID	1,00	15,500	15,50
244	O URSINHO QUE PERDEU SUA PELÚCIA	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
245	OS DOZE TRABALHOS DE HÉRCULES (QUADRINHOS) - MONTEIRO LOBATO	GLOBO	UNID	1,00	22,000	22,00
246	OS SELVAGENS PRIMATAS (CARTONADO)	VALE DAS LETRAS	UNID	1,00	19,000	19,00
247	OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAL (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
248	OS TRÊS PORQUINHOS MALCRIADOS E O LOBO BOM	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	10,000	10,00
249	OU ISTO OU AQUILO - CECILIA MEIRELES	GLOBAL	UNID	1,00	22,000	22,00
250	PALAVRAS, MUITAS PALAVRAS - RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	22,000	22,00
251	PATATI PATATÁ AVENTURAAS NA PRAIA	BLU EDITORA	UNID	1,00	36,000	36,00
252	PEDRINHO PINTOR - RUTH ROCHA	SALAMANDRA	UNID	1,00	22,000	22,00
253	PINÓQUIO (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
254	PIPA VAI A ESCOLA (CAPA DURA)	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	28,000	28,00
255	PITUXA, A VIRA LATA - WALCYR CARRASCO	ÁTICA	UNID	1,00	21,000	21,00
256	QUANDO EU FICO BRAVO - RUTH ROCHA	MELBOOKS	COL	1,00	55,900	55,90
257	QUE HORAS SÃO SENHOR URSO?	VIZU	UNID	1,00	22,000	22,00
258	QUEM BRINCA COM FOGO	RIDEEL	UNID	1,00	15,000	15,00
259	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL	UNID	1,00	22,000	22,00
260	QUEM TEM MEDO DE CACHORRO? - RUTH ROCHA	GLOBAL	UNID	1,00	24,000	24,00
261	QUEM TEM MEDO DE DIZER NAO? - RUTH ROCHA	GLOBAL	UNID	1,00	20,000	20,00
262	QUEM TEM MEDO DE RIDÍCULO? - RUTH ROCHA	GLOBAL	UNID	1,00	24,000	24,00
263	RAPUNZEL (QUADRINHOS)	SONAR	UNID	1,00	13,800	13,80
264	RIMA PRA CÁ, RIMA PRA LÁ	TODO LIVRO	COL	1,00	119,000	119,00
265	ROBINSON CRUZOE (QUADRINHOS)	FAROL HQ	UNID	1,00	17,800	17,80
266	SABEM POR QUE? - MARY FRANÇA	GLOBAL	UNID	1,00	17,000	17,00
267	SAMOT - REGINA DRUMONT	RIDEEL	COL	1,00	89,000	89,00
268	SAPATO FURADO - MÁRIO QUINTANA	GLOBAL	UNID	1,00	18,000	18,00
269	SEMPRE AMIGOS - POOH	DCL	UNID	1,00	26,500	26,50
270	SERIE CORPIN - ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	119,000	119,00
271	SIMÃO E BARTOLOMEU - MOMENTO DE CRIAÇÃO	GLOBO	UNID	1,00	16,000	16,00
272	SIMÃO E BARTOLOMEU - NÃO ENTRE PELO CANO	GLOBO	UNID	1,00	16,000	16,00
273	SIMÃO E BARTOLOMEU - SER OU NÃO SER	GLOBO	UNID	1,00	16,000	16,00
274	SIMÃO E BARTOLOMEU - SURGE UM NOVO AMIGO	GLOBO	UNID	1,00	16,000	16,00
275	SUPERPOR - UP	VIZU	UNID	1,00	77,000	77,00
276	TESOURO PIRATA - SÉRIE JANELINHA	TODO LIVRO	UNID	1,00	21,000	21,00
277	TIMOTEO O TATU POETA - ROSANA RIOS	SCIPIONE	UNID	1,00	15,000	15,00
278	TIMÓTEO, O TRATOR PREGUIÇOSO	VIZU	UNID	1,00	16,000	16,00
279	TREM DE FERRO - MANUEL BANDEIRA	GLOBAL	UNID	1,00	21,000	21,00
280	TRÊS VEZES MALUQUINHO - ZIRALDO	GLOBO	UNID	1,00	18,000	18,00
281	TRUDI E KIKI - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	21,000	21,00
282	UM BAIRRO ENCANTDO - ROSANA RIOS	SCIPIONE	UNID	1,00	19,000	19,00
283	UM DIA ESPECIAL	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	16,000	16,00
284	UM DIA ESPECIAL PARA LAURINHA - PATRÍCIA E. SECCO	MELHORAMENTOS	UNID	1,00	12,000	12,00
285	UM ENCONTRO INESPERADO	ARTELER	UNID	1,00	15,400	15,40
286	UM MUNDINHO PARA TODOS - INGRID BIESEMEYER	DCL	UNID	1,00	15,000	15,00
287	UM PIPI CHOVEU AQUI - SYLVIA ORTHOF	GLOBAL	UNID	1,00	18,000	18,00
288	UMA NOITE DE INVERNO	CIRANDA CULTURAL	UNID	1,00	8,000	8,00
289	VOCÊ TROCA? - EVA FURNARI	MODERNA	UNID	1,00	21,000	21,00
				Total do Fornecedor:		**7.792,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BD5BF7F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 167/2014

Enquadrar servidores na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a)O contido nas Leis Complementares n.ºs 006/2012 e 009/2014;
b)O Decreto Municipal n.º 279/2013.

RESOLVE

Art. 1º - **ENQUADRAR,** após a efetivação dos procedimentos exigidos pela Lei Complementar n.º006/2012, de 10 de abril de 2012, o contido na Lei Complementar n.º009/2014 e no Relatório Final apresentado pela Comissão examinadora designada pelo Decreto n.º 277/2013, os servidores abaixo listados, nas classes e referências dos Anexos da Lei Complementar n.º006/12 e suas alterações, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CLASSE	REFERENCIA	ANEXO LC006/12	CARGA_HOR_MÊS	PROTOCOLO
1330	AMANDA CRISTINA DA SILVA MARQUES	A	02	V	180	2096/14
1420	ANDREA RECH MARQUES DOS SANTOS	A	02	VI	220	2051/14
1374	CAMILA GUEDES	B	02	V	180	2076/14
1424	DANIELA ANNUNZIATO	A	02	V	220	2077/14
1542	JORDANA ROSA DE SOUZA	A	02	V	180	2075/14
1376	MARISA ALEX KLOSS	B	02	V	180	2095/14
1455	MICHELE BRUGNEROTTO	A	02	V	220	2072/14
1541	PAULA CRISTINA SANTOS GLAZER	A	02	V	180	2074/14
1633	WALLISTEN PASSOS GARCIA	A	02	V	220	2052/14

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9465D4BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 019/2014-SESA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado da Classificação Final** de que trata o edital nº.018/2014-SESA, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 0527 do dia 01 de julho de 2014, abaixo relacionadas:

EMPREGO DE OPERÁRIO (07 VAGAS)

Classificação Final	Nome do Inscrito	Nascimento	Escolaridade (Pontos)	Quantidade De Filhos Menores (Pontos)	Experiência Profissional (Pontos)	Pontos Obtidos
01	José Lopes	04/06/1955	04	00	30	34
02	João Lucas da Silva	05/05/1961	02	00	07	09
03	Valdemar Alves Moreira	28/12/1972	01	04	02	07
04	Ademir dos Santos Soares	08/08/1974	01	02	02	05
05	João Batista Fagundes da Silva	10/06/1970	01	00	02	03
06	José Alexandre de Lima Silva	17/10/1984	01	02	00	03
07	Ailto Vieira Lopes	14/10/1969	01	00	00	01

Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

RICARDO KAZIKAWA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:FB01B674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **M.P.F. DE FIGUEIREDO ME**, sito à MARECHAL CANDIDO RONDON, 3171 - CEP: 85811080 - Bairro: Cancelli, Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.314.434/0001-08, para **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS:** Aquisição de Peças e Contratação de Mão de Obra para Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, no

valor de **R$ 7.994,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais),** por um período de **181 (Cento e oitenta e Um) Dias**, conforme abaixo descrito:

M.P.F. DE FIGUEIREDO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANEL PARA COMPRESSOR ISENTO DE OLEO		UN	1,00	79,00	79,00
1	2	AUTOMATICO PARA COMPRESSOR ISENTO DE OLEO		UN	1,00	85,00	85,00
1	3	BIELA PARA COMPRESSOR ISENTO DE OLEO		UN	1,00	120,00	120,00
1	4	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO		UN	16,00	23,00	368,00
1	5	CABEÇA COMPLETA PARA ALTA ROTAÇÃO KAVO		UN	1,00	140,00	140,00
1	6	CAMISA PARA COMPRESSOR ISENTO DE OLEO		UN	1,00	65,00	65,00
1	7	CANETA PARA ELETRO -BISTURI		UN	4,00	130,00	520,00
1	8	CABO DE OXIMETRO PORTATIL		UN	1,00	410,00	410,00
1	9	CIRCUITO PARA DETECTOR FETAL		UN	1,00	120,00	120,00
1	10	CIRCUITO PARA AUTOCLAVE		UN	1,00	390,00	390,00
1	11	REGISTRO PARA EQUIPAMENTO ODONTO		UN	1,00	87,00	87,00
1	12	CORREIA COMPRESSOR		UN	1,00	32,00	32,00
1	13	CRISTAL PARA DETECTOR FETAL		UN	1,00	120,00	120,00
1	14	EIXO DOSADOR PARA AMALGAMADOR		UN	1,00	42,00	42,00
1	15	FELTRO PARA AMALGAMADOR		UN	1,00	42,00	42,00
1	16	FONTE PARA BALANÇA ELETRICA		UN	1,00	150,00	150,00
1	17	JUNTA SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO KAVO		UN	3,00	11,00	33,00
1	18	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR		UN	1,00	90,00	90,00
1	19	LAMPADA PARA REFLETROR ODONTOLÓGICO		UN	4,00	32,00	128,00
1	20	MANGUEIRA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS		UN	4,00	16,00	64,00
1	21	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO		UN	15,00	22,00	330,00
1	22	PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO		UN	14,00	9,00	126,00
1	23	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO		UN	1,00	21,00	21,00
1	24	PISTÃO PARA COMPRESSOR		UN	1,00	85,00	85,00
1	25	PURGADOR PARA AUTOCLAVE SERCON		UN	1,00	110,00	110,00
1	26	RESEVATÓRIO PARA AMALGAMADOR		UN	1,00	45,00	45,00
1	27	ROLAMENTO PARA INALDOR		UN	3,00	36,00	108,00
1	28	ROLAMENTO PARA ASPIRADOR		UN	2,00	36,00	72,00
1	29	ROLAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO KAVO		UN	6,00	92,00	552,00
1	30	VALVULA PARA APARELHO DE PRESSÃO		UN	13,00	10,00	130,00
1	31	VALVULA LAMELAR PARA ASPIRADOR		UN	1,00	80,00	80,00
1	32	VALVULA COM BOBINA 8022 NA PARA AUTOCLAVE		UN	1,00	630,00	630,00
1	33	VALVULA REGULADORA PRESSÃO CILINDRO		UN	2,00	90,00	180,00
1	34	VRIBRA-STOP PARA COMPRESSOR		UN	4,00	10,00	40,00
1	35	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE EQUIP. HOSPITALARES E ODONTOG Serviços e Deslocamento.		SR	100,00	24,00	2.400,00
TOTAL							7.994,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 02/07/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:CA6ECB07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Presencial nº 20/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***20/2014***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, NATTMED DISTRIB. DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, DP MACIEL MEDICAMENTOS - ME, HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência do produto.	THEOTO	PCT	120,00	2,40	288,00
1	2	AGUA DESTILADA 5 LITROS	SSPLUS	UN	40,00	4,75	190,00
1	6	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 C/ 100 Agulha descartável 25 x 7, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas. Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência.	EMBRAMAC	CX	100,00	4,40	440,00
1	8	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CX C/ 100 UNID. Agulha descartável 40 x 1,2, atóxica,	EMBRAMAC	CX	60,00	4,60	276,00

		apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas.Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência.					
1	10	ALCOOL GEL 70% ANTISÉPTICO REFIL 800 ML Gel a base de álcool 70% com ação anti séptica. Embalagem com 800 ml.	RICIE	UN	60,00	5,46	327,60
1	14	ATADURA CREPOM 13 FIOS - C/12 06CMX4,5CM	BIOTEXTIL	PCT	80,00	2,99	239,20
1	15	ATADURA CREPOM 13 FIOS - C/12 10CMX4,5CM	BIOTEXTIL	PCT	150,00	4,94	741,00
1	16	ATADURA CREPOM 13 FIOS - C/12 15CMX4,5CM	BIOTEXTIL	PCT	200,00	7,42	1.484,00
1	17	ATADURA CREPOM 13 FIOS - C/12 20CMX4,5CM	BIOTEXTIL	PCT	200,00	8,90	1.780,00
1	19	CANOLA ENDOTRAQUEAL COM CURF 7,5	SOLIDOR	UN	5,00	3,12	15,60
1	20	CANOLA ENDOTRAQUEAL COM CURF 8,0	SOLIDOR	UN	5,00	3,12	15,60
1	21	CANOLA ENDOTRAQUEAL COM CURF 8,5	SOLIDOR	UN	4,00	3,12	12,48
1	22	CANOLA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 02	SOLIDOR	UN	10,00	3,12	31,20
1	23	CANOLA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 03	SOLIDOR	UN	10,00	3,12	31,20
1	24	CANOLA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 04	SOLIDOR	UN	10,00	3,12	31,20
1	25	CANOLA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 05	SOLIDOR	UN	10,00	3,12	31,20
1	26	CANOLA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 06	SOLIDOR	UN	10,00	3,12	31,20
1	27	CANOLA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 07	SOLIDOR	UN	10,00	3,12	31,20
1	35	COLAR CERVICAL UNIDADE "G"	MARIMAR	UN	2,00	15,35	30,70
1	36	COLAR CERVICAL UNIDADE "M"	MARIMAR	UN	2,00	15,35	30,70
1	37	COLAR CERVICAL UNIDADE "P"	MARIMAR	UN	2,00	15,35	30,70
1	38	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO - 2000ML	STARMED	UN	300,00	2,40	720,00
1	39	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS - 7,5 X 7,5 13 FIOS C/ 500	MEDBLANC	PCT	800,00	9,40	7.520,00
1	41	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL UM	PROTEC	UN	30,00	7,86	235,80
1	42	COTTONETES C/ 75 UNID.	THEOTO	UN	96,00	1,23	118,08
1	43	CUBA TIPO RIM	ABC	UN	2,00	21,00	42,00
1	44	DESCARTEX 07 LITROS C/ 10 UNID	DESCARBOX	CX	30,00	19,00	570,00
1	46	DESINFETANTE GERMI RIO 5000ML	RIOQUIMICA	UN	20,00	33,41	668,20
1	47	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML	RIOQUIMICA	UN	30,00	98,00	2.940,00
1	48	ELETRODOS DESCARTÁVEL P/ MONITORAÇÃO	BIOCOR	PCT	40,00	6,60	264,00
1	51	ESPARADRAPO 10CMX4,5M ROLO	MISSNER	UN	120,00	5,13	615,60
1	52	ESPECULO DESCARTÁVEL Nº 01	VAGYSPEC	UN	960,00	1,16	1.113,60
1	53	ESPECULO DESCARTÁVEL Nº 02	VAGYSPEC	UN	960,00	1,28	1.228,80
1	54	ESTETOSCÓPIO	SOLIDOR	UN	15,00	13,50	202,50
1	60	FITA ADESIVA AUTOCLAVE	MISSNER	UN	120,00	3,69	442,80
1	63	FITA MICROPORE 12X10 CM	MISSNER	UN	60,00	1,17	70,20
1	64	FITA MICROPORE 25X10 CM	MISSNER	UN	96,00	1,82	174,72
1	68	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 -12% - 5000ML	RICIE	GL	60,00	15,00	900,00
1	73	LANTERNA PEQUENA	PREMIUM	UN	5,00	8,90	44,50
1	77	LUVA CIR. ESTERIL Nº 7,0	NEW HAND	PAR	600,00	0,87	522,00
1	78	LUVA CIRURG. ESTERIL 7.5	NEW HAND	PAR	480,00	0,87	417,60
1	79	LUVA CIRURG. ESTERIL 8.0	NEW HAND	PAR	480,00	0,87	417,60
1	80	LUVA CIRURG. ESTERIL 8.5	NEW HAND	PAR	480,00	0,87	417,60
1	86	OTOSCOPIO	MIKATOS	UN	5,00	253,00	1.265,00
1	91	POLIFIX INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP	VITALGOLD	UN	1.000,00	0,59	590,00
1	92	PROLONGAMENTO DE O2 SILICONADO	TAYLOR	UN	60,00	4,50	270,00
1	93	PVPI DEGERMANTE C/ 1000ML	RIOQUIMICA	FR	120,00	16,30	1.956,00
1	95	SCALP Nº19G	LAMEDID	UN	1.600,00	0,16	256,00
1	96	SCALP Nº21G	LAMEDID	UN	2.400,00	0,16	384,00
1	97	SCALP Nº23G	LAMEDID	UN	1.800,00	0,16	288,00
1	98	SCALP Nº25G	LAMEDID	UN	1.600,00	0,16	256,00
1	100	SERINGA DESC. 05ML S/AG	EMBRAMAC	UN	12.000,00	0,095	1.140,00
1	101	SERINGA DESC. 10ML S/AG	EMBRAMAC	UN	10.000,00	0,13	1.300,00
1	105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	EMBRAMED	UN	60,00	0,62	37,20
1	111	SONDA URETRAL Nº12	CPL	UN	3.000,00	0,44	1.320,00
1	114	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML C/12	EUROFARMA	CX	60,00	42,12	2.527,20
1	115	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML C/ 80	EUROFARMA	CX	80,00	164,32	13.145,60
1	116	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML C/ 80	EUROFARMA	CX	60,00	135,00	8.100,00
1	118	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/20	EUROFARMA	CX	60,00	46,00	2.760,00
1	119	SORO GLICOSADO 0,5% 1000ML C/12	EUROFARMA	CX	48,00	46,00	2.208,00
1	120	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML C/20	EUROFARMA	CX	48,00	47,00	2.256,00
1	121	SORO GLICOSADO 10% 250ML C/40	EUROFARMA	CX	20,00	91,00	1.820,00
1	122	SORO RINGER C/ LACTADO 1000ML C/12	SANOBIOL	CX	20,00	46,50	930,00
1	123	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML C/20	EUROFARMA	CX	20,00	48,00	960,00
1	124	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	GERATERM	UN	50,00	7,35	367,50
1	125	TERMOMETRO CLINICO ESCALA EXTERNA	PREMIUM	UN	240,00	3,70	888,00
TOTAL							70.758,88

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - CX C/ 100 UNID Agulha descartável 13 x 4,5, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas. Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência.	EMBRAMAC	CX	80,00	4,59	367,20
1	5	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 C/ 100 Agulha descartável 25 x 6, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas. Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência.	EMBRAMAC	CX	40,00	4,49	179,60
1	7	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/ 100 Agulha descartável 25 x 8, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas.Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência.	EMBRAMAC	CX	80,00	4,40	352,00
1	12	ALGODAO HIDRÓFILO 500G Algodão hidrófilo 500 g, qualidade superior, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), providas de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (80% de brancura no mínimo). Embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	FAROL	RL	200,00	8,05	1.610,00
1	61	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA ROLO	MISSNER	UN	240,00	2,18	523,20
1	65	FITA MICROPORE 50X10 CM	MISSNER	UN	120,00	3,37	404,40
1	87	PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100CM RL	ESTERICARE	UN	20,00	34,90	698,00
1	88	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 RL	ESTERICARE	UN	20,00	46,90	938,00
1	89	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100CM RL	ESTERICARE	UN	24,00	61,90	1.485,60
TOTAL							6.558,00

DP MACIEL MEDICAMENTOS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	32	CATETER NAZAL OXIGENIO TIPO ÓCULOS	EMBRAMED	UN	300,00	1,08	324,00
1	40	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS EST. 7,5 X 7,5 FIOS C/ 10	POLARFIX	PCT	5.000,00	0,47	2.350,00
1	49	EQUIPO DE DUPLO LUMEM/ EQUIPO EM "Y"	EMBRAMED	UN	1.000,00	0,99	990,00
1	50	EQUIPO MACRO GOTAS C/ ELASTÔMERO	EMBRAMED	UN	2.500,00	0,95	2.375,00
1	70	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 C/ 100 UNID.	SOLIDOR	UN	20,00	12,30	246,00
1	76	LENÇOL TERMICO DE SOLTEIRO	SONOTHERM	UN	2,00	169,65	339,30
1	90	PAPEL PARA ULTRASSOM ULTRA PREMIER 110 HG	SONY	UN	30,00	49,85	1.495,50
1	109	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UN	60,00	0,55	33,00
TOTAL							8.152,80
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	55	FILME P/ ULTRASSON UPP 110HG	DURICO	UN	60,00	55,50	3.330,00
1	57	FIO NYLON 3.0 C/ AG. 24 UNID.	TECHNOFIO	CX	30,00	25,34	760,20
1	59	FIO NYLON 5.0 C/ AG. ENV. C/ 01 UNID.	TECHNOFIO	CX	30,00	25,45	763,50
1	74	LENÇOL DESCARTAVEL BRANCO 50CMX50M	FLEXPELL	RL	300,00	3,45	1.035,00
1	94	PVPI TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	120,00	13,99	1.678,80
1	106	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	BIOSANI	UN	60,00	0,89	53,40
1	110	SONDA URETRAL Nº 18	MARKMED	UN	36,00	0,58	20,88
1	112	SONDA VESICAL FOLEY Nº 16	SOLIDOR	UN	120,00	3,38	405,60
1	113	SONDA VESICAL FOLEY SILIC 2V 18	SOLIDOR	UN	30,00	3,69	110,70
TOTAL							8.158,08
NATTMED DISTRIB. DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AGUA OXIGENADA 10VOL. - 1 LT	RIOQUIMICA	FR	52,00	3,12	162,24
1	9	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70%, EMBALAGEM DE 1.000 ML Álcool etílico hidratado a 70%, embalagem de 1.000 ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	MEGAQUIMICA	FR	720,00	2,75	1.980,00
1	11	ALCOOL GEL ANTISÉPTICO COM TRICOLOSAN E ALOE VERA 430GR Gel a base de álcool 70% com ação anti séptica, com tricolosan e aloe vera. Embalagem com 430 gr.	RIOQUIMICA	UN	200,00	7,50	1.500,00
1	13	ALMOTOLIA COR CLARA Almotolia em polietileno atóxico tampa de rosca, com bico reto, capacidade 250 ml, transparente;	J. PROLAB	UN	5,00	1,55	7,75
1	18	BENZINA RETIFICADA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	12,00	13,50	162,00
1	28	CATETER IN V 16/45MM 1.70 MM/180ML 10 UNIDADES	BD	UN	500,00	0,88	440,00
1	29	CATETER IV 14 GA X 1,88 2,1 X 48MM	BD	UN	500,00	0,88	440,00
1	30	CATETER IV 18 GA X 1,88 13 X 48MM	BD	UN	500,00	0,80	400,00
1	31	CATETER IV 20 GA X 1,16 1,1 X 30MM	BD	UN	1.200,00	0,80	960,00
1	33	CATETER Nº22 0.9 25 33ML/MIM	BD	UN	1.200,00	0,80	960,00
1	34	CATETER Nº24 0.7 20 33ML/MIM	BD	UN	1.200,00	0,80	960,00
1	45	DESCARTEX 13 LITROS C/ 10 UNID	DESCARBOX	CX	50,00	22,00	1.100,00
1	56	FIO NYLON 2.0 C/ AG. 24 UNID	SUTURBRAS	CX	20,00	25,30	506,00
1	58	FIO NYLON 4.0 C/ AG. 24 UNID.	SUTURBRAS	CX	30,00	25,50	765,00
1	62	FITA MICROPORE 100X10 CM	POLAR FIX	UN	120,00	6,00	720,00
1	66	GAZE HIDROFILA 91CMX50M - 9 FIOS TIPO QUEIJO	MEDBLANC	RL	36,00	23,00	828,00
1	67	GEL PARA ULTRASSON	ADLIN	LT	96,00	4,90	470,40
1	69	INDICADOR BIOLOGICO	CLEAN TEST	UN	150,00	6,50	975,00
1	71	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UNID.	ADVANTIVE	CX	20,00	12,29	245,80
1	72	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UNID.	ADVANTIVE	CX	20,00	12,29	245,80
1	75	LENÇOL DESCARTAVEL BRANCO 70CM X 50M	FLEX PELL	RL	600,00	4,30	2.580,00
1	81	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "G" C/ 100 UNID.	SUPERMAX	CX	80,00	11,30	904,00
1	82	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "M" C/ 100 UNID.	SUPERMAX	CX	240,00	11,80	2.832,00
1	83	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "P" C/ 100 UNID.	SUPERMAX	UN	240,00	11,80	2.832,00
1	84	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "PP" C/ 100 UNID.	SUPERMAX	CX	240,00	11,80	2.832,00
1	85	MASCARA DESC. TRIPLA C/ 50	BEST MASC	CX	250,00	4,00	1.000,00
1	99	SERINGA DESC. 03ML S/AG	SR	UN	12.000,00	0,078	936,00
1	102	SERINGA DESC. 20ML S/AG	SR	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
1	103	SERINGA DESC. INSULINA 01ML C/ AG.13X4.5	SR	UN	6.000,00	0,18	1.080,00
1	104	SERINGA INSULINA ULTRA - FINE	BD	UN	2.500,00	0,98	2.450,00
1	107	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	UN	3.000,00	0,45	1.350,00
1	108	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	UN	3.000,00	0,45	1.350,00
TOTAL							35.473,99
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	117	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML C/40	FRESENIUS	CX	60,00	79,00	4.740,00
1	126	XILOCAÍNA GEL 2%	PHARLAB	UN	36,00	1,518	54,65
TOTAL							4.794,65

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 133.896,40 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02/07/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:11E08957